



PROJETO PEDAGÓGICO DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

LICENCIATURA





INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

SUPERIOR DE LICENCIATURA EM **MATEMÁTICA**

Campus Alegrete

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
SUPERIOR DE
LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA

Campus Alegrete

Autorizado pela Resolução nº 043, do Conselho Superior, de 8 de outubro de 2010.

(Retificada pela Resolução nº 045, de 20 de junho de 2013, que aprova a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico do Curso)

Aprovado ajuste curricular pela Resolução nº 085, do Conselho Superior, de 04 de novembro de 2013.

Aprovado ajuste curricular pela Resolução nº 160, do Conselho Superior, de 28 de novembro de 2014.

Reconhecido pela Portaria MEC nº 815, de 29 de outubro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Dilma Rousseff
Presidente da República

Renato Janine Ribeiro
Ministro da Educação

Marcelo Machado Feres
Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Carla Comerlato Jardim
Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Nídia Heringer
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Vanderlei José Pettenon
Pró-Reitor de Administração

Sidinei Cruz Sobrinho
Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi
Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Ana Paula Ribeiro Silveira
Diretora Geral do Câmpus

Rodrigo Machado
Diretor de Ensino Câmpus

Joseane Erbice
Coordenador(a) Geral de Ensino do Câmpus

Jussara Aparecida da Fonseca
Coordenador(a) do Curso

Equipe de elaboração
NDE e Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática

Colaboração Técnica
Núcleo Pedagógico do Câmpus
Assessoria Pedagógica da PROEN

Revisor Textual
Paulo Admir Sanguinete Pires

Sumário

- 1. Detalhamento do curso14
- 2. Contexto educacional14
 - 2.1. Histórico da Instituição14
 - 2.2. Justificativa de oferta do curso.....15
 - 2.3. Objetivos do curso16
 - 2.3.1. Objetivo Geral16
 - 2.3.2. Objetivos Específicos.....16
 - 2.4. Requisitos e formas de acesso17
- 3. Políticas institucionais no âmbito do curso.....17
 - 3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão17
 - 3.2. Políticas de Apoio ao discente18
 - 3.2.1. Assistência Estudantil.....18
 - 3.2.2. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI).....19
 - 3.2.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social.....19
 - 3.2.4. Atividades de Nivelamento19
 - 3.2.5. Mobilidade Acadêmica.....20
 - 3.2.6. Educação Inclusiva.....20
 - 3.2.6.1. Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE).....20
 - 3.2.6.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).....21
 - 3.2.7. Programa Permanência e Êxito22
 - 3.2.8. Acompanhamento de Egressos22
- 4. Organização didático-pedagógica22
 - 4.1. Perfil do Egresso22
 - 4.1.1. Áreas de atuação do Egresso.....23
 - 4.2. Metodologia23
 - 4.3. Organização curricular24
 - 4.4. Matriz Curricular26
 - 4.4.1. Pré-Requisitos29
 - 4.5. Representação gráfica do perfil de formação30

4.6. Prática Profissional.....	32
4.6.1. Prática enquanto Componente Curricular - PeCC.....	32
4.6.2. Estágio Curricular Supervisionado.....	32
4.7. Atividades Acadêmico-científico-culturais.....	33
4.8. Disciplinas Eletivas.....	34
4.9. Avaliação.....	34
4.9.1. Avaliação da Aprendizagem.....	34
4.9.2. Autoavaliação Institucional.....	35
4.9.3. Avaliação do Curso.....	35
4.10. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores.....	36
4.11. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores.....	36
4.12. Expedição de Diploma.....	36
4.13. Ementário.....	37
4.13.1. Componentes curriculares obrigatórios.....	37
4.13.2. Componentes curriculares eletivos.....	55
4.13.2.1. Eletivas Pedagógicas.....	55
4.13.2.2. Eletivas Específicas.....	57
5. Corpo docente e técnico administrativo em educação.....	58
5.1. Corpo Docente.....	58
5.1.1. Atribuições do Coordenador.....	59
5.1.2. Colegiado do Curso.....	59
5.1.3. Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	59
5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação.....	60
5.3. Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação.....	63
6. Instalações físicas.....	63
6.1. Biblioteca.....	63
6.2. Áreas de ensino específicas.....	64
6.3. Área de esporte e convivência.....	64
6.4. Área de atendimento ao discente.....	64
7. Referências.....	65
8. Anexos.....	67

1. Detalhamento do curso

Denominação do Curso: Curso Superior de Licenciatura em Matemática

Grau: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Área de conhecimento (conforme tabela da CAPES): Ciências Exatas e da Terra

Ato de Criação do curso: Autorizado pela Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior, de 08 de outubro de 2010 (retificada pela Resolução n.º 045, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC).

Quantidade de Vagas: 30

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 3376 horas

Carga horária de estágio: 400 horas

Carga Horária de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular): 400 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do Curso: 8 semestres (4 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 14 semestres (7 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete – RS-377 km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete - Rio Grande do Sul/RS

Coordenador(a) do Curso: Jussara Aparecida da Fonseca

Contato do(a) Coordenador(a): jussara.fonseca@iffarroupilha.edu.br

2. Contexto educacional

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha) foi criado a partir da Lei 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IF Farroupilha teve na sua origem quatro Câmpus: Câmpus São Vicente do Sul, Câmpus Júlio de Castilhos, Câmpus Alegrete e Câmpus Santo Augusto.

No ano de 2010, o IF Farroupilha expandiu-se com a criação do Câmpus Panambi, Câmpus Santa Rosa e Câmpus São Borja; no ano de 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguarí em Câmpus, em 2013, com a criação do Câmpus Santo Ângelo e com a implantação do Câmpus Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IF Farroupilha o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a chamar Câmpus Frederico Westphalen e foram instituídos seis Centros de Referência nas cidades de São Gabriel, Santa Cruz do Sul, Não-Me-Toque, Quaraí, Carazinho e Santiago. Assim, o IF Farroupilha constitui-se por dez Câmpus e um Câmpus Avançado, em que ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses câmpus, o IF Farroupilha atua em 35 cidades do Estado, com 37 polos que ofertam cursos técnicos na modalidade de ensino a distância.

A sede do IF Farroupilha, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os câmpus. Enquanto autarquia, o IF Farroupilha possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Nesse sentido, os Institutos são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IF Farroupilha visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IF Farroupilha, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O IF Farroupilha – Câmpus Alegrete, teve sua origem na criação de uma escola agrícola, em 1954, com objetivos bem determinados: atender jovens oriundos de famílias de agricultores do Núcleo Colonial do Passo Novo. Era uma experiência pioneira de reforma agrária numa fazenda desapropriada e loteada em 110

glebas de 30 ha que contou com a instalação de um Posto Agropecuário, Patrulha Agrícola, Cooperativa, Centro de Tratorista e Grupo Escolar. Com toda essa estrutura, acreditava-se que a colônia seria um modelo de desenvolvimento para a região.

Em 2005, a então Escola Agrotécnica Federal de Alegrete (EAFA), obteve autorização do Ministério da Educação, para funcionamento de dois Cursos de Nível Superior voltados ao setor produtivo. Em agosto do mesmo ano, já estavam em pleno funcionamento os cursos de Tecnologia de Produção de Grãos e Sementes e Tecnologia em Industrialização de Produtos de Origem Animal. Somando-se a isso, a EAFA passa a disponibilizar em 2006, de forma pioneira, Cursos Técnicos Integrados à Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio (PROEJA) nas áreas da Informática e Agropecuária e o Curso de Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio na habilitação Agropecuária.

Com a criação dos institutos federais, em 2008, a Escola Agrotécnica Federal de Alegrete passou a integrar a Rede Federal de Ensino, sendo então denominada Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete. Nesse novo contexto, O IF Farroupilha – Câmpus Câmpus Alegrete manteve a oferta de cursos técnicos de nível médio integrados ao Ensino Médio e subsequentes e de cursos superiores de tecnologia, passando a ofertar também cursos superiores de licenciatura e bacharelado.

2.2. Justificativa de oferta do curso

O Câmpus Alegrete do Instituto Federal Farroupilha, local de oferta do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, está localizado cerca de 500 km da capital do Estado, caracteriza-se por estar situado na região da Fronteira-Oeste, e tem sua economia estruturada no binômio lavoura-pecuária; os solos do município são extremamente variados, permitindo uma utilização bastante diversificada. Como consequência, nos polos produtivos, instalam-se e desenvolvem-se as indústrias vinculadas às respectivas áreas, aumentando a população local, já que existe uma maior aproximação aos locais onde há oportunidades de empregos. Quanto aos arranjos educacionais, no município de Alegrete, estão localizadas trinta e cinco escolas municipais e vinte escolas estaduais. Segundo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atualmente atuam na rede municipal de ensino o total de cinquenta professores de matemática.

Nesse contexto, cresce a influência da Instituição junto a comunidade externa no intuito de contemplar seus objetivos de trazer conhecimento e desenvolvimento à região a qual está inserido, visando oportunizar à comunidade escolar, inclusive estudantes egressos do próprio IF Farroupilha – Câmpus Alegrete, uma verticalização do ensino a partir de cursos que

estejam intimamente agregados à realidade regional.

Essa concepção cria perspectivas favoráveis quando se trata da formação dos profissionais da educação. Na história da educação brasileira, a formação desses profissionais esteve quase sempre no plano dos projetos inacabados ou de segunda ordem, seja por falta de concepções teóricas consistentes, seja pela ausência de políticas públicas contínuas e abrangentes. A fragilidade nas ações de valorização da carreira concorre para agravar esse quadro, haja vista a grande defasagem de profissionais habilitados em determinadas áreas.

Neste sentido, o Curso de Licenciatura em Matemática se origina a partir do novo contexto social, político e cultural em que estamos inseridos. Considerando que vivemos num país em que os índices educacionais alarmantes convivem com os avanços tecnológicos, refletir sobre a formação inicial e continuada do profissional que atua diretamente na esfera educacional torna-se uma exigência contínua da racionalidade técnica em busca de caminhos de superação das contradições de nossa sociedade.

Em especial, a contribuição da Matemática deve se dar no entendimento não apenas de fenômenos e signos próprios de sua natureza, mas também conectando o conhecimento do mundo da Matemática com os outros campos de conhecimento que perpassam e se entrecruzam nas disciplinas da Educação Básica, é essencial para alcançar uma educação plena e voltada para ciência, tecnologia e sociedade.

Nesse sentido, o Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IF Farroupilha – Câmpus Alegrete busca a formação de profissionais com um perfil diferenciado, pautado no equilíbrio entre o conhecimento específico e as práticas escolares. Essa formação respeita os campos de conhecimento academicamente e visualiza os estudantes como futuros professores. Por isso, estabelece articulações entre os saberes específicos, os cotidianos, os científicos e os saberes dos estudantes.

Um dos motivos pelos quais se optou por oferecer o Curso Superior de Licenciatura em Matemática na cidade de Alegrete é o de que não há profissionais suficientes com tal qualificação para atender a demanda da rede pública e privada do município e região. Outro aspecto a se considerar é a extinção da oferta de cursos superiores na área das ciências naturais e exatas pelas universidades privadas e comunitárias da região, aumentando assim a urgência em atender a demanda formativa nesta área do conhecimento. Nesse sentido, uma das metas presente no Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Farroupilha – Câmpus Alegrete é ofertar Cursos de Formação de Professores para a educação básica, atendendo, assim, as necessidades locais.

Cabe destacar o processo de verticalização, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Farroupilha, que poderá ser proporcionado pelo

Curso Superior de Licenciatura em Matemática, por constituir-se em uma oportunidade para os alunos egressos dos cursos técnicos do próprio IF Farroupilha prosseguirem seus estudos em cursos superiores.

O curso pretende formar docentes em nível superior para atuarem como professores de matemática no Ensino Fundamental e Médio, em todos os níveis e modalidades que essa disciplina se faz presente. Sendo assim, o licenciado em Matemática deverá estar apto a também atuar em Escolas Técnicas e na Educação de Jovens e Adultos, aproveitando-se o próprio espaço formativo para interagir com os elementos teórico-práticos que constituem a formação do professor Licenciado em Matemática, propiciado pelas práticas pedagógicas integradas que compõem a matriz curricular proposta para o curso.

Assim, esse projeto pedagógico apresenta uma proposta de um Curso Superior de Licenciatura em Matemática que atende as exigências do Parecer CNE/CES nº 1.302/2001 e da Resolução CNE/CES nº 3/2003, os quais estabelecem as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Matemática, bem como do Parecer CNE/CP nº 009/2001 e Resoluções CNE/CP 01 e 02/2002 os quais estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica.

Destacam-se como um documento norteador do presente projeto pedagógico as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, que instituíram, a partir de 2002, em nível superior, o Curso de Licenciatura, de graduação plena, através da Resolução CNE/CP nº1, de 18/02/2002, que “constituem os princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino e aplicam-se a todas as etapas e modalidades da educação básica”.

Neste documento, um novo enfoque para a formação de professores no Brasil é introduzido com os fundamentos e princípios orientadores apontados no Parecer CNE/CP nº 009/2001. Entre eles, a concepção de competência como núcleo central na orientação do curso de formação inicial; a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor através do entendimento das concepções de aprendizagem, conteúdo, avaliação e pesquisa como elementos essenciais na formação profissional do professor.

As diretrizes estabelecem, de modo geral, a seleção dos conteúdos, sua articulação com as didáticas específicas e o desenvolvimento das competências referentes ao “comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática”; “à compreensão do papel social da escola”; “ao domínio dos conteúdos a serem socializados”; “ao domínio do conhecimento pedagógico”; “ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica”; “ao gerenciamento do próprio desenvolvimento

profissional.” O parecer estabelece, ainda, diretrizes para a organização da matriz curricular através de vários eixos articuladores: disciplinaridade e interdisciplinaridade; formação comum e formação específica; conhecimentos a serem ensinados; conhecimentos educacionais e pedagógicos (transposição didática) e dimensões teóricas e práticas.

Visando a todos esses objetivos, o IF Farroupilha – Câmpus Alegre, fundamentado em dispositivos da Lei nº 9394, de 16/12/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), da Lei de Criação dos Institutos Federais, Lei 11892/2008, que preconiza a oferta de 20% das vagas dos Institutos Federais em cursos de licenciatura, e das normativas pertinentes à área, propôs, em 2010, a criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática.

O primeiro Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática foi construído em um processo coletivo a partir de um grupo de trabalho. O mesmo foi aprovado pela Resolução nº 43/2010 do Conselho Superior de 08/10/2010, tendo sua implantação iniciada no primeiro semestre letivo de 2011. Ainda em 2011, o projeto foi reformulado, sofreu alterações referentes a, aprovadas pela Resolução ad referendum nº 16 de 20 de abril de 2011.

Durante o ano de 2013, a partir da criação do Grupo de Trabalho dos Cursos de Licenciatura (GT Licenciaturas), que oportunizou momentos de estudo e reflexão sobre o processo de formação de professores e os requisitos legais para os cursos de licenciaturas, a partir de cursos de Formação Continuada, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura passou por um ajuste curricular aprovado pela Resolução nº 85/2013 do Conselho Superior, de 04/11/2013.

2.3. Objetivos do curso

2.3.1. Objetivo Geral

O Curso Superior de Licenciatura em Matemática tem como objetivo geral formar profissionais qualificados capazes de atuar na Educação Básica e em outros espaços educativos, formais ou informais, bem como de prosseguirem seus estudos na pós-graduação, possibilitando a formação de cidadãos com embasamento teórico-metodológico e de futuros professores com capacidade de posicionarem-se de maneira crítica, criativa, responsável, construtiva e autônoma no processo escolar e social.

2.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso são:

- Contribuir para a inserção no mundo do trabalho de profissionais Licenciados em Matemática para a educação de cidadãos capazes de conhecer, analisar, detectar e propor alternativas para a melhoria das condições de educação da região;

- Capacitar os alunos para desenvolverem projetos educacionais, bem como experimentos e modelos teóricos pertinentes à sua atuação;
- Construir ferramentas de valor pedagógico no domínio e uso da Matemática, Informática, História e Filosofia das Ciências, e de disciplinas complementares à sua formação;
- Despertar no aluno o comportamento ético e o exercício coletivo de sua atividade, levando em conta as relações com outros profissionais e outras áreas de conhecimento, tanto no caráter interdisciplinar como multidisciplinar ou transdisciplinar;
- Formar profissionais de nível superior abertos ao diálogo, ao aperfeiçoamento contínuo e de perfil investigativo;
- Promover no aluno o processo de construção das relações homem-mundo presentes no tripé Ciência-Tecnologia-Sociedade, na evolução histórico-transformadora do conhecimento científico e tecnológico.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Matemática é necessário ter concluído o ensino médio e ter sido aprovado no processo seletivo, conforme critérios de edital próprio.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha destina vagas para ingresso por meio de Processo Seletivo Próprio e/ou através do Sistema de Seleção Unificada (SISU). Desse total de vagas, 5% são destinadas para Pessoas com Deficiência (PD), conforme o Decreto nº 3298/90.

Além disso, o Processo Seletivo para Ingresso nos cursos superiores do IF Farroupilha, em consonância com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, reserva, no mínimo, 50% das vagas para candidatos oriundos de escola pública, assim distribuídas:

- candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita ($EP \leq 1,5$);
- candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita, autodeclarados pretos (PRE), pardos (PAR) ou indígenas (IND), conforme dados do IBGE;
- candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita ($EP > 1,5$);

- candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a - 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita, autodeclarados pretos (PRE), pardos (PAR) ou indígenas (IND), conforme dados do IBGE;

Em caso de vaga ociosa no curso, decorrente de evasão ou transferência, o IF Farroupilha abrirá Edital para transferência e/ou para portadores de Diploma.

3. Políticas institucionais no âmbito do curso

3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do Curso Superior de Licenciatura em Matemática estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal Farroupilha, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso.

O ensino proporcionado pelo IF Farroupilha é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto Político Pedagógico Institucional e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

Além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, a instituição oferece o financiamento a Projetos de Ensino através do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN), com vistas ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, nos quais os alunos participantes podem atuar como bolsistas, monitores, público alvo ou ainda visando aprofundar seus conhecimentos.

As ações de pesquisa do IF Farroupilha constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social, tendo como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento

recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas as seguintes ações: apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos.

O IF Farroupilha possui um Programa Institucional de Pesquisa, que prevê o Processo Seletivo de Cadastro e Aprovação de Projetos de Pesquisa – Boas Ideias, o qual aprova e classifica os projetos; Mentores Brilhantes, que disponibiliza taxa de bancada para custear o projeto e Jovens Cientistas, que oferece bolsa para alunos, além de participar de editais do CNPq (PIBIC-AF, PIBIC, PIBIC-EM; PIBITI), da Capes (Jovens talentos para a Ciência) e da FAPERGS (PROBITI, PROBIC). No mesmo enfoque, há o Programa Institucional de Incentivo à Produtividade em Pesquisa e Inovação Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha, que oferece bolsa de pesquisador para os docentes.

As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o IF Farroupilha e a sociedade e tem por objetivo geral incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim.

O Instituto possui o programa institucional de incentivo à extensão (PIEX), no qual os estudantes podem auxiliar os coordenadores na elaboração e execução destes projetos. Os trabalhos de pesquisas e extensão desenvolvidos pelos acadêmicos podem ser apresentados na Mostra Acadêmica Integrada do Câmpus e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica promovida por todos os Câmpus do Instituto, além disso, é dado incentivo à participação de eventos, como Congressos, Seminários entre outros, que estejam relacionados à área de atuação dos mesmos.

Os estudantes do Curso Superior de Licenciatura em Matemática são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividade complementar, conforme normativa prevista neste PPC.

3.2. Políticas de Apoio ao discente

Nos tópicos abaixo estão descritas as políticas do IF Farroupilha voltadas ao apoio aos discentes, destacando-se as políticas de assistência aos estudantes, apoio pedagógico, psicológico e social, oportunidades para mobilidade acadêmica e educação inclusiva.

3.2.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IF Farroupilha é uma

Política de Ações, que têm como objetivos garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo o Decreto nº7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução nº12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus câmpus.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IF Farroupilha e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; Programa de Apoio à Permanência; Programa de Apoio Didático-Pedagógico, entre outros.

Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio às atividades extra-curriculares remuneradas, auxílio alimentação) e, em alguns câmpus, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações, é concebida como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada Câmpus para este fim.

Para o desenvolvimento destas ações, cada Câmpus do Instituto Federal Farroupilha possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do Câmpus Alegre é composta por uma equipe com os seguintes profissionais: Coordenador do Setor; quatro assistentes de alunos, um assistente social, um psicólogo, dois técnicos em enfermagem, um enfermeiro, um odontólogo e um médico. Oferece, em sua infraestrutura, refeitório e espaço de convivência e entretenimento.

3.2.2. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) é um órgão estratégico de planejamento, apoio e assessoramento didático-pedagógico, vinculado à Direção de Ensino do Câmpus, ao qual cabe auxiliar no desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e na Gestão de Ensino do Câmpus, comprometido com a realização de um trabalho voltado às ações de ensino e aprendizagem, em especial no acompanhamento didático-pedagógico, oportunizando, assim, melhorias na aprendizagem dos estudantes e na formação continuada dos docentes e técnico-administrativos em educação.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor (a) de Ensino; Coordenador (a) Geral de Ensino; Pedagogo(o); Responsável pela Assistência Estudantil no Câmpus; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor o Núcleo Pedagógico Integrado, como membros titulares, outros servidores efetivos do Câmpus.

A finalidade do NPI é proporcionar estratégias, subsídios, informações e assessoramento aos docentes, técnico-administrativos em educação, educandos, pais e responsáveis legais, para que possam acolher, entre diversos itinerários e opções, aquele mais adequado enquanto projeto educacional da instituição e que proporcione meios para a formação integral, cognitiva, inter e intrapessoal e a inserção profissional, social e cultural dos estudantes.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O envolvimento do NPI abrange em seu trabalho a elaboração, reestruturação e implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o desenvolvimento de atividades voltadas à discussão, orientação, elaboração e garantia de execução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos em todos os níveis e modalidades ofertados no Câmpus, a divulgação e orientação sobre novos saberes, legislações da educação e ensino técnico e tecnológico, na prevenção de dificuldades que possam interferir no bom inter-relacionamento entre todos os integrantes das comunidades educativas do Câmpus. garantir a comunicação clara, ágil e eficiente entre os envol-

vidos nas ações de ensino e aprendizagem, para efetivar a coerência e otimizar os resultados, como também demais objetivos e atividades que venham ao encontro a garantia da qualidade de ensino que esteja relacionado com a finalidade e objetivos do NPI de cada Câmpus.

3.2.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IF Farroupilha – Câmpus Alegre possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes, tais como: psicólogo, pedagogo, educador especial, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos.

A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), os quais desenvolvem ações que tem como foco o atendimento ao discente.

O atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O Câmpus Alegre possui um Setor de Saúde que oferece gratuitamente ao aluno atendimento médico, de Enfermagem, Psicologia e Odontologia.

3.2.4. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento o desenvolvimento de atividades formativas que visem recuperar conhecimentos que são essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Tais atividades serão asseguradas ao discente, por meio de:

a) disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para

conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores;

c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

d) demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

O Nivelamento é desenvolvido pelos professores através de projetos extraclasse, como atendimento em horário diferenciado, leitura de textos, participação em monitorias com colegas em nível avançado dentro do curso, entre outros.

3.2.5. Mobilidade Acadêmica

O IF Farroupilha mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a Programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas no Regulamento aprovado pela Resolução 012/2014 do Conselho Superior do IF Farroupilha.

O IF Farroupilha participa do Programa Ciência sem Fronteiras, o qual objetiva promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A participação dos estudantes neste programa viabiliza o intercâmbio de conhecimentos e de vivências pessoais e profissionais, contribuindo para a formação crítica e concisa destes futuros profissionais.

3.2.6. Educação Inclusiva

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O Instituto Federal Farroupilha priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidar o direito das pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, físico motora, múltiplas deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, bem como Transtorno do Espectro Autista, promovendo

sua emancipação e inclusão nos sistemas de ensino e nos demais espaços sociais;

II - gênero e diversidade sexual: o reconhecimento, o respeito, o acolhimento, o diálogo e o convívio com a diversidade de orientações sexuais fazem parte da construção do conhecimento e das relações sociais de responsabilidade da escola como espaço formativo de identidades. Questões ligadas ao corpo, à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, à gravidez precoce, à orientação sexual, à identidade de gênero são temas que fazem parte desta política;

III - diversidade étnica: dar ênfase nas ações afirmativas para a inclusão da população negra e da comunidade indígena, valorizando e promovendo a diversidade de culturas no âmbito institucional;

V - oferta educacional voltada às necessidades das comunidades do campo: medidas de adequação da escola à vida no campo, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural e produtiva, de modo a conciliar tais atividades com a formação acadêmica;

VI - situação socioeconômica: adotar medidas para promover a equidade de condições aos sujeitos em vulnerabilidade socioeconômica.

Para a efetivação das ações inclusivas, o IF Farroupilha constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas:

I - à preparação para o acesso;

II - a condições para o ingresso;

III - à permanência e conclusão com sucesso;

IV - ao acompanhamento dos egressos.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o Câmpus Alegrete conta com a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), que constitui os Núcleos Inclusivos de Apoio aos Estudantes (NAE): Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero.

3.2.6.1. Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE)

O Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) do Instituto Federal Farroupilha, instituído pela Resolução nº14/2010 dessa instituição, é setor deliberativo, vinculado à Coordenação de Ações Inclusivas, e tem por finalidade desenvolver políticas, ações e projetos no intuito de garantir a inclusão no IF Farroupilha.

Nesse sentido, são atribuições do NAPNE:

► Promover a implantação e consolidação de políticas inclusivas no IF Farroupilha;

► Buscar minimizar barreiras arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais, programáticas e atitudinais enfrentadas pela comunidade acadêmica;

► Orientar os docentes quanto às adaptações

de materiais didático-pedagógicos para as disciplinas;

► Acompanhar o processo de elaboração do planejamento e das avaliações para os alunos incluídos, conjuntamente com os docentes, a fim de realizar as adaptações necessárias;

► Promover cursos de formação continuada à comunidade acadêmica sobre assuntos relacionados à inclusão;

► Acompanhar e orientar individualmente os discentes com deficiência nas atividades acadêmicas;

► Atender às pessoas com deficiência do câmpus com vistas a maximizar suas potencialidades;

► Articular os diversos setores da instituição buscando estimular a inclusão das pessoas com deficiência;

► Sinalizar prioridades de ações, aquisição de equipamentos, softwares e materiais didático-pedagógicos a serem utilizados nas práticas educativas voltadas aos alunos incluídos;

► Atuar em consonância com o Núcleo Pedagógico Integrado, no intuito de garantir processos de ensino qualificados aos educandos com deficiência;

► Participar e/ou implementar atividades de pesquisa, ensino e extensão com foco na educação inclusiva;

► Auxiliar nos processos seletivos do IF Farroupilha buscando garantir acessibilidade dos candidatos;

► Zelar pelas condições de acesso, permanência e conclusão dos cursos pelos alunos da instituição;

► Estabelecer processo de registro sistemático quanto ao acompanhamento realizado aos alunos com deficiência;

► Trabalhar de forma articulada com a CAI e demais setores inclusivos do câmpus.

O Núcleo de Atendimento a pessoas com necessidades específicas é o setor que articula as ações inclusivas no âmbito do Câmpus Alegrete, tendo como principal objetivo formar na instituição uma cultura da educação para a convivência e o respeito à diversidade. Nesse sentido, realiza o acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais especiais, organiza adaptações curriculares e assessora os docentes no encaminhamento das atividades adaptadas em sala de aula e nos demais espaços do Câmpus.

No Câmpus Alegrete, o NAPNE atua em uma sala própria e conta com Presidente e vice-presidente, membros dos segmentos discente, docente e técnico administrativo e duas bolsistas que atuam no atendimento ao público e aos alunos que necessitam de atendimento individualizado juntamente com os profissionais da área. Ainda, é possibilitado aos discentes a integração às atividades do núcleo como

monitores.

Tendo em vista o acesso significativo de estudantes que fazem parte do público-alvo da Educação Especial nos diferentes níveis e modalidades de Educação no IF Farroupilha, e considerando o Decreto nº 7.611/2011 e a Lei nº 12.764/12, essa instituição implementou o Atendimento Educacional Especializado (AEE). O Regulamento do AEE no IF Farroupilha (Resolução nº 015/15) define como alunado desse atendimento os estudantes com deficiência, com transtorno do espectro do autismo, que apresentam altas habilidades/superdotação e transtornos globais de desenvolvimento, seguindo as indicações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Trata-se de um serviço oferecido no turno oposto ao turno de oferta regular do estudante, no qual um profissional com formação específica na área, desenvolve atividades de complementação e suplementação dos conteúdos desenvolvidos na sala de aula comum. Esse atendimento é realizado em uma Sala de Recursos Multifuncionais e prevê, além do uso de recursos diferenciados, orientações aos professores.

3.2.6.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal Farroupilha, instituído com a Resolução nº23/2010 desse instituto, tem a finalidade de implementar as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas.

No intuito de consolidar esses objetivos, são atribuições do NEABI:

► Elaborar, desenvolver e implementar atividades de pesquisa, ensino e extensão acerca das políticas afirmativas;

► Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE;

► Divulgar os trabalhos desenvolvidos pelo núcleo em eventos científicos;

► Atuar em consonância com o Núcleo Pedagógico Integrado, no intuito de garantir processos de ensino qualificados aos educandos pretos, pardos e indígenas;

► Estimular a qualificação dos processos de ensino, pesquisa e extensão no que tange aos educandos pretos, pardos e indígenas;

► Estimular o desenvolvimentos de ações de ensino, pesquisa e extensão que primem pela inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena;

► Divulgar os processos seletivos em reservas indígenas e contextos de prevalências de quilombolas e ou demais pessoas afro-brasileiras;

- Estabelecer processo de registro sistemático quanto ao acompanhamento realizado aos alunos incluídos pelas políticas afirmativas.

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Câmpus Alegrete desenvolve atividades e ações educativas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão ligadas às questões étnico-raciais, através de debates, reflexões, seminários que visem a valorização da diversidade na construção histórica e cultural do País.

3.2.7. Programa Permanência e Êxito

Em 2014, o IF Farroupilha implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IF Farroupilha e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IF Farroupilha institui em seus câmpus ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IF Farroupilha trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010).

3.2.8. Acompanhamento de Egressos

O IF Farroupilha concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da

instituição o atendimento aos seus egressos.

No Curso Superior de Licenciatura em Matemática, são pensadas ações de acompanhamento dos egressos visando a verificação da inserção dos alunos na rede de ensino local/regional, bem como o avanço nos estudos posteriores.

O acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

4. Organização didático-pedagógica

4.1. Perfil do Egresso

O egresso do Curso Superior de Licenciatura em Matemática é um profissional capaz de entender os diferentes mecanismos cognitivos utilizados no processo ensino-aprendizagem de Matemática e as variáveis didáticas envolvidas em tal processo. São professores agentes da transformação em sua escola, sendo capazes de questionar estratégias e ensino, investigando novas alternativas para um melhor desempenho de seus alunos. É um profissional capaz de estabelecer diálogos entre os conhecimentos específicos de sua área de atuação, articulando-o com outros campos do conhecimento, fazendo conexões com o processo de vivência que geram a aprendizagem e incrementam sua prática pedagógica.

De acordo com o Parecer CNE/CES 1302/ 2001, deseja-se as seguintes características do Licenciado em Matemática:

- visão de seu papel social de educador e capacidade de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as ações dos educandos;
- visão da contribuição que a aprendizagem da Matemática pode oferecer a formação dos indivíduos para o exercício de sua cidadania;
- visão de que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos, e consciência de seu papel na superação de preconceitos, traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que muitas vezes ainda estão presentes no ensino aprendizagem da disciplina.

O currículo do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IF Farroupilha, de acordo com a CNE/CES 1.302/2001, de forma geral, busca desenvolver as seguintes competências e habilidades do egresso:

- a) capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
 - b) capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares;
 - c) capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
 - d) capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
 - e) habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
 - f) estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
 - g) conhecimento de questões contemporâneas;
 - h) educação abrangente necessária ao entendimento do impacto das soluções encontradas num contexto global e social;
 - i) participar de programas de formação continuada;
 - j) realizar estudos de pós-graduação;
 - k) trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber.
- No que se refere às competências e habilidades próprias do educador matemático, o licenciado em Matemática deverá ter as capacidades de:
- a) elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a educação básica;
 - b) analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
 - c) analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a educação básica;
 - d) desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;
 - e) perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente;
 - f) contribuir para a realização de projetos coletivos dentro da escola básica.

4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

O profissional formado no Curso Superior de Licenciatura em Matemática poderá atuar na área de Matemática na Educação Básica, tanto em instituições públicas quanto particulares, atendendo à enorme necessidade de professores para a referida disciplina. O licenciado também estará apto a prosseguir seus estudos em cursos de pós-graduação.

4.2. Metodologia

A proposta metodológica do Curso Superior de Licenciatura em Matemática se inscreve numa concepção crítica e reflexiva do processo educativo compreendendo que o conhecimento é um princípio imperativo permanente na formação de professores e que este deve estar enlaçado à prática pedagógica. Os princípios metodológicos que sustentam a organização da prática pedagógica do curso são: a indissociabilidade entre a pesquisa, o ensino e a extensão; a constituição de práticas interdisciplinares; a socialização dos conhecimentos historicamente construídos pela humanidade com enfoque no campo profissional do futuro docente em matemática; a relação teoria e prática e a problematização da realidade.

Perante tais pressupostos, o desafio do cotidiano acadêmico passa, necessariamente, na articulação e vivência desses princípios. Isso implica na maneira como a Prática enquanto componente curricular será articulada com os conhecimentos dos núcleos básico, específico e pedagógico; nas possibilidades de flexibilidade curricular através das disciplinas eletivas, bem como, nos projetos desenvolvidos ao longo do curso; na busca pela integração com o mundo do trabalho e na observância da problematização da realidade educacional regional visando qualificá-la. Neste sentido, estão previstas as seguintes estratégias:

- Projetos interdisciplinares capazes de integrar áreas de conhecimento, de apresentar resultados práticos e objetivos e que tenham sido propostos pelo coletivo envolvido no projeto;
 - Implementação sistemática, permanente e/ou eventual de cursos de pequena duração, seminários, fóruns, palestras e outros que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional e potencializem recursos materiais, físicos e humanos disponíveis;
 - Flexibilização de conteúdos por meio da criação de disciplinas e outros mecanismos de organização de estudos que contemplem conhecimentos relevantes, capazes de responder a demandas pontuais e de grande valor para comunidade interna e externa;
 - Previsão de tempo (horas aulas) capaz de viabilizar a construção de trajetórias curriculares por meio do envolvimento em eventos, projetos de pesquisa e extensão, disciplinas optativas e outras possibilidades;
 - Previsão de espaços para reflexão e construção de ações coletivas, que atendam a demandas específicas de áreas, cursos, câmpus e Instituição, tais como fóruns, debates, grupos de estudo e similares;
 - Oferta de intercâmbio entre estudantes de diferentes campi, Institutos e instituições educacionais considerando a equivalência de estudos.
- Os princípios metodológicos dessa proposta têm

como pano de fundo a aprendizagem dos acadêmicos observando os conhecimentos prévios trazidos por eles.

O ensino no Curso Superior de Licenciatura em Matemática ocorre no espaço da aula e para além dele, anda de mãos dadas com a pesquisa, seja ela da realidade escolar ou a pesquisa científica promovida por projetos com fomento institucional, e se enlaça com as ações de extensão promovidas por projetos, estágios, cursos e observações participantes. As práticas desenvolvidas no curso, através do ensino, da pesquisa e da extensão visam materializar e ao por à prova as teorias aprendidas num movimento que se inscreve na teoria dialética.

As disciplinas de Prática enquanto Componente Curricular (PeCC) perpassam todo o currículo do curso desde o primeiro até o último semestre. As ementas destas disciplinas, assim como a sequência conceitual adotada, permitem além da articulação e a interlocução entre as disciplinas dos diferentes núcleos, a interdisciplinaridade assegurada por meio de normativa interna do Instituto que prevê o desenvolvimento das disciplinas do PPC de forma colaborativa entre os professores através de um projeto interdisciplinar a ser elaborado no início de cada período letivo pelo colegiado do Curso com diferentes estratégias didáticas que viabilizem o desenvolvimento do mesmo. As estratégias a serem desenvolvidas são as seguintes:

- Grupos de estudo que permitam o trabalho coletivo e colaborativo entre os acadêmicos do Curso Superior de Licenciatura em Matemática com enfoque no trabalho docente efetivo;
- Construção de materiais didáticos que permitam instrumentar os acadêmicos para o exercício da prática docente;
- Estudo e análise de materiais didáticos relacionados ao Ensino de Matemática, tais como projetos de ensino, livros didáticos e outros materiais instrucionais;
- Discussão e análise de programas escolares relacionados à disciplina de Matemática a luz de teorias educacionais de aprendizagem.
- É um desafio constante inserir o acadêmico ao mundo do trabalho, não de forma a adaptá-lo a este, mas visando que o mesmo possa, problematizar, intervir e transformar a realidade, para isso é necessário discussão, análise, reflexão de acordo com as demandas e transformações do campo profissional do professor de matemática.

4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Licenciatura em Matemática observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso, normatizadas

pelo parecer N.º CNE/CES 1.302/2001 e Resolução nº CNE/CES 03/2003, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura, Resolução nº CNE/CP 01/2002 e Resolução CNE/CP nº 02/2002, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IF Farroupilha, Resolução CONSUP nº 013/2014, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso Superior de Licenciatura em Matemática está organizando a partir de 03 (três) núcleos de formação, a saber: Núcleo Comum, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O Núcleo Comum contempla conhecimentos comuns à formação de professores, independente da sua área de habilitação. Este Núcleo se divide em dois grupos de conhecimentos:

Núcleo Básico: abrange conhecimentos básicos para a formação de professores e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área, conforme as Diretrizes Curriculares do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso.

Núcleo Pedagógico: abrange os conhecimentos relativos ao campo da educação, com vistas à compreensão dos fundamentos teóricos, políticos e históricos da educação, bem como os conhecimentos específicos da perpassam a formação e a prática docente. A carga horária deste núcleo representa a quinta parte do total da carga horária do curso, de acordo com o parágrafo único do Art. 11 da Resolução CNE/CP 01/2002.

O Núcleo Específico contempla conhecimentos específicos da área da matemática, incluindo a transposição didática dos conteúdos na perspectiva da atuação docente neste campo.

O Núcleo Complementar contempla as atividades acadêmico-científico-culturais, de no mínimo 200 horas, incluindo também componentes curriculares eletivos de formação complementar que visam à atualização constante da formação do professor.

A prática profissional permeia todo o currículo do curso, desenvolvendo-se através da prática enquanto componente curricular (PeCC) e dos estágios curriculares supervisionado.

A Libras (Língua Brasileira de Sinais) é componente curricular obrigatório no Curso Superior de Licenciatura em Matemática.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei (Lei nº 9.795/1999, Decreto nº 4.281/2002,

Lei nº 10.639/2003, Resolução CNE/CP nº 01/2004, Dec. nº 5.626/2005, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CP Nº 01/2012 e Resolução CNE/CP Nº 02/2012), estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial nas disciplinas de Prática do ensino de Matemática V e VII, na construção de recursos didático-pedagógicos com reaproveitamento de materiais, focalizando a educação ambiental e a aplicabilidade da matemática em questões ambientais, como também em atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação de nossos futuros educadores.

II – História e Cultura Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – está presente como

conteúdo nas disciplinas de História da Educação Brasileira. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Câmpus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Sociologia da Educação e Diversidade e Educação Inclusiva. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Câmpus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

4.4. Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
1º semestre	História da Educação Brasileira	36			
	Filosofia da Educação	36			
	Fundamentos de Matemática Elementar I	108			
	Matemática Básica	72			
	Tecnologias da Informação e da Comunicação	36			
	Leitura e Produção Textual	36			
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática I		50		
		324	50		
2º semestre	Sociologia da Educação	36			
	Psicologia da Educação	72			
	Fundamentos de Matemática Elementar II	108			
	Geometria Analítica	72			
	Metodologia Científica	36			
	PeCC- Prática de Ensino de Matemática II		50		
		324	50		
3º semestre	Políticas, Gestão e Organização da Educação	72			
	Álgebra Linear I	36			
	Geometria Plana	72			
	Matemática Discreta	72			
	Cálculo Diferencial e Integral I	72			Fundamentos de Matemática Elementar I
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática III		50		
		324	50		
4º semestre	Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	72			
	Metodologias do Ensino de Matemática I	36			
	Estatística Básica	72			
	Cálculo Diferencial e Integral II	72			Cálculo Diferencial e Integral I
	Geometria Espacial	72			
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática IV		50		
		324	50		

	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
5º semestre	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	72			
	Metodologias do Ensino de Matemática II	72			
	Fundamentos de Álgebra	72			
	Cálculo Diferencial e Integral III	72			Cálculo Diferencial e Integral II
	Estagio Curricular Supervisionado I			60	Metodologia do ensino de matemática I; Didática, currículo e organização do trabalho pedagógico; Matemática básica e geometria plana.
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática V		50		
		288	50	60	
6º semestre	Diversidade e Educação Inclusiva	72			
	Libras	36			
	Álgebra Linear II	72			Álgebra Linear I
	Cálculo Diferencial e Integral IV	72			Cálculo Diferencial e Integral III
	Estagio Curricular Supervisionado II			140	Metodologias do Ensino de Matemática II e Estágio Curricular Supervisionado I
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática VI		50		
		252	50	140	
7º semestre	Eletiva Pedagógica	36			
	Equações Diferenciais Ordinárias	72			Cálculo Diferencial e Integral IV
	História e Filosofia da Matemática	72			
	Cálculo Numérico	72			Álgebra Linear II e Cálculo Diferencial e Integral IV
	Matemática Financeira	36			
	Estagio Curricular Supervisionado III			60	Metodologias do ensino da matemática I e II; Didática, Currículo e Organização do trabalho pedagógico; Fundamentos de Matemática Elementar I e II; Geometria Espacial; Geometria Analítica; Matemática Discreta; Estatística Básica e Álgebra Linear I.
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática VII		50		
		288	50	60	

	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
8º semestre	Saberes Docentes e Formação Continuada	72			
	Fundamentos de Análise Matemática	72			
	Tópicos de Física Elementar	72			
	Eletiva Específica	36			
	Estagio Curricular Supervisionado IV			140	Estágio Curricular Supervisionado III
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática VIII		50		
		252	50	140	
Atividades Acadêmico-científico-culturais		200			
Componentes do Currículo		C.H.			
Conteúdos Curriculares de Natureza Científico Cultural		2376			
Prática enquanto Componente Curricular		400			
Estágio Curricular Supervisionado		400			
Atividades Acadêmico-Científico Cultural		200			
Carga Horária Total do Curso		3376			

LEGENDA

	Disciplinas de Formação Específica		Disciplinas de Formação Pedagógica	
	Disciplinas de Formação Básica		Prática enquanto Componente Curricular	Estágio Curricular Supervisionado

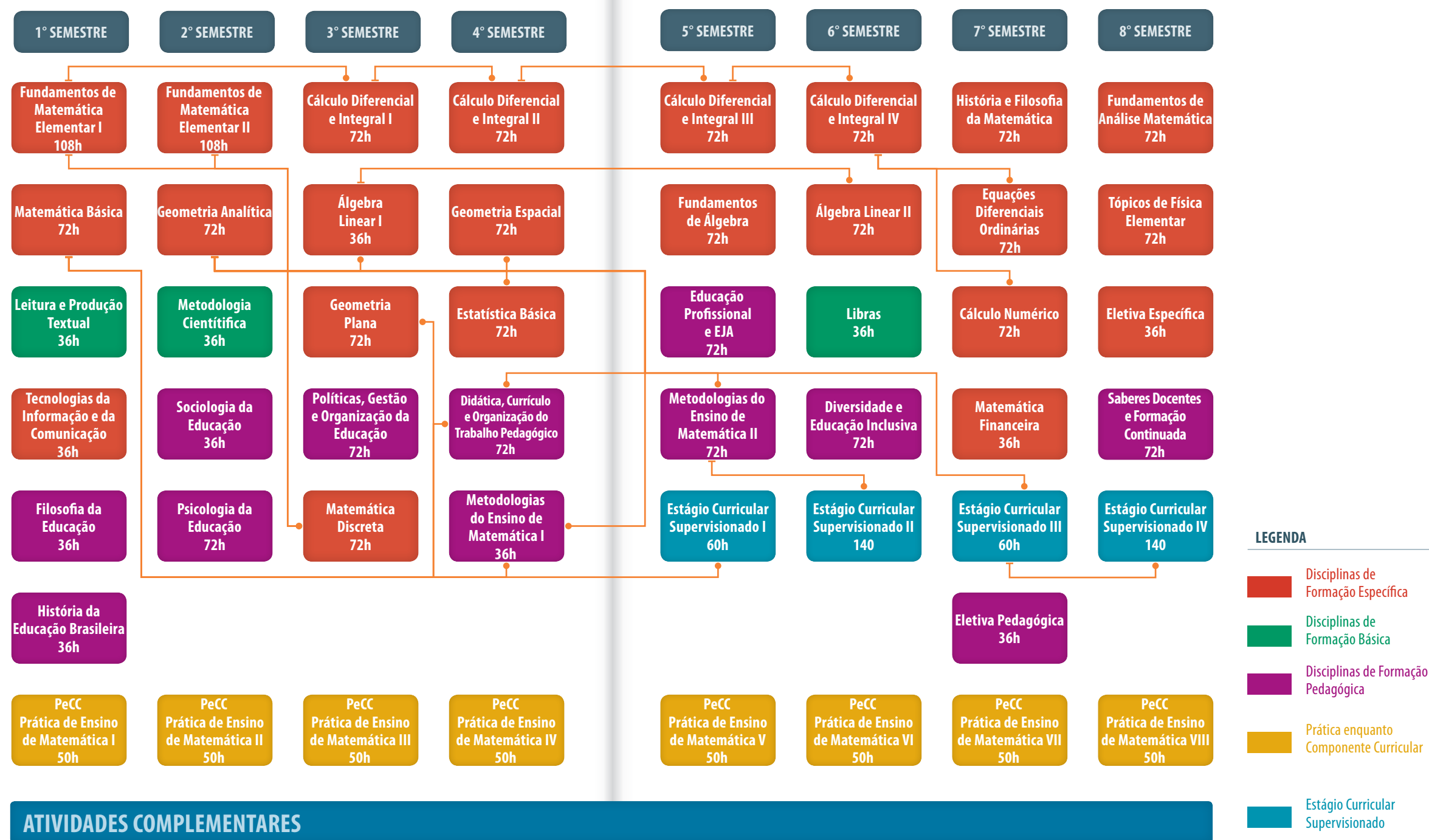
4.4.1. Pré-Requisitos

A matriz curricular do Curso Superior de Licenciatura em Matemática foi planejada a partir de uma sequência de componentes curriculares que se interligam e que, preferencialmente, o estudante deve seguir esse itinerário formativo. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

O pré-requisito adotado no currículo configura-se na condição de aprovação do aluno nas disciplinas abaixo especificadas para que o este possa se matricular na disciplina à qual se interliga, conforme tabela abaixo.

Disciplina	Pré-Requisito
Cálculo Diferencial e Integral I	Fundamentos de Matemática Elementar I
Cálculo Diferencial e Integral II	Cálculo Diferencial e Integral I
Cálculo Diferencial e Integral III	Cálculo Diferencial e Integral II
Cálculo Diferencial e Integral IV	Cálculo Diferencial e Integral III
Álgebra Linear II	Álgebra Linear I
Equações Diferenciais Ordinárias	Cálculo Diferencial e Integral IV
Cálculo Numérico	Álgebra Linear II e Cálculo Diferencial e Integral IV
Estágio Curricular Supervisionado I	Metodologias do Ensino de Matemática I, Didática, Currículo e Organização do trabalho pedagógico, Matemática Básica e Geometria Plana.
Estágio Curricular Supervisionado II	Metodologias do Ensino de Matemática II Estágio Curricular Supervisionado I
Estágio Curricular Supervisionado III	Metodologias do Ensino de Matemática I e II, Didática, Currículo e Organização do trabalho pedagógico, Fundamentos de Matemática Elementar I e II, Geometria Espacial, Geometria Analítica, Matemática Discreta, Estatística Básica e Álgebra Linear I
Estágio Curricular Supervisionado IV	Estágio Curricular Supervisionado III

4.5. Representação gráfica do perfil de formação



4.6. Prática Profissional

4.6.1. Prática enquanto Componente Curricular - PeCC

A Prática enquanto Componente Curricular (PeCC) no Curso Superior de Licenciatura em Matemática tem o objetivo de proporcionar experiências de articulação de conhecimentos construídos ao longo do curso em situações de prática docente; oportunizar o reconhecimento e reflexão sobre o campo de atuação docente; proporcionar o desenvolvimento de projetos, metodologias e materiais didáticos próprios do exercício da docência, entre outros, integrando novos espaços educacionais como locus da formação dos licenciandos.

A PeCC se difere das demais atividades práticas desenvolvidas no processo de ensino de determinado conteúdo, uma vez que esta não se restringe à aplicação dos conhecimentos científicos, mas constitui um espaço de criação e reflexão acerca do trabalho docente e do contexto social em que se insere, com vistas à integração entre a formação e o exercício do trabalho docente.

As atividades de PeCC destinam-se ao contexto da prática de ensino da área do Curso Superior de Licenciatura em Matemática e também ao contexto da atuação docente na gestão escolar e educacional.

A PeCC está presente desde o início do curso e articula os conhecimentos básicos, específicos e pedagógicos do currículo, voltados à formação e atuação docente, correspondendo ao mínimo de 400 horas do currículo, conforme Resolução CNE/CP 02/2002.

Poderão ser previstas atividades de prática no contra turno do curso, com vistas a ampliar o contato do licenciando com a realidade educacional, a partir do desenvolvimento de atividades de pesquisa, visitação a instituições de ensino, observação em salas de aula, estudos de caso, estudos dirigidos, entre outros.

No Curso Superior de Licenciatura em Matemática, a PeCC será desenvolvida a partir dos componentes curriculares articuladores intitulados Prática de Ensino da Matemática, os quais irão articular o conhecimento de no mínimo duas disciplinas do

semestre, pertencentes, preferencialmente, a núcleos distintos do currículo, a partir de temática prevista para cada componente curricular articulador.

No início de cada período letivo (semestre) será elaborado pelo Colegiado de Curso um Projeto Interdisciplinar a ser desenvolvido no Componente Curricular Articulador (Prática de Ensino da Matemática) a partir da temática especificada neste Projeto Pedagógico do Curso e das disciplinas envolvidas. O desenvolvimento deste projeto no âmbito das Práticas de Ensino de Matemática será de responsabilidade de um docente das disciplinas envolvidas, sendo indispensável a participação dos demais docentes.

Os componentes curriculares de Prática de Ensino de Matemática do currículo do Curso Superior de Licenciatura em Matemática foram planejados de forma a integrar o currículo em sentido horizontal e vertical, desenvolvendo atividades com nível de complexidade crescente ao longo do curso.

4.6.2. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular supervisionado é entendido como tempo de aprendizagem, no qual o formando exerce in loco atividades específicas da sua área profissional sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. O Parecer CNE/CP nº 28/2001, destaca: “O estágio supervisionado é um modo de capacitação em serviço e que só deve ocorrer em unidades escolares onde o estagiário assuma efetivamente o papel de professor.”

A carga horária do estágio supervisionado será de 400 (quatrocentas) horas, divididas entre os semestres do curso. O estágio terá início a partir do 5º semestre, em escolas da rede pública ou privada de educação básica com as quais o IF Farroupilha tenha parceria, bem como no próprio campus, sendo que as atividades programadas para o estágio devem manter uma correspondência com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso.

Assim, as 400 horas que compreendem o estágio curricular supervisionado estão distribuídas da seguinte forma:

Estágio Curricular Supervisionado	C. H. Supervisão	C.H. Campo	C.H. Total
Estágio Curricular Supervisionado I	36	24	60
Estágio Curricular Supervisionado II	82	58	140
Estágio Curricular Supervisionado III	36	24	60
Estágio Curricular Supervisionado IV	82	58	140

O Estágio Curricular Supervisionado segue a Resolução nº 013/2014 do IF Farroupilha e o Regulamento de Estágio do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Campus Alegrete (Anexo).

O estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio não-obrigatório em instituições que o IF Farroupilha – Câmpus Alegrete possua convênio. A realização do estágio não-obrigatório não dispensa o estudante da realização do estágio curricular obrigatório para o curso.

4.7. Atividades Acadêmico-científico-culturais

As atividades acadêmico-científico-culturais visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do licenciando, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

De acordo com a Resolução CNE/CP 02/2002, o licenciando deve realizar ao longo do curso o mínimo de 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais.

No Curso Superior de Licenciatura em Matemática caracterizam-se como atividades acadêmico-científico-culturais aquelas voltadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, realizadas em âmbito

institucional ou em outros espaços institucionais.

As atividades acadêmico-científico-culturais devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das atividades acadêmico-científico-culturais se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização/oferta, no qual deve constar a carga horária da atividade realizada e a programação desenvolvida.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento semestral do cumprimento da carga horária de atividades acadêmico-científico-culturais pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

A integralização da carga horária exigida para atividades acadêmico-científico-culturais deverá ocorrer antes da conclusão do último semestre do curso pelo estudante, com a devida comprovação do cumprimento da carga horária.

No Curso Superior de Licenciatura em Matemática, serão consideradas como atividades válidas como AACC e equivalência em Carga horária:

Descrição das atividades acadêmico-científico-culturais (aaccs)	
Atividades	Carga horária máxima em todo o curso (horas)
Participação em eventos acadêmicos como ouvinte.	100 horas
Comunicação em eventos acadêmicos, com trabalho completo publicado nos anais do evento (6 horas por trabalho).	60 horas
Comunicação em eventos acadêmicos, com resumo publicado nos anais do evento (4 horas por trabalho).	40 horas
Comunicação em eventos acadêmicos, com resumo não publicado nos anais do evento (2 horas por trabalho).	20 horas
Publicação de artigo em periódico sem Qualis (10 horas por artigo).	100 horas
Publicação de artigo em periódico com Qualis (20 horas por artigo).	100 horas
Participação em cursos extracurriculares na área	100 horas
Participação em cursos extracurriculares em áreas afins.	50 horas
Participação em curso de línguas.	80 horas
Participação em curso de informática.	40 horas.
Participação em cursos à distância na área ou em áreas afins.	50 horas.
Monitoria na área ou em áreas afins (20 horas por semestre)	100 horas
Tutoria à distância ou presencial na área ou em áreas afins (20 horas por semestre)	100 horas
Participação em Projetos de Ensino, como bolsista (20 horas por semestre).	100 horas
Participação em Projetos de Ensino, como voluntário (10 horas/semestre).	50 horas
Participação em Projetos de Extensão, como bolsista (20 horas por semestre)	100 horas
Participação em Projetos de Extensão, como voluntário (10 horas/semestre)	50 horas
Participação em Projetos de Pesquisa, como bolsista (20 horas por semestre)	100 horas

Descrição das atividades acadêmico-científico-culturais (aaccs)	
Atividades	Carga horária máxima em todo o curso (horas)
Participação em Projetos de Pesquisa, como voluntário (10 horas/semestre)	50 horas
Participação em Comissão organizadora de eventos acadêmicos (10 horas por evento).	60 horas
Participação em Comissões (2 horas por comissão).	20 horas
Participação em Comissões Permanentes (Colegiado de Curso, Colegiado de Câmpus, e Diretório Acadêmico) (6 horas por semestre).	60 horas
Estágios extracurriculares.	80 horas
Disciplinas cursadas em outros cursos nas áreas afins	80 horas
Participação em programas institucionais (PIBID, LIFE, PET, ...) (20 horas por semestre)	100 horas
Participação em atividades extracurriculares como bolsista (20 horas por semestre)	80 horas
Participação em atividades culturais (grupos de dança, teatro, coral, etc).	50 horas
Participação em órgãos colegiados ou representações estudantis.	40 horas

4.8. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Licenciatura em Matemática contempla a oferta de disciplinas eletivas, num total de 72 horas. O curso deverá disponibilizar, três (03) disciplinas eletivas para a escolha da turma, através de Edital, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, que considerará as condições de infraestrutura e de pessoal da instituição.

Estas disciplinas propiciarão discussões e reflexões frente à realidade regional na qual o curso se insere, oportunizando espaços de diálogo, construção do conhecimento e de tecnologias importantes para o desenvolvimento da sociedade.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

Pedagógicas:

- Educação Popular
- Gestão e financiamento da educação
- Libras II
- Possibilidades e tensões entre educação básica, educação especial e inclusão escolar

Específicas:

- Álgebra II
- Introdução às Equações Diferenciais Parciais
- Probabilidade
- Tópicos de Educação Matemática

Poderão ser acrescidas novas disciplinas eletivas ao PPC do curso a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo NDE e Colegiado do Curso, devendo ser publicadas à comunidade acadêmica.

Poderá ser validada como disciplina eletiva, aquela realizada pelo estudante em curso superior, presencial ou à distância, desde que aprovada pela

coordenação e/ou colegiado do curso, e atenda à carga horária mínima exigida;

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante poderá realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

4.9. Avaliação

4.9.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do Instituto Federal Farroupilha segue o disposto no Regulamento da Avaliação do Rendimento Escolar, aprovado pela resolução nº 04/2010, de 22 de fevereiro de 2010. De acordo com o regulamento e com base na Lei nº 9394/96, a avaliação deverá ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada e sob um olhar reflexivo dos envolvidos no processo, podendo acontecer através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas, auto-avaliações e outros, a fim de atender às peculiaridades do conhecimento envolvido nos componentes curriculares e às condições individuais e singulares do (a) aluno (a), oportunizando a expressão de concepções e representações construídas ao longo de suas experiências escolares e de vida. Em cada componente curricular, o professor deve oportunizar no mínimo dois instrumentos avaliativos.

A recuperação da aprendizagem deverá ser rea-

lizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei nº 9394/96.

Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas. As notas deverão ser expressas com uma casa após a vírgula sem arredondamento. A nota mínima para aprovação é 7,0. Caso o estudante não atinja média 7,0, terá direito ao exame final. A nota para aprovação após exame é 5,0, considerando o peso 6,0 para a nota obtida antes do exame e peso 4,0 para a nota da prova do exame.

4.9.2. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IF Farroupilha conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Farroupilha foi aprovado através Resolução CONSUP 073/2013, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada Câmpus da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso Superior de Licenciatura em Matemática serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.9.3. Avaliação do Curso

A Educação Superior é avaliada em âmbito Nacional a partir do Sistema Nacional de Avaliação – SINAES, o qual tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (Lei nº 10.861/2004).

O Sistema Nacional de Avaliação normatiza a avaliação dos cursos superiores através da avaliação do desempenho dos estudantes, avaliação externa de cursos e instituições superiores e a autoavaliação institucional.

O desempenho dos estudantes é analisado através do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), elaborado aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, conforme o ciclo de avaliação de cursos, estabelecido por normativa própria, constituindo-se em componente curricular obrigatório dos cursos de graduação. No câmpus Alegre, o ENADE é tratado com seriedade, sendo frequentemente discutida sua importância com os alunos e professores. Em nossa instituição, um projeto especialmente destinado ao ENADE foi adotado, e tem sido utilizado pelos professores através de resolução e aplicação de exercícios, conteúdos e outros aspectos importantes para a formação e bom desempenho do aluno durante seu curso de graduação.

A avaliação externa de cursos tem como objetivo avaliar as condições do curso para o seu reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento, resultando em ato de reconhecimento ou renovação de reconhecimento. Já a avaliação externa de instituições tem o objetivo de avaliar as condições para a oferta de ensino superior, resultando em ato de credenciamento ou credenciamento para a oferta de ensino superior.

Para isso, é fundamental tanto para o curso quanto para a instituição oferecer ao aluno a estrutura pedagógica, específica e física na qual o aluno consiga construir as diferentes tarefas do ensino necessárias para sua formação, e uni-las para sua concepção da importância no papel como educador.

A Autoavaliação Institucional é realizada institucionalmente, no âmbito da Comissão Própria de Avaliação – CPA, com vistas a avaliar o desenvolvimento institucional e reorientar o planejamento, quando necessário, a fim de garantir a qualidade da educação ofertada. Reuniões mensais com o colegiado do curso são essenciais para garantir a qualidade do ensino e da formação dos alunos, bem como discutir e avaliar possíveis melhorias em diferentes setores, desde a parte pedagógica até a parte estrutural dos prédios e salas de aula.

Os resultados da avaliação externa dos cursos superiores e da autoavaliação institucional são utilizados como subsídio para a avaliação do curso no âmbito do Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e do respectivo Grupo de Trabalho, em conjunto com a Direção Geral e de Ensino, para fins de realização de melhorias contínuas, bem como a Pró-Reitoria de Ensino, que junto aos anteriormente citados, deve desenvolver ações periódicas com vistas à informação e divulgação dos resultados da Avaliação do Ensino Superior, promovendo ações de valorização e melhoria dos resultados, quando necessário.

A avaliação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática é normatizada pela Resolução 13/2014 do IF Farroupilha, em seus artigos 66 a 70.

4.10. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores no Curso Superior de Licenciatura em Matemática compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser avaliado pelo(s) professor(e)s da área de conhecimento, seguindo os seguintes critérios:

I – a correspondência entre a ementa e/ou programa cursado na outra instituição e a do curso realizado no Instituto Federal Farroupilha, não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

II - a carga horária cursada deverá ser igual ou superior àquela indicada no componente curricular do respectivo curso no Instituto Federal Farroupilha;

III - além da correspondência de ementa e carga horária entre os componentes curriculares, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado;

IV – caso necessário, a Comissão poderá levar casos especiais para análise do Colegiado de Curso.

O aproveitamento de estudos anteriores não deve ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do Curso Superior de Licenciatura em Matemática , de acordo com a matriz curricular a qual o estudante está vinculado.

Os procedimentos para a solicitação de aproveitamento de estudos anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Curriculares Institucionais para os cursos superiores de Graduação do IF Farroupilha.

4.11. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB 9394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação,

reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do Instituto Federal Farroupilha em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da realização de avaliação teórica e/ou prática.

A avaliação será realizada sob responsabilidade de Comissão composta pelo(s) professor(e)s da área de conhecimento, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação, de acordo com as ementas dos componentes curriculares para o qual solicita a certificação de conhecimentos. O resultado mínimo da avaliação para obtenção de certificação em componente curricular deverá ser de 7,0.

A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa de professores do curso.

Não se aplica a Certificação de Conhecimentos Anteriores para o componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) bem como para Estágio Curricular Supervisionado.

Os procedimentos para a solicitação de certificação de conhecimentos seguem o disposto nas Diretrizes Curriculares Institucionais para os cursos superiores de Graduação do IF Farroupilha.

4.12. Expedição de Diploma

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula em cada um deles, antes do prazo para Jubilamento, receberá o diploma de conluinte do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas e Históricos Escolares finais estão normatizadas através de regulamento próprio.

4.13. Ementário

4.13.1. Componentes curriculares obrigatórios

Componente Curricular: História da Educação Brasileira	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Educação e historicidade. Educação no Brasil Colônia. Educação no Brasil Império. A constituição do Ensino Público no Brasil. A Educação no período Republicano. A Educação na Era Vargas. Educação no Período Ditatorial. A educação no período de redemocratização. Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A Educação nas Constituições Brasileiras. A Educação no contexto atual. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.	
Bibliografia Básica	
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda . História da educação e da pedagogia: Geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006. GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 1999. ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da educação no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2010.	
Bibliografia Complementar	
CAMBI, Franco. História da pedagogia. São Paulo: UNESP, 1999. GHIRALDELLI JR, Paulo. Filosofia e história da educação brasileira. Barueri: Manole, 2009. LOPES, Eliane Marta Teixeira. Perspectivas históricas da educação. São Paulo: Ática, 1989. MANACORDA, Mario Alighiero. História da educação. São Paulo: Cortez, 2010. SOUZA, Neusa Maria Marquez (org.) História da educação. São Paulo: AVERCAMP, 2006.	

Componente Curricular: Filosofia da Educação	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Filosofia e Educação: diferentes abordagens. A indissociabilidade entre filosofia e educação no pensamento grego. A filosofia grega e a formação do ser humano. Análise filosófico-pedagógica da educação na modernidade e na contemporaneidade. Filosofia da Educação na formação e na prática do trabalhador. Educação e Cultura. Educação e o mundo do trabalho.	
Bibliografia Básica	
ARANHA, Maria Lucia de Arruda. Filosofia da educação. 3. ed. rev. e ampl. Sao Paulo: Moderna, 2006. CHAUÍ, Marilena de Sousa. Convite à filosofia. São Paulo: Atica, 2010. SEVERINO, Antônio Joaquim. Filosofia da educação: construindo a cidadania. São Paulo: FTD, 1994.	
Bibliografia Complementar	
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. Filosofando: introdução à filosofia. Livro do professor. 3. ed. rev. São Paulo: Moderna, 2003. SANTOS, Boaventura de Souza. Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010. LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 2010. GHIRALDELLI Jr, P. (org.). O que é Filosofia da educação. São Paulo: DP&A, 2000. SEVERINO, A. J. Filosofia da Educação: construindo a cidadania. São Paulo: FTD. 1994.	

Componente Curricular: Fundamentos de Matemática Elementar I	
Carga Horária: 108 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Noções de conjuntos numéricos, operações com conjuntos, produto cartesiano, e relações. Definição de função. Tipos de funções: injetora, sobrejetora e bijetora; par e ímpar. Função composta e função inversa. Funções elementares: afim, modular, quadrática, exponencial e logarítmica.	
Bibliografia Básica	
IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar: Logaritmos. Vol. 2. 9. ed. São Paulo: Atual, 2010. IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar: conjuntos, funções. Vol. 1. 8ª ed. São Paulo: Atual, 2011. MEDEIROS, Valéria Zuma (Coord.). Pré-Cálculo. 2ª ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2010.	
Bibliografia Complementar	
ÁVILA, Geraldo. Introdução ao Cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 1998. DEMANA, Franklin D. Pré-Cálculo. São Paulo: Pearson, 2009. LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática do Ensino Médio. Vol. 1. 9ª ed. Rio de Janeiro: SBM, 2001. LIMA, Elon Lages. Logaritmos. 4ªed. Rio de Janeiro: SBM, 2010. MELLO, José Luiz Pastore; BAROSO, Juliana Matsubara. Matemática: Construção e Significado. São Paulo: Moderna, 2010.	

Componente Curricular: Matemática Básica	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Definição e propriedades das operações de potenciação e radiciação. Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração algébrica. Equação: do 1º grau, do 2º grau, biquadrada, fracionária e irracional. Sistemas de equações com duas variáveis. Inequações. Razão e proporção e suas relações. Regra de três simples e composta.	
Bibliografia Básica	
IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar: Logaritmos. Vol.2. 9ª ed. São Paulo: Atual, 2010. LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto Cesar. Temas e Problemas Elementares. Rio de Janeiro: SBM, 2010. OLIVEIRA, K. I. M.; FERNÁNDEZ, A. J. C. Iniciação à Matemática: Um Curso com Problemas e Soluções. Coleção Olimpíadas de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 2010.	
Bibliografia Complementar	
ÁVILA, Geraldo. Introdução ao Cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 1998. DEMANA, Franklin D. Pré-Cálculo. São Paulo: Pearson, 2009. IEZZI, G; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar: Conjuntos e Funções. Vol. 1. 8ª ed. São Paulo: Atual, 2011. MEDEIROS, Valéria Zuma (Coord.). Pré-Cálculo. 2ª ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2010. SPIEGEL, Murray R.; MOYER, Robert E. Teoria e problemas de álgebra. Tradução: Cydara Cavedon Ripoll. Porto Alegre: Bookman, 2004.	

Componente Curricular: Tecnologias da Informação e da Comunicação	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Conceitos básicos em computação. Sistema livre e proprietário. Políticas de informatização da educação brasileira. Editores: de texto, de apresentação e de planilhas e seus recursos para a matemática. As mídias e a aprendizagem da matemática. Ambientes virtuais de aprendizagem em matemática. Ambientes de comunicação e interação e suas implicações nos processos de aprendizagem em matemática.	
Bibliografia Básica	
ALCADE, Eduardo Lancharro; GARCIA LOPEZ, Miguel; PENUELAS, Salvador Fernandez. Informática Básica. São Paulo: Pearsom Makron Books, 2004. MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. Estudo Dirigido de Informática Básica. 7. ed. rev. Atual e ampl. São Paulo: Érica, 2007. NORTON, Peter. Introdução à Informática. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010.	
Bibliografia Complementar	
ALMEIDA, M. E. B. Inclusão Digital do Professor: Formação e Prática Pedagógica. São Paulo: Articulação, 2004. BORBA, Marcelo de Carvalho; PENTEADO, Miriam. Informática e Educação Matemática. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. FERRETI, Celso João (Org.). Novas Tecnologias, Trabalho e Educação: Um Debate Multidisciplinar. 14 ed. Petrópolis: Vozes, 2012. LÉVY, Pierre. As Tecnologias da Inteligência: O Futuro do Pensamento na Era da Informática. 2. ed. Rio de Janeiro: ed. 34, 2010. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: Conceitos Básicos. 7. Ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.	

Componente Curricular: Leitura e Produção Textual	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Concepções de leitura: leitura crítica e compreensão dos vários gêneros textuais. Conceitos relativos à produção textual. Estratégias de planejamento do texto escrito. Práticas de escrita de diversos gêneros textuais com predomínio de sequências textuais argumentativas e expositivas.	
Bibliografia Básica	
GARCEZ, Lucília Helena do Carmo. Técnica de Redação: O que é Preciso Saber para Bem Escrever. São Paulo: Martins Fontes, 2008. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A Coesão Textual. São Paulo: Contexto, 2009. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. 17. ed. São Paulo: Contexto, 2009.	
Bibliografia Complementar	
ABREU, Antonio Suarez. Curso de Redação. 12. ed. São Paulo: Ática, 2008. CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para Entender o Texto: Leitura e Redação. 17. ed. São Paulo: Ática, 2010. GERALDI, João Wanderley (org.). O Texto na Sala de Aula. São Paulo: Ática, 2006. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e Coerência. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2008.	

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática I	
Carga Horária: 50 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Cultura e organização escolar na Educação Básica. Trajetórias educativas dos sujeitos pedagógicos. Memória. Trabalho docente: constituição do profissional docente. Tendências pedagógicas no ensino da Matemática.	
Bibliografia Básica	
MARQUES, Mario Osório. A Formação do profissional da educação. 5. ed. rev. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2006. MOREIRA, Antonio Flavio; TADEU, Tomaz (Org.). Currículo: cultura e sociedade. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011. ARROYO, Miguel G. Ofício de Mestre: Imagens e autoimagens. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.	
Bibliografia Complementar	
GARCIA, Regina Leite; MOREIRA, Antonio Flavio (Org). Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. GERADI, Corinta Maria Grisolia; FIORENTINI, Dario; PEREIRA, Elisabete Monteiro (Org). Cartografias do trabalho docente: professo(a)-pesquisador(a). 12. ed. Campinas: Mercado de Letras, 2011. MARQUES, Mario Osório. Caminhos da Formação de um educador. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2006. VICTORIO FILHO, Aldo; MONTEIRO, Solange Castellano Fernandes (Org). Cultura e conhecimento de professores. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.	

Componente Curricular: Sociologia da Educação	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
A Sociologia da Educação na formação do professor. Teorias da Sociologia da Educação. Sociedade, Educação e Vida Moral: Durkheim e a Educação. Sociedade, Educação e Emancipação: Marx e o pensamento sociológico. Weber e a Educação. Bourdieu e a Educação. Gramsci e a Educação. Sociologia da Educação no Brasil. Educação em Direitos Humanos na escola contemporânea. Educação e Sociedade: perspectivas contemporâneas emergentes.	
Bibliografia Básica	
APPLE, Michael W. Educação e poder. Porto Alegre: Artmed, 2002. KRUPPA, Sonia M. Portella. Sociologia da educação. São Paulo: Cortez, 1994. RODRIGUES, Alberto Tosi. Sociologia da educação. 6. ed. São Paulo: Lamparina, 2011.	
Bibliografia Complementar	
DIMENSTEIN, Gilberto; RODRIGUES, Marta M.; FREIRE, Ana Maria Araujo. A pedagogia da libertacao em Paulo Freire. Sao Paulo: Ed. UNESP, 2001. FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005. GUARESCHI, Pedrinho A. Sociologia crítica: alternativas de mudança. 53. ed. Porto Alegre: Ed. PUCRS, 2003. MONASTA, Attilio; NOSELLA, Paolo. Antonio Gramsci. Santa Maria: Massangana, 2010. SANTOS, Boaventura de Souza. Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010.	

Componente Curricular: Psicologia da Educação	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Histórico da Psicologia e Psicologia da Educação. A psicologia da Educação como ciência. Aprendizagem: preceitos e disposições. Comportamentalismo e Educação. Humanismo e Educação. Psicanálise e Educação. Psicologia Genética e Educação. Teoria sócio-histórica e educação. Teoria simbólico-cultural e Educação. A perspectiva cognitiva de aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem. Processos de ensino e aprendizagem na contemporaneidade.	
Bibliografia Básica	
COLL, Cesar; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (org.). Desenvolvimento psicológico e educação. 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. FONTANA, Roseli AP. Cação; CRUZ, Maria Nazaré da. Psicologia e trabalho pedagógico. São Paulo: Atual, 2009. TORRANCE, Nancy (org.). Educação e desenvolvimento humano: novos modelos de aprendizagem, ensino e escolarização. Porto Alegre : Artmed, 2000.	
Bibliografia Complementar	
BIAGGIO, Ângela M. Brasil. Psicologia do desenvolvimento. 2ª. ed. Petrópolis : Vozes, 2009. CARRAHER, Terezinha Nunes (org.). Aprender pensando: contribuições da psicologia cognitiva para a educação. 19ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008. CUNHA, Marcus Vinicius da. Psicologia da educação. 4ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008. BIGGE, Morris L. Teorias da aprendizagem para professores. São Paulo: EPU, 2007. GARDNER, Howard; COSTA, Sandra. Estruturas da mente: a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artmed, 2002.	

Componente Curricular: Fundamentos de Matemática Elementar II	
Carga Horária: 108 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Lei dos senos e dos cossenos. Área de triângulos quaisquer. Estudo e análise de funções trigonométricas. Funções trigonométricas inversas. Números complexos: definição, propriedades, operações, representação geométrica, complexos conjugados, valor absoluto, forma polar, raízes e regiões do plano. Polinômios: definição, igualdade, grau, operações, raízes reais e complexas.	
Bibliografia Básica	
CARMO, Manfredo Perdigão do; MORGADO, Augusto Cesar; WAGNER, Eduardo; CARVALHO, João Bosco Pitombeira de. Trigonometria, Números Complexos. 3. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2005. IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar: Complexos, Polinômios e Equações. Vol. 6. 7. ed.. São Paulo: Atual, 2010. IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar: Trigonometria. Vol.3. 8ª ed. São Paulo. Editora Atual, 2010.	
Bibliografia Complementar	
AYRES, Frank; MOYER, Robert E.; ALVES, Laurito Miranda. Teoria e problemas de trigonometria: com soluções baseadas em calculadoras. 3.ed.. Porto Alegre: Bookman, 2008. BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de Matemática. Vol. Único. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2011. LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática do Ensino Médio. Vol. 1. 9ª ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006. LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MELLO, Jose Luiz Pastore; BARROSO, Juliane Matsubara. Matemática: Construção e Significado. São Paulo: Moderna, 2010. MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática do Ensino Médio. Vol. 3. 6ª ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006.	

Componente Curricular: Geometria Analítica	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Vetores no R² e R³: definição algébrica e geométrica, operações com vetores e suas propriedades; produto escalar, produto vetorial, produto misto e suas aplicações. Estudo da equação da reta no plano e no espaço. Estudo do plano. Distâncias. Posições relativas de retas e planos. Ângulos entre retas e planos. Estudo da circunferência. Estudos das cônicas.	
Bibliografia Básica	
IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Analítica. Vol. 7. 5. ed. São Paulo: Atual, 2010. STEINBRUCH, Alfredo; WINTERLE, Paulo. Geometria Analítica. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010. WINTERLE, Paulo. Vetores e Geometria Analítica. São Paulo: Pearson, 2011.	
Bibliografia Complementar	
BOULOS, Paulo; CAMARGO Ivan de. Geometria Analítica: Um Tratamento Vetorial. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2010. LIMA, E. L. Coordenadas no Espaço. 4ª ed. Rio de Janeiro: SBM, 2002. MACHADO, Antonio dos Santos. Álgebra Linear e Geometria Analítica. 2. ed. São Paulo. Atual, 1982. MELLO, Jose Luiz Pastore; BARROSO, Juliane Matsubara. Matemática: Construção e Significado. São Paulo: Moderna, 2010. VENTURI, J. J. Cônicas e Quádricas. 5 ed. Curitiba: Autores Paranaenses. 2003.	

Componente Curricular: Metodologia Científica	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Tipos de conhecimento. Produção do conhecimento científico. Métodos, abordagens e tipos de pesquisa. Planejamento de pesquisa. Estrutura e organização dos gêneros acadêmico-científicos (artigo, relatório, projeto de pesquisa). Normas técnicas de apresentação de trabalhos acadêmico- científicos. Ética na pesquisa.	
Bibliografia Básica	
BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de Metodologia Científica. 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2007. GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5. ed. São Paulo : Atlas, 2010. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
Bibliografia Complementar	
CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. Metodologia Científica. 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2007. DEMO, Pedro. Introdução à Metodologia da Ciência. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. RUIZ, João Álvaro. Metodologia Científica: Guia para a Eficiência nos Estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010. TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação. São Paulo: Atlas, 2009.	

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática II	
Carga Horária: 50 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Pesquisa e investigação em Educação Matemática. Professor investigador. Prática pedagógica contextualizada.	
Bibliografia Básica	
BICUDO, Maria Aparecida Viggiani; BORBA, Marcelo de Carvalho. Educação matemática: pesquisa em movimento. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2005. MACHADO, Nilson. José. Epistemologia e didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente. São Paulo: Cortez, 1999. MIGUEL, Antonio; MIORIM, Maria Ângela. História na educação matemática: propostas e desafios. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.	
Bibliografia Complementar	
D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. 3ª. ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2009. (Coleção Tendências em Educação Matemática). FAPESP, 2007. D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação matemática: da teoria a prática. 23ª ed. Campinas: Papirus, 2012. FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sergio. Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos. Campinas: Autores Associados, 2006. GARNICA, Antonio Vicente Marafioti; BICUDO, Maria Aparecida Viggiani (Org.). Filosofia da Educação Matemática: algumas ressignificações e uma proposta de pesquisa. In: Pesquisa em Educação Matemática: concepções & perspectivas. São Paulo: UNESP, 1999. VALENTE, W. R. Uma história da matemática escolar no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Annablume, 2007	

Componente Curricular: Políticas, Gestão e Organização da Educação	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
A educação escolar como direito da cidadania e como dever do Estado na sociedade brasileira. Organização da Educação Brasileira, bases conceituais e normativas. Políticas governamentais na atualidade para a área da educação Gestão da(s) política(s) da educação básica nos diferentes níveis e modalidades de sua organização. Planejamento Educacional. Gestão Democrática da Educação.	
Bibliografia Básica	
CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. DEMO, Pedro. A nova LDB ranços e avanços. 22. ed. Campinas: Papirus, 2010. LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed. rev. e ampl. Sao Paulo: Cortez, 2012.	
Bibliografia Complementar	
ARENDT, Hannah. A condição humana. 11. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2010. COSTA, Messias. A educação nas constituições do Brasil. Rio de Janeiro: DP&A. 2002. GENTIL, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio. A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008. LUCK, Heloísa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. Petrópolis: Vozes, 2006. SANTOS, Clóvis Roberto dos. Educação escolar brasileira: estrutura, administração, legislação. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: Thomson, 2003.	

Componente Curricular: Álgebra Linear I	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Matrizes: tipos, operações e matriz inversa. Determinantes: cálculo do determinante e suas propriedades. Sistemas lineares: métodos de resolução e discussão de sistemas lineares.	
Bibliografia Básica	
ANTON, Howard; RORRES, Chris; DOERING, Claus Ivo. Álgebra Linear com Aplicações. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012 . IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar: Sequências, Matrizes, Determinantes e Sistemas. Vol. 4. 7. ed. São Paulo: Atual, 2010. LAY, David C. Álgebra Linear e suas Aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.	
Bibliografia Complementar	
BOLDRINI, José Luiz. Álgebra Linear. 3. ed. ampl. rev. São Paulo: Harbra, 1986. CALLIOLI, Carlos A.; DOMINGUES, Hygino H.; COSTA, Roberto C. F. Álgebra Linear e Aplicações. 6. ed. ref. São Paulo: Atual, 1990. LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática do Ensino Médio. 6. ed. Vol.3. Rio de Janeiro: SBM, 2006. LIPSCHUTZ, Seymour; SOARES, Eliana Farias e; FARIAS, Alfredo Alves de. Álgebra Linear: Teoria e Problemas. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Bookman, 1994. MELLO, Jose Luiz Pastore; BARROSO, Juliane Matsubara. Matemática: Construção e Significado. São Paulo: Moderna, 2010.	

Componente Curricular: Geometria Plana	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Construção axiomática da geometria plana: elementos fundamentais da geometria; paralelismo; perpendicularismo; polígonos. Estudo dos triângulos. Estudo dos quadriláteros notáveis. Estudo da circunferência. Áreas de superfícies planas.	
Bibliografia Básica	
BARBOSA, João Lucas Marques. Geometria Euclidiana Plana. 10. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006. DOLCE, Osvaldo; POMPEO, Jose Nicolau. Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Plana. Vol.9. 8ª ed. São Paulo: Atual, 2010. WAGNER, Eduardo; CARNEIRO, José Paulo Q. Construções Geométricas. 6. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2007.	
Bibliografia Complementar	
BICUDO, Irineu. Os Elementos. São Paulo: Ed. UNESP, 2009. LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática do Ensino Médio. Vol.2. 6. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006. LIMA, E. L. Isometrias. Rio de Janeiro: SBM, 1996. MELLO, Jose Luiz Pastore; BARROSO, Juliane Matsubara. Matemática: Construção e Significado. São Paulo: Moderna, 2010. REZENDE, Eliane Quelho Frota; QUEIROZ, Maria Lucia Bontorim de. Geometria Euclidiana Plana e Construções Geométricas. 2. ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 2008.	

Componente Curricular: Matemática Discreta	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Progressões numéricas (PA e PG): leis de recorrência, termo geral, propriedades, soma dos n primeiros termos. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjo simples, permutação simples, permutação com elementos repetidos, combinação simples. Probabilidade.	
Bibliografia Básica	
HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar: Combinatória e Probabilidade. Vol. 5. 7ª ed. São Paulo: Atual, 2009. IEZZI, Gelson. HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar: Sequências, Matrizes e Determinantes. Vol. 4. 7ª ed. São Paulo: Atual, 2010. SANTOS, Jose Plínio O.; MELLO, Margarida P.; MURARI, Idani T. C. Introdução à Análise Combinatória. 4. ed. rev. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.	
Bibliografia Complementar	
JULIANELLI, Jose Roberto; DASSIE, Bruno Alves; LIMA, Mario Luiz Alves de. Curso de Análise Combinatória e Probabilidade. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009. LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática no Ensino Médio. Vol. 2. 6. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006. LIPSCHUTZ, Seymour; LIPSON, Marc Lars. Teoria e Problemas de Matemática Discreta. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. MORGADO, Augusto Cesar; CARVALHO, João Bosco Pitombeira de; CARVALHO, Pulo Cezar Pinto; FERNANDEZ, Pedro. Analise combinatória: com as soluções dos exercícios. 9. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006. MORGADO, Augusto Cesar; WAGNER, Eduardo; ZANI, Sheila C. Progressões e Matemática Financeira. 5. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2001.	

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral I	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Limite de uma função real. Continuidade de uma função. Derivadas de funções de uma variável: partindo do conceito de derivada como taxa de variação. Teoremas sobre derivadas de funções elementares, regras práticas de derivação, derivação implícitas e de ordem superior. Aplicações de derivadas para esboço de gráficos e na resolução de problemas de taxa de variação. Aplicação de derivada como máximos e mínimos relativos, e aplicações em outras áreas de conhecimento.	
Bibliografia Básica	
ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. Vol.1. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo. Vol.1. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. SIMMONS, George F. Cálculo com Geometria Analítica. Vol.1. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010	
Bibliografia Complementar	
ÁVILA, Geraldo. Cálculo das Funções de uma Variável. Vol. 1. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. BOULOS, Paulo. Cálculo Diferencial e Integral. Vol. 1. São Paulo: Pearson, 2006. LEITHOLD, Louis. O Cálculo com Geometria Analítica. Vol 1. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. ROGAWSKI, Jon. Cálculo. Vol. 1. Porto Alegre: Bookman, 2009. SALAS, Saturtino L. Cálculo. Vol. 1. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.	

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática III	
Carga Horária: 50 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Tecnologias na formação do professor de matemática. Recursos educacionais e tecnológicos, no ensino de Matemática, voltados ao Ensino Fundamental.	
Bibliografia Básica	
BORBA, Marcelo de Carvalho; PENTEADO, Miriam. Informática e Educação Matemática. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. LÉVY, Pierre. As Tecnologias da Inteligência: O Futuro do Pensamento na Era da Informática. Rio de Janeiro: Ed. 34, 2010. TAJRA, Sanmya Feitosa. Informática na Educação: Novas Ferramentas Pedagógicas para o Professor na Atualidade. 8. ed. rev. ampl. São Paulo: Érica, 2009.	
Bibliografia Complementar	
ALMEIDA, M. E. B. Inclusão Digital do Professor: Formação e Prática Pedagógica. São Paulo: Articulação, 2004. FERRETI, Celso João (Org.). Novas Tecnologias, Trabalho e Educação: Um Debate Multidisciplinar. 14 ed. Petrópolis: Vozes, 2012. KENSKI, Vani Moreira. Educação e Tecnologias: O Novo Ritmo da Informação. 8 ed. Campinas: Papirus, 2011. PETERS. O. Didática do Ensino à Distância: Experiências e Estágio da Discussão numa Visão Internacional. São Leopoldo: Unisinos, 2006. SILVA, Angela Carrancho da (Org.). Aprendizagem em Ambientes Virtuais e Educação à Distância. Porto Alegre: Mediação, 2009.	

Componente Curricular: Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Origens do campo da Didática: histórico, concepções e abordagens. Pedagogia Tradicional, Pedagogia escolanovista, Pedagogia Tecnista, Pedagogia Histórico-Crítica: implicações didático-metodológicas. Teorias do currículo. A cultura, o currículo e a prática escolar. Currículo Integrado. A dinâmica da sala de aula: metodologias, procedimentos e técnicas de ensino. A relação professor-aluno. Planejamento e avaliação da prática pedagógica.	
Bibliografia Básica	
LIBANEO, José Carlor. Didática. São Paulo: Cortez, 2010. GIMENO, José Sacristan; PÉRE], Compreender e transformar o ensino. Tradução Ernani F. da Fonseca Rosa. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da. Currículo, cultura e sociedade. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2008.	
Bibliografia Complementar	
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2010. FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Org.). Ensino médio integrado: concepção e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005. GOODSON, Ivor F.; BRUNETTA, Attilio. Currículo: teoria e historia. Petropolis: Vozes, c1995. HOFFMAN, Jussara. Avaliação, mito e desafio: Uma perspectiva construtivista. Porto Alegre. ZABALA, Antoni; ROSA, Ernani. Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.	

Componente Curricular: Metodologias do Ensino de Matemática I	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Estudo das metodologias de ensino: metodologia de jogos, etnomatemática e modelagem matemática. Livros didáticos no ensino de matemática. Parâmetros curriculares nacionais e suas relações com as diferentes metodologias de ensino.	
Bibliografia Básica	
BICUDO, Maria Aparecida Viggiani; BORBA, Marcelo de Carvalho. Educação Matemática: Pesquisa em Movimento. 4. ed. São Paulo: Cortez., 2004. CARACA, Bento de Jesus; ALMEIDA, Paulo. Conceitos Fundamentais da Matemática. Lisboa: Gradiva, 2010. CARVALHO, Dione Lucchesi de. Metodologia do Ensino da Matemática. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2011.	
Bibliografia Complementar	
ALRO, Helle; SKOVSMOSE, Ole. Diálogo e Aprendizagem em Educação Matemática. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. BASSANEZI, Rodney Carlos; D'AMBROSIO, Ubiratan. Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática: Uma Nova Estratégia. São Paulo: Contexto, 2010. KNIJNIK, Gelsa. Etnomatemática em Movimento. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. MAIO, Waldemar de; CHIUMMO, Ana. Didática da Matemática. Rio de Janeiro: LTC, 2012. MEYER, João Frederico da Costa de Azevedo; CALDEIRA, Ademir Donizeti; MALHEIROS, Ana Paula dos Santos. Modelagem em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.	

Componente Curricular: Estatística Básica	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Estatística descritiva: utilização e aplicação em situações reais. Apresentação tabular e gráfica da Estatística Descritiva. Medidas de posição e dispersão. Amostragem.	
Bibliografia Básica	
CRESPO, Antonio Arnot. Estatística Fácil. 19. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2010. FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. Curso de Estatística. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. MARTINS, Gilberto de Andrade. Estatística Geral e Aplicada. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
Bibliografia Complementar	
ARA, Amilton Braio; MUSETTI, Ana Villares; SCHNEIDERMAN, Boris.Introdução à Estatística. São Paulo: Blüncher, 2003. FARIAS, Alfredo Alves de; CÉSAR, Cibebe Comini; SOARES, José Francisco. Introdução à Estatística. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003. LEVIN, Jack; FOX, James Alan; FARIAS, Alfredo Alves de; FARIAS, Ana Maria Lima de. Estatística para Ciências Humanas. 9. ed. São Paulo: Pearson, 2010. TOLEDO, Geraldo Luciano; OVALLE, Ivo Izidoro. Estatística Básica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010. VIEIRA, Sonia. Elementos de Estatística. 4. ed. São Paulo: Atlas, São Paulo, 2011.	

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral II	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Conceito de diferencial e antidiferencial. Conceito de integração como anti-derivada. Técnicas de integração. Teorema Fundamental do Cálculo. Estudo da integral definida e suas propriedades. Aplicações de integrais definidas no cálculo de áreas e volumes de sólidos de revolução de funções de uma variável.	
Bibliografia Básica	
ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. Vol.1. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo. Vol.1. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. SIMMONS, George F. Cálculo com Geometria Analítica. Vol.1. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010.	
Bibliografia Complementar	
ÁVILA, Geraldo. Cálculo das Funções de uma Variável. Vol. 2. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. BOULOS, Paulo. Cálculo Diferencial e Integral. Vol. 1. São Paulo: Pearson, 2006. LEITHOLD, Louis. O Cálculo com Geometria Analítica. Vol 1. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. ROGAWSKI, Jon. Cálculo. Vol. 1. Porto Alegre: Bookman, 2009. SALAS, Saturnino L. Cálculo. Vol. 1. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.	

Componente Curricular: Geometria Espacial	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Estudo axiomático da geometria espacial. Poliedros: de Platão, Prismas e Pirâmides. Sólidos de revolução: cilindros, cones e esfera.	
Bibliografia Básica	
CARVALHO, Paulo Cezar Pinto. Introdução à Geometria Espacial. 4. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2005. DOLCE, Osvaldo; POMPEO, Jose Nicolau. Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Espacial, Posição e Métrica. Vol.10. 6. ed. São Paulo: Atual, 2011. LIMA, Elon Lages. Medida e Forma em Geometria. 4.ed. Rio de Janeiro: SBM, 2009.	
Bibliografia Complementar	
BICUDO, Irineu. Os Elementos. São Paulo: Ed. UNESP, 2009. LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática do Ensino Médio. Vol.2. 6. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006. LIMA, Elon Lages. Isometrias. Rio de Janeiro: SBM, 1996. MELLO, Jose Luiz Pastore; BARROSO, Juliane Matsubara. Matemática: Construção e Significativo. São Paulo: Moderna, 2010. REZENDE, Eliane Quelho Frota; QUEIROZ, Maria Lucia Bontorim de. Geometria Euclidiana Plana e Construções Geométricas. 2. ed. Campinas: Unicamp, 2008.	

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática IV	
Carga Horária: 50 horas	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Tecnologias na formação do professor de matemática. Recursos educacionais e tecnológicos, no ensino de Matemática, voltados ao Ensino Médio.	
Bibliografia Básica	
ARAUJO, Luis Claudio Lopes de; NOBRIGA, Jorge Cassio Costa. Aprendendo Matemática com o Geogebra. São Paulo: Exato, 2010. SILVA, Angela Carrancho da (Org.). Aprendizagem em Ambientes Virtuais e Educação à Distância. Porto Alegre: Mediação, 2009. TAJRA, Sanmya Feitosa. Informática na Educação: Novas Ferramentas Pedagógicas para o Professor na Atualidade. 8. ed. rev. ampl. São Paulo: Érica, 2009.	
Bibliografia Complementar	
ALMEIDA, M. E. B. Inclusão Digital do Professor: Formação e Prática Pedagógica. São Paulo: Articulação, 2004. BORBA, Marcelo de Carvalho; PENTEADO, Miriam. Informática e Educação Matemática. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. FERRETI, Celso João (Org.). Novas Tecnologias, Trabalho e Educação: Um Debate Multidisciplinar. 14 ed. Petrópolis: Vozes, 2012. KENSKI, Vani Moreira. Educação e Tecnologias: O Novo Ritmo da Informação. 7 ed. Campinas: Papirus, 2010. LÉVY, Pierre. As Tecnologias da Inteligência: O Futuro do Pensamento na Era da Informática. Rio de Janeiro: Ed. 34, 2010.	

Componente Curricular: Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
Trabalho, educação, ciência e tecnologia. As metamorfoses do mundo do trabalho. As transformações científicas e tecnológicas e suas implicações no mundo do trabalho e no processo educativo. A formação do trabalhador no contexto atual. Políticas de educação profissional e de educação de jovens e adultos. Princípios e fundamentos da educação de jovens e adultos. Os sujeitos e a historicidade da educação de jovens e adultos. Métodos e processos de ensino e aprendizagem de jovens e adultos.	
Bibliografia Básica	
GUSTSACK, Felipe; VIEGAS, Moacir Fernando; BARCELOS, Valdo Hermes de Lima. Educação de jovens e adultos: saberes e fazeres. Santa Cruz do Sul: Ed. EDUNISC, 2007. MANFREDI, Sílvia Maria; SEVERINO, Antonio Joaquim; PIMENTA, Selma Garrido (Coord.). Educação profissional no Brasil. São Paulo: Cortez, 2003. MATURANA, Humberto R. Emoções e linguagem na educação e na política. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009.	
Bibliografia Complementar	
BARCELOS, Valdo Hermes de Lima. Formação de professores para educação de jovens e adultos. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2007. FONSECA, Maria da Conceição Ferreira Reis. Educação Matemática de Jovens e Adultos: especificidades, desafios e contribuições. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. FREITAS, Rony Claudio de Oliveira. Educação Matemática na Formação Profissional de Jovens e Adultos. Curitiba: Appris, 2011. GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. (Org.). Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011. OLIVEIRA, Ramon. Jovens, Ensino Médio e Educação Profissional: políticas públicas em debate. Campinas: Papirus, 2012.	

Componente Curricular: Metodologias do Ensino de Matemática II	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
Estudo das metodologias de ensino: aprendizagem por projetos, história da matemática, resolução de problemas, investigação matemática, engenharia didática e a análise de erros. Livros didáticos no ensino de matemática. Parâmetros curriculares nacionais e suas relações com as diferentes metodologias de ensino estudadas.	
Bibliografia Básica	
LORENZATO, Sérgio. Para Aprender Matemática. 3 ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2010. MACHADO, Sílvia Dias Alcantara; FRANCHI, Anna Educação Matemática: Uma (Nova) Introdução. 3. ed. rev. São Paulo: Educ, 2012. ROSA, Ernesto. Didática da Matemática. 12 ed. rev. e atual. São Paulo: Ática, 2011.	
Bibliografia Complementar	
BORBA, Marcelo de Carvalho; ARAUJO, Jussara de Loiola; FIORENTINI, Dario; GARNICA, Antonio Vicente Mafioti; BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. Pesquisa Qualitativa em Educação Matemática. 4. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. BORBA, Marcelo de Carvalho; OLIMPIO JR, Antonio. Tendências Internacionais em Formação de Professores de Matemática. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. BRUN, Jean. Didáctica das Matemáticas. Lisboa: Instituto Piaget, 1996. MACHADO, Sílvia Dias Alcantara. Aprendizagem em Matemática: Registros de Representação Semiótica. 8 ed. Campinas: Editora Papirus, 2011. SKOVSMOSE, Ole; LINS, Abigail; ARAUJO, Jussara de Loiola. Educação Matemática Crítica: A Questão da Democracia. 6 ed. Campinas: Papirus, 2001.	

Componente Curricular: Fundamentos de Álgebra	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
Noções elementares de lógica. Números inteiros: construção axiomática, propriedades, indução matemática, divisibilidade. Algoritmo de Euclides. Números Primos. Teorema Fundamental de aritmética.	
Bibliografia Básica	
DOMINGUES, Hygino H.; IEZZI, Gelson. Álgebra Moderna. 4. ed. ref. São Paulo: Atual, 2010. HEFEZ, Abramo. Curso de Álgebra. Vol. 1. Rio de Janeiro: IMPA, 2013. SANTOS, Jose Plinio de Oliveira. Introdução à Teoria dos Números. 3. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2010.	
Bibliografia Complementar	
LANDAU, Edmund; BARROS, Paulo Henrique Viana de. Teoria Elementar dos Números. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2002. MILIES, C. P.; COELHO, S. P. Números: Uma Introdução à Matemática. São Paulo: USP, 2003. RIBENBOIM, P. Números Primos: Velhos Mistérios e Novos Recordes. Rio de Janeiro: IMPA, 2012. SAMPAIO, João Carlos Vieira; CAETANO, Paulo Antonio Silvani. Introdução à teoria dos números: Introdução à Teoria dos Números: Um Curso Breve. São Paulo: EdUFSCar, 2009. SHOKRANIAN, Salahoddin. Álgebra 1. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010.	

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral III	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
Estudo das funções de duas ou mais variáveis. Limite e continuidade. Derivadas parciais e direcionais como taxa de variação. Interpretação geométrica do gradiente, rotacional e divergente. Plano tangente e reta normal a uma superfície. Estudo dos extremos relativos. Aplicações.	
Bibliografia Básica	
ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. Vol.2. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo. Vol.2. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 5ªed. 2010. SIMMONS, George. F. Cálculo com Geometria Analítica. Vol.2. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010.	
Bibliografia Complementar	
ÁVILA, Geraldo. Cálculo das Funções de uma Variável. Vol. 2. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. BOULOS, Paulo; ABUD, Zara Issa. Cálculo Diferencial e Integral. Vol. 2. São Paulo: Pearson, 2006. LEITHOLD, Louis. O Cálculo com Geometria Analítica. Vol 2. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. ROGAWSKI, Jon. Cálculo. Vol. 2. Porto Alegre: Bookman, 2009. SALAS, Saturtino L. Cálculo. Vol. 1. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.	

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado I	
Carga Horária: 60 horas	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
Inserção dos discentes em espaços educativos, nas diferentes modalidade e contextos do Ensino Fundamental. Leitura, análise e discussão da organização curricular da Matemática (sequência de conteúdos, definições, conceituação e dimensão). Organização do planejamento da prática docente. Planejamento de atividades didático-pedagógicas. Acompanhamento do trabalho docente na escola.	
Bibliografia Básica	
BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na Formação de Professores. São Paulo: Avercamp, 2006. CARVALHO, A. M. P. de. Formação do Professor e Prática de Ensino. São Paulo: Pioneira, 1999. DEMO, Pedro. Ser Professor é Cuidar que o Aluno Aprenda. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.	
Bibliografia Complementar	
ALARCÃO, A.; TAVARES, J. Supervisão da Prática Pedagógica: Uma Perspectiva de Desenvolvimento e Aprendizagem. Coimbra: Livraria Almedina, 2007. ARROYO, Miguél Gonzáles. Imagens Quebradas, Trajetórias e Tempos de Alunos e Mestres. Petrópolis: vozes, 2004. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. 93 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009. MOREIRA, Plínio Cavalcanti; DAVID, Maria Manuela M. S. A Formação Matemática do Professor: Licenciatura e Prática Docente Escolar. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. TOMAZ, Vanessa Sena; DAVID, Maria Manuela M. Interdisciplinaridade e Aprendizagem da Matemática em Sala de Aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.	

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática V	
Carga Horária:50 horas	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
Elaboração de propostas de ensino e de materiais didáticos. Análise de livros didáticos de Ensino Fundamental. Planejamento, experimentação e avaliação de experiências de prática de ensino envolvendo matemática para o Ensino Fundamental. Construção de recursos didático-pedagógicos com reaproveitamento de materiais, focalizando a educação ambiental e a aplicabilidade da matemática em questões ambientais.	
Bibliografia Básica	
D'AMBRÓSIO, Ubiratã. Educação Matemática: da teoria à prática. 23. ed. Campinas: Papirus, 2012. PONTE, João Pedro da; BROCARD, Joana; OLIVEIRA, Hélia. Investigações Matemáticas na Sala de Aula. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. RÊGO, Rogéria Gaudencio do; REGO, Rômulo Marinho do. Matematicativa. 3 ed. rev. ampl. Campinas: Autores Associados, 2009.	
Bibliografia Complementar	
BARBOSA, Ruy Madsen. Conexões e Educação Matemática: Brincadeiras, Explorações e Ações. Volume 1. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. BARBOSA, Ruy Madsen. Conexões e Educação Matemática: Brincadeiras, Explorações e Ações. Volume 2. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. FAINQUELERN, E. K.; NUNES, K. R. A. Descobrimdo Matemática na Arte: Atividades para o Ensino Fundamental e Médio. Porto Alegre: Artmed, 2011 . SMOLE, Katia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; MILANI, Estela. Cadernos do Mathema: Jogos de Matemática de 6º a 9º ano. Porto Alegre: Editora Artmed, 2007. ZASLAVSKY, Claudia; MIGLIAVACA, Adriano Moraes. Mais Jogos e Atividades Matemáticas do Mundo Inteiro: Diversão Multicultural a Partir dos 9 Anos. Porto Alegre: Editora Artmed, 2009.	

Componente Curricular: Diversidade e Educação Inclusiva	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Diversidade e escola inclusiva. Legislação e Políticas Públicas de Educação Inclusiva no Brasil. Acessibilidade. Dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais específicas. Tecnologias Assistivas. Políticas Afirmativas e Educação. Gênero e Educação. Educação e Diversidades: Educação Quilombola, Educação Indígena, Educação em Direitos Humanos, dentre outras.	
Bibliografia Básica	
HALL, Stuart; SILVA, Tomaz Tadeu da; LOURO, Guacira Lopes. A identidade cultural na pós-modernidade. 11. Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2011. MAZZOTTA, Marcos. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2011. LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre. Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação. 5. Ed. Petrópolis: Vozes, 2010.	
Bibliografia Complementar	
CARVALHO, R. E. A nova LDB e a Educação Especial. Rio de Janeiro: WVA, 1997. CAVALLEIRO, Eliane. Racismo e anti-racismo: repensando nossa escola. 4 ed. São Paulo: Selo Negro, 2001. CLAUDINO, Zaqueu Key. Educação indígena em diálogo. Pelotas: Ed. Universitária, 2010. JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: Ministério da Educação, UNESCO, 2009. SKLIAR, Carlos Bernardo. Atualidade da educação bilíngue para surdos: interfaces entre pedagogia e linguística. 3. Ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.	

Componente Curricular: Libras	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Representações históricas, cultura, identidade e comunidade surda; Políticas públicas e linguísticas na educação de surdos; Libras: aspectos gramaticais; Práticas de compreensão e produção de diálogos em Libras.	
Bibliografia Básica	
CAPOVILLA, Fernando César Capovilla. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingüe- Língua Brasileira de Sinais. 1. ed. São Paulo: Edusp, 2003. QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua Brasileira de Sinais: Estudos Linguísticos, Florianópolis, SC: Artmed, 2004. FELIPE, T. A. LIBRAS em Contexto: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC: SEESP, Brasília, 2001.	
Bibliografia Complementar	
BRANDÃO, Flávia. Dicionário Ilustrado de LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais. 1. Ed. Global Editora, 2011. FERNANDES, Eulalia. Surdez e bilinguismo. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010. FELIPE, T. A. Introdução À Gramática de LIBRAS. Rio de Janeiro: 1997. GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Nuria; ARANTES, Valeria Amorim. Educação de surdos: pontos e contrapontos. 2. ed. Sao Paulo: Summus, 2007.	

Componente Curricular: Álgebra Linear II	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Vetores. Espaços vetoriais. Transformações lineares. Autovalores e autovetores. Ortogonalização de Gram-Schmidt. Polinômio minimal e forma de Jordan. Diagonalização de operadores.	
Bibliografia Básica	
ANTON, Howard; RORRES, Chris; DOERING, Claus Ivo. Álgebra Linear com Aplicações. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012 . LAY, David C. Álgebra Linear e suas Aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999. STEINBRUCH, Alfredo; WINTERLE, Paulo. Álgebra Linear. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010.	
Bibliografia Complementar	
BOLDRINI, José Luiz. Álgebra Linear. 3.ed.ampl.rev. São Paulo: Harbra, 1986. CALLIOLI, Carlos A.; DOMINGUES, Hygino H.; COSTA, Roberto C. F. Álgebra Linear e Aplicações. 6. Ed. ref. São Paulo: Atual, 1990. CAMARGO, Ivan de; BOULOS, Paulo. Geometria Analítica: Um Tratamento Vetorial. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2010. LIPSCHUTZ, Seymour; SOARES, Eliana Farias e; FARIAS, Alfredo Alves de. Álgebra Linear: Teoria e Problemas. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Bookman, 1994. MACHADO, Antonio dos Santos. Álgebra Linear e Geometria Analítica. 2. ed. São Paulo: Atual, 1982.	

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral IV Pré-requisito: Cálculo Diferencial e Integral III	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Coordenadas polares, cilíndricas e esféricas. Integrais múltiplas em coordenadas cartesianas, polares, cilíndricas e esféricas. Integral de linha. Integrais de superfícies. Aplicações de integral múltipla no cálculo de área e volume. Introdução a séries e sequências.	
Bibliografia Básica	
ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. Vol.2. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. GONÇALVES, Mirian Buss; FLEMMING, Diva Marília. Cálculo B: Funções de Várias Variáveis, Integrais Múltiplas, Integrais Curvilíneas e de Superfície. 2 ed. rev. ampl. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. SIMMONS, George F.; HARIKI, Seiji. Cálculo com Geometria Analítica. Vol.2. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010.	
Bibliografia Complementar	
ÁVILA, Geraldo. Cálculo das Funções de uma Variável. Vol. 2. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo. Vol.2. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 5ªed. 2010. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo. Vol.4. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 5ªed. 2010. ROGAWSKI, Jon. Cálculo. Vol. 2. Porto Alegre: Bookman, 2009. SALAS, Saturtino L. Cálculo. Vol. 1. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.	

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado II Pré-requisito: Estágio Curricular Supervisionado I	
Carga Horária: 140 horas	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Regência de classe no ensino fundamental, nas diferentes modalidades. Análise e discussão da ação docente. Elaboração de relatório de estágio.	
Bibliografia Básica	
BURIOLLA, Marta A. O Estágio Supervisionado. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2011. NÓVOA, Antônio. Os Professores e sua Formação. Lisboa: Dom Quixote,1992. PIMENTA, Selma Garrido. O Estágio na Formação de Professores: Unidade Teoria e Prática. São Paulo: Cortez, 2013.	
Bibliografia Complementar	
ARROYO, Miguel Gonzáles. Ofício de Mestre: Imagens e Autoimagens. Petrópolis: Vozes, 2010. NUNES, Terezinha. Educação Matemática: Números e Operações Numéricas. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009. PONTE, João Pedro da; BROCARD, Joana; OLIVEIRA, Hélio. Investigações Matemáticas na Sala de Aula. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. TENREIRO-VIEIRA, Celina; VIEIRA, Rui Marques. Promover o Pensamento Crítico dos Alunos: Propostas Concretas para a Sala de Aula. Portugal: Porto, 2000. VALENTE, Wagner Rodrigues. Avaliação em Matemática: História e Perspectivas Atuais. Campinas: Papirus, 2008.	

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática VI	
Carga Horária: 50 horas	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Prática adaptadas à educação inclusiva no ensino de matemática. Construção e aplicação de materiais didáticos de matemática para a educação inclusiva.	
Bibliografia Básica	
BEYER, Hugo Otto. Inclusão e avaliação na escola: de alunos com necessidades educacionais especiais. 3ª. ed. Atual, Porto Alegre: Mediação, 2010. MAZZOTTA, Marcos. J. S. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2005. OLIVEIRA, Luzia. F. M. Formação docente na escola inclusiva: diálogo como fio tecedor. Porto Alegre: Mediação, 2009.	
Bibliografia Complementar	
BRADÃO, Jorge Carvalho. Matemática e Deficiência Visual. São Paulo/ SP: Scortecci Editora, 2006. CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva: com os pingos nos “is”. 3º ed. Editora mediação. Porto Alegre, 2011. LOPES, M. C.; Hattge, M. D.; Inclusão escolar: conjunto de práticas que governam. Autêntica editora. Belo Horizonte, 2009. DAMASCENO, Allan, Rocha; PLETSCH, Márcia Denise (Org.). Educação Especial e inclusão escolar: reflexões sobre o fazer pedagógico. Seropédica/RJ: EDUR, 2011, NOGUEIRA , Clélia Maria Ignatius (Org). Surdez, Inclusão e Matemática. Curitiba/PR: EDITORA CRV, 2013.	

Componente Curricular: Equações Diferenciais Ordinárias	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem; solução geral e particular e suas aplicações. Equações diferenciais ordinárias de 2ª ordem; solução geral e particular e suas aplicações.	
Bibliografia Básica	
BOYCE, William E. DIPRIMA, Richard. C; IORIO, Valeria de Magalhães. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo. Vol. 4. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. ZILL, Dennis G.; FEDERICO, Heitor Honda; SILVA, Luiza Maria Oliveira da. Equações Diferenciais com Aplicações em Modelagem. São Paulo: Cengage, 2011.	
Bibliografia Complementar	
BRONSON, Richard; COSTA, Gabriel B. Equações Diferenciais. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. DIACU, Florin. Introdução a Equações Diferenciais: Teoria e Aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 2004. FIGUEIREDO, D. G.; NEVES, A. F. Equações Diferenciais Aplicadas. 2.ed. Rio de Janeiro: IMPA 2001. SIMMONS, G. F., KRANTZ, S. G. Equações Diferenciais. Editora McGraw-Hill, 2008. ZILL, Dennis G.; CULLEN, Michael R. Equações Diferenciais. Vol. 1. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2012.	

Componente Curricular: História e Filosofia da Matemática	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
A Matemática a partir de uma perspectiva histórica. Descoberta e desenvolvimento dos conceitos: Origem da Matemática. A Matemática Egípcia e Babilônica. A Matemática Grega: a Matemática Pitagórica, a Idade Heroica e os três problemas famosos da antiguidade, Euclides e seus elementos e a Matemática grega depois de Euclides. A Matemática Chinesa, Hindu e Árabe. A Matemática na Europa de 500 a 1600. A alvorada matemática moderna. A geometria Analítica e os desenvolvimentos pré-cálculo. O cálculo e conceitos relacionados. O século XVIII e a exploração do cálculo. O século XIX e a libertação da Geometria e a Álgebra. A aritmetização da análise. A matemática no século XX.	
Bibliografia Básica	
BOYER, Carl B.; GOMIDE, Elza F. História da Matemática. 3. ed. São Paulo: Blücher, 2010 EVES, Howard. Introdução à História da Matemática. Campinas: Unicamp, 2004. SILVA, Jairo José da. Filosofia da Matemática. São Paulo: Unesp, 2007.	
Bibliografia Complementar	
BERLINGHOFF, William P.; GOUVÊA, Fernando Quadros. A Matemática Através dos Tempos: Um Guia Fácil e Prático para Professores e Entusiastas. 2. ed. São Paulo: Blücher, 2010. COURANT, Richard; ROBBINS, Herbert. O que é a Matemática?: Uma Abordagem Elementar de Métodos e Conceitos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000. IFRAH, Georges. Os números: a História de uma Grande Invenção. 11. ed. São Paulo: Globo, 2009. PITOMBEIRA, J. B.; ROQUE, T. M. Tópicos de História da Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 2012. RUSSELL, Bertrand. Introdução à Filosofia Matemática. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.	

Componente Curricular: Cálculo Numérico	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Estudo de propagação de erros em aritmética de ponto flutuante. Cálculo de raízes de funções algébricas e transcendentess por métodos numéricos. Refinamento de soluções de sistemas. Aproximação de funções. Interpolação polinomial. Integração numérica e resolução de equações diferenciais pelo método Runge-Kutta.	
Bibliografia Básica	
FRANCO, Neide Maria Bertoldi. Cálculo Numérico. São Paulo: Pearson, 2006. RUGGIERO, Márcia A. Gomes; LOPES, Vera Lúcia da Rocha. Cálculo Numérico: Aspectos Teóricos e Computacionais. 2ª Ed. São Paulo: Mackron Books, 2009. BURIAN, Reinaldo; LIMA, Antônio Carlos; HETEM Jr. Annibal. Cálculo Numérico. Rio de Janeiro: LTC, 2012.	
Bibliografia Complementar	
ARENALES, Selma Helena de Vasconcelos; SALVADOR, José Antonio. Cálculo Numérico: Uma Abordagem para o Ensino a Distância. São Carlos: EdUFSCar, 2010. BARROSO, Leônidas Conceição; BARROSO, Leônidas Conceição. Cálculo Numérico: Com Aplicações. 2. ed.. São Paulo: Harbra, 1987. BURDEN, Richard L.; FAIRES, J. Douglas; CASTRO, Helena Maria Ávila de. Análise Numérica. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008. PUGA, L. Z.; PAZ, A. P.; TARCIA, J. H. M. Cálculo Numérico. 2. ed. Editora LTCE, 2012. SPERANDIO, Décio; MENDES, João Teixeira; SILVA, Luiz Henry Monken e. Cálculo Numérico: Características Matemáticas e Computacionais dos Métodos Numéricos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003.	

Componente Curricular: Matemática Financeira I		
Carga Horária: 36 horas		Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Regra de sociedade. Porcentagem. Operações sobre mercadoria. Juro e desconto simples. Juro e desconto composto.		
Bibliografia Básica		
BUIAR, Celso Luiz. Matemática Financeira. Curitiba: Livro Técnico, 2010. CRESPO, Antonio Arnot. Matemática Financeira Fácil. 14 ed. São Paulo: Saraiva 2010. IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David Mauro.Fundamentos de Matemática Elementar: Matemática Comercial, Matemática Financeira e Estatística Descritiva.. Vol. 11. 1. ed. São Paulo: Atual, 2010.		
Bibliografia Complementar		
ASSAF, Alexandre Neto. Matemática Financeira e suas Aplicações. 12. ed.. São Paulo: Atlas, 2012. GUERRA, F. Matemática Financeira com a HP12C. 3. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2006. MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. Matemática Financeira. 6. ed.. São Paulo: Atlas, 2009. MORGADO, Augusto Cesar; WAGNER, Eduardo; ZANI, Sheila C. Progressões e Matemática Financeira. 5. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2001. PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática Financeira: Objetiva e Aplicada. São Paulo: Saraiva 2006.		

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado III		
Carga Horária: 60 horas		Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Inserção dos discentes em espaços educativos, nas diferentes modalidade e contextos do Ensino Médio. Leitura, análise e discussão da organização curricular da Matemática (sequência de conteúdos, definições, conceituação e dimensão). Organização do planejamento da prática docente. Planejamento de atividades didático-pedagógicas. Acompanhamento do trabalho docente na escola.		
Bibliografia Básica		
BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na Formação de Professores. São Paulo: Avercamp, 2006. DEMO, Pedro. Ser Professor é Cuidar que o Aluno Aprenda. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009. FREITAS, Helena Costa Lopes de. O Trabalho como Princípio Articulador na Prática de Ensino e nos Estágios. 9. ed. Campinas: Papirus, 2012.		
Bibliografia Complementar		
CURY, Helena Noronha. Análise de Erros: O que Podemos Aprender com as Respostas dos Alunos. Belo Horizonte: autêntica, 2008. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. 93 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009. LIMA, Elon Lages. Matemática e Ensino. 3 ed. Rio de Janeiro: SBM, 2007. NOGUEIRA, Nildo Ribeiro. Pedagogia dos Projetos: Etapas, Papéis e Atores. 4 ed. São Paulo: Érica, 2009. ZÓBOLI, G. Práticas de ensino: subsídios para atividade docente. São Paulo: Ática, 1998.		

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática VII		
Carga Horária: 50 horas		Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Elaboração de propostas de ensino e de materiais didáticos. Análise de livros didáticos de Ensino Médio. Planejamento, experimentação e avaliação de experiências de prática de ensino envolvendo matemática para o Ensino Médio. Construção de recursos didático-pedagógicos com reaproveitamento de materiais, focalizando a educação ambiental e a aplicabilidade da matemática em questões ambientais.		
Bibliografia Básica		
FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sergio. Investigação em Educação Matemática: Percursos Teóricos e Metodológicos. 3 ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2012. LORENZATO, Sergio. O Laboratório de Ensino de Matemática na Formação de Professores. 3 ed. Campinas: Autores Associados, 2012. PÓLYA, George. A Arte de Resolver Problemas: Um Novo Aspecto do Método Matemático. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.		
Bibliografia Complementar		
BARBOSA, Ruy Madsen. Conexões e Educação Matemática: Belas Formas em Caleidoscópios, Caleidosciclos e Caleidostrótons. Volume 3. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2009. FAINGUELERNET, Estela; NUNES, Katia Regina Ashton. Matemática: Práticas Pedagógicas para o Ensino Médio. Porto Alegre: Penso, 2012. RÊGO, Rogéria Gaudencio do; REGO, Rômulo Marinho do; VIEIRA, Kleber Mendes.Laboratório de Ensino de Geometria. Campinas: Autores Associados, 2012. SÁ, Ilydio Pereira de. A Magia da Matemática: Atividades Investigativas, Curiosidades e Histórias da Matemática. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010. SMOLE, Katia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; PESSOA, Neide; ISHIHARA, Cristiane. Cadernos do Mathema: Jogos de Matemática de 1º a 3º ano. Porto Alegre: Artmed, 2008.		

Componente Curricular: Saberes Docentes e Formação Continuada		
Carga Horária: 72 horas		Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
O saber docente. Saberes da Formação profissional. Saberes disciplinares. Saberes Curriculares. Saberes Experienciais. Saberes da Ação Pedagógica. Construção identitária e saberes docentes. Teorias da Formação de professores. Formação continuada em serviço.		
Bibliografia Básica		
NÓVOA, António (Org.); ESTRELA, Maria Teresa ; ESTRELA, Albano (Orien.). Vidas de professores. 2. ed. Porto: Porto, 2007. PIMENTA, Selma Garrido (Org.). Saberes pedagógicos e atividade docente. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012. TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.		
Bibliografia Complementar		
ARROYO, Miguel González. Ofício de mestre: imagens e autoimagens. Petrópolis: Vozes, 2010. FREIRE, Paulo. Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar. 21. ed. São Paulo: Olho d'Água, 2009. FREIRE, Paulo. A sombra desta mangueira. 8. ed. São Paulo: Olho d'Água, 2006. IMBERNON, Francisco. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010. TARDIF, Maurice ; LESSARD, Claude (Org.). O ofício de professor: História, perspectivas e desafios internacionais. Petrópolis: Vozes, 2008.		

Componente Curricular: Fundamentos de Análise Matemática		
Carga Horária: 72 horas		Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
Números reais. Sequências e séries de números reais. Noções de topologia da reta. Limites de funções de uma variável. Continuidade de funções de uma variável. Derivada de funções de uma variável. Integral de funções de uma variável.		
Bibliografia Básica		
ÁVILA, Geraldo. Análise matemática para licenciatura. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2011. LIMA, Elon Lages. Análise Real. Vol. 1. Rio de Janeiro: IMPA 2001. LIMA, Elon Lages. Curso de análise. Vol.1. Projeto Euclides. Rio de Janeiro: IMPA 2000.		
Bibliografia Complementar		
ÁVILA, Geraldo. Introdução à Análise Matemática. 2. ed. rev. São Paulo: Blücher, 2010. FIGUEIREDO, Djairo Guedes de. Análise I. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1996. LIMA, Elon Lages. Curso de Análise. Vol. 2. Rio de Janeiro: IMPA 2000. LIMA, Elon Lages. Análise Real. Vol.2. Rio de Janeiro: IMPA, 2001. RODRIGUES, José Alberto. Curso de Análise Matemática: Cálculo em R. Lisboa: Principia, 2008.		

Componente Curricular: Tópicos de Física Elementar		
Carga Horária: 72 horas		Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
Cinemática, dinâmica, trabalho e energia. Princípio de conservação (Energia e momentum).		
Bibliografia Básica		
TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. Física para Cientistas e Engenheiros. Vol. 1. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. Sears & Zemansky Física I: Mecânica. Vol. 1. 12º edição. São Paulo: Pearson, 2008. WALKER, Jearl; HALLIDAY; RESNICK, Robert; BIASI, Ronaldo Sérgio de. Fundamentos de Física. Vol. 1. 8º edição. Rio de Janeiro: LTC, 2009.		
Bibliografia Complementar		
BEER, Ferdinand, P.; JOHNSTON, E. Russell, Jr. Mecânica Vetorial para Engenheiros: Estática. 5 ed. rev. São Paulo: Pearson, 1994. HEWITT, Paul G.; RICCI, Trieste Freire. Física Conceitual. 11º ed.. Porto Alegre: Bookman, 2011. JEWETT, John W.; SERWAY, Raymond A. Física para Cientistas e Engenheiros. Vol 1. 8. ed, São Paulo: Cengage Learning, 2012. LUZ, Antonio Máximo Ribeiro da; ÁLVARES, Beatriz Alvarenga. Curso de Física. Vol. 1. São Paulo: Scipione, 2011. NUSSENZVEIG, H. Moysés. Curso de Física Básica. Vol. 1. 4. ed. São Paulo: Blücher, 1998.		

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado IV	
Carga Horária: 140 horas	Período Letivo: 8º semestre
Ementa	
Regência de classe no ensino médio, nas diferentes modalidades. Análise e discussão da ação docente. Elaboração de relatório de estágio.	
Bibliografia Básica	
ALARCÃO, I. Formação Reflexiva de Professores: Estratégias de Supervisão. Porto: Porto Editora, 1996. BURIOLLA, Marta A. O Estágio Supervisionado. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011. PICONEZ, Stela C. Bertholo (Coord.).A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado. 24. ed. Campinas: Papirus, 2012.	
Bibliografia Complementar	
ALMEIDA, Lourdes Werle de; SILVA, Karina Pessoa da; VERTUAN, Rodolfo Eduardo. Modelagem Matemática na Educação Básica. São Paulo: Contexto, 2011. ARROYO, Miguel González. Ofício de Mestre: Imagens e Autoimagens. Petrópolis: Vozes, 2010. CAMPOS, Celso Ribeiro; WODEWOTZKI, Maria Lucia Lorenzetti; JACOBINI, Otavio Roberto. Educação Estatística: Teoria e Prática em Ambientes de Modelagem Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. CARRAHER, Terezinha Nunes. Aprender Pensando: Contribuições da Psicologia Cognitiva para a Educação. 19 ed. Petrópolis: Vozes, 2008. PONTE, João Pedro da; BROCARD, Joana; OLIVEIRA, Hélio. Investigações Matemáticas na Sala de Aula. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.	

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática VIII	
Carga Horária: 50 horas	Período Letivo: 8º semestre
Ementa	
Formação continuada do professor de matemática. Trajetórias formativas. Produção do conhecimento. Investigação de produções científicas. Professor investigador.	
Bibliografia Básica	
COSTA, M. V. Caminhos investigativos II: outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. NÓVOA, António. Professores: imagens do futuro presente. Lisboa: EDUCA, 2009. RAMALHO, Betania Leite; GAUTHIER, Clermont; NUNEZ, Isaura. Formar o Professor, Profissionalizar o Ensino. Perspectivas e Desafios. Porto Alegre: Sulina, 2004.	
Bibliografia Complementar	
BRANDÃO, C. R. A pergunta a várias mãos: a experiência da pesquisa no trabalho do educador. São Paulo: Cortez, 2003. CESAR, Julio; SANTOS, Furtado dos. Aprendizagem significativa: modalidades de aprendizagem e o papel do professor. Porto Alegre: Mediação, 2008. COLL, César. Aprendizagem escolar e construção de conhecimento, Porto Alegre, Armed, 1994. GADOTTI, Moacir. Boniteza de um sonho: ensinar-e-aprender com sentido. Série Práticas Educativas. Curitiba: Positivo, 2005. SANTOS, M. E. V. M. Mudança conceitual na sala de aula. Lisboa, Livros Horizonte, 1991.	

4.13.2. Componentes curriculares eletivos
4.13.2.1. Eletivas Pedagógicas

Componente Curricular: Educação Popular
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Gênese e evolução histórica da Educação Popular na América Latina e no Brasil. Fundamentos, tipologias e princípios norteadores da Educação Popular. Educação e cultura popular. Análise de experiências concretas de Educação Popular.
Bibliografia Básica
FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009. FREIRE, Paulo; FAUNDEZ, Antonio. Por uma pedagogia da pergunta. 6. ed. Sao Paulo: Paz e Terra, 2008. PONTUAL, Pedro; IRELAND, Timothy. Educação popular na America Latina: diálogos e perspectivas. Brasília: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura: Consejo de Educación de Adultos de América Lat. Ministério da Educação, 2009.
Bibliografia Complementar
BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A educação popular na escola cidadã. Petrópolis: Vozes, 2002. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A educação como cultura. Campinas: Mercado de Letras, 2007. FILONOV, G. N.; BAUER, Carlos (Org.); BUFFA, Ester (Org.). Anton Makarenko. Santa Maria: Massangana, 2010. GOHN, Maria da Gloria. Movimentos sociais e educação. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1992. ROMANS, Mercè; PETRUS, Antoni; TRILLA I BERNET, Jaume. Profissão educador social. Porto Alegre: Artmed, 2003.

Componente Curricular: Gestão e financiamento da educação
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Indicadores sociais. Política de financiamento público da educação básica no Brasil: fontes e usos dos recursos (Salário-Educação, FUNDEF, FUNDEB...). Vinculação de recursos para MDE no Brasil. Pressupostos da gestão financeira: autonomia, descentralização, equidade, controle publico e social das políticas públicas de educação. Programas e políticas de assistência financeira da União na educação básica. Custo Aluno Qualidade Inicial.
Bibliografia Básica
GOUVEIA, Andréia Barbosa (org.) Conversas sobre Financiamento da educação. Curitiba: Editora UFPR, 2006. LUCK, Heloísa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. SAVIANI, Demerval. Da nova LDB ao FUNDEB: Por uma outra política educacional. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.
Bibliografia Complementar
CARREIRA, Denise; PINTO, José Marcelino Rezende. Custo Aluno Qualidade Inicial: Rumo a Educação Pública de Qualidade no Brasil. São Paulo: Global, 2007. FARENZENA, Nalú. A política de financiamento da educação básica: rumos da legislação brasileira. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006. FARENZENA, Nalú (Org.). Implementação de planos de ações articuladas municipais: uma avaliação em quatro estados brasileiros. Pelotas: Ed. UFPel, 2012. OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa. (Orgs.). Gestão, Financiamento e Direito à Educação. São Paulo: Xamã, 2001. PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. 3. ed. São Paulo: Ática, 2008.

Componente Curricular: Libras II
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Proposta educacional bilíngue e inclusiva. O papel do professor e do Intérprete de Língua de Sinais na sala de aula. Gramática da Língua de Sinais. Estrutura linguística em contextos comunicativos (frases, diálogos curtos). Interpretação de músicas em Língua de Sinais. Desenvolvimento de planos de aula adaptados para alunos surdos.
Bibliografia Básica
CAPOVILLA, Fernando César. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue. Língua Brasileira de Sinais. 1. ed. São Paulo: Edusp, 2003. QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua Brasileira de Sinais: Estudos Lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. FELIPE, Tanya A. LIBRAS em Contexto. Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC: SEESP, Brasília, 2001.
Bibliografia Complementar
BRANDÃO, Flávia. Dicionário Ilustrado de LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais. 1. Ed. São Paulo: Global Editora, 2011. FERNANDES, Eulalia. Surdez e bilinguismo. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010. FELIPE, T. A. Introdução À Gramática de LIBRAS - Rio de Janeiro: 1997. GESSER, Audrei. Libras, que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Nuria; ARANTES, Valeria Amorim. Educação de surdos: pontos e contrapontos. 2. ed. São Paulo: Summus, 2007.

Componente Curricular: Possibilidades e tensões entre educação básica, educação especial e inclusão escolar
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Contemporaneidade e fluidez nos processos educativos voltados aos sujeitos com deficiência. Efeitos da inclusão como diretriz de organização escolar na atuação docente.Transversalidade da educação especial na educação básica. Papel do professor da sala comum: estratégias pedagógicas e in/exclusão. Encaminhamentos, interlocução e parceria com serviços de apoio e outros espaços educacionais. Experimentações didático-pedagógicas: planejamento, produção de materiais e de recursos acessíveis.
Bibliografia Básica
BEYER, Hugo Otto. Inclusão e avaliação na escola: de alunos com necessidades educacionais especiais. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010. LARROSA, Jorge; VEIGA-NETO, Alfredo. Pedagogia Profana: danças, piruetas e mascaradas. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. THOMA, Adriana da Silva; HILLESHEIM, Betina (Org.). Políticas de inclusão: gerenciando riscos e governando as diferenças. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.
Bibliografia Complementar
BRANCHER, Vantoir Roberto; FREITAS, Soraia Napoleão de. Altas habilidades/superdotação: conversas e ensaios acadêmicos. Jundiaí: Paco Editorial, 2011. FERNANDES, Eulalia. Surdez e bilingüismo. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010. PADILHA, Anna Maria Lunardi. Práticas pedagógicas na educação especial: a capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2007. SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Nuria; ARANTES, Valeria Amorim. Educação de Surdos: pontos e contrapontos. 2. ed. São Paulo: Summus, 2007. SKLIAR, Carlos Bernardo(Org.). Atualidade da educação bilíngüe para surdos: interfaces entre pedagogia e lingüística. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

4.13.2.2. Eletivas Específicas

Componente Curricular: Introdução às Equações Diferenciais Parciais.
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Introdução ao estudo de equações diferenciais parciais. Equações Diferenciais Parciais de Primeira Ordem. Equações Diferenciais Parciais de Segunda Ordem para duas Variáveis. Aplicações.
Bibliografia Básica
BOYCE, William E.; DIPRIMA, Richard C. Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno. Rio de Janeiro: LTC, 1992. EVANS, Lawrence C. - Partial Differential Equations (Graduate Studies in Mathematics, v. 19) GSM/19, AMS, 1998. IÓRIO, Valéria. EDP: Um Curso de Graduação. 2.ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2001.
Bibliografia Complementar
BRONSON, Richard. Moderna introdução às equações diferenciais. São Paulo : MacGraw-Hill, 1977. FIGUEIREDO, Djairo Guedes. Análise de Fourier e Equações Diferenciais Parciais. 4.ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2003. MEDEIROS, Luis Aduino; Andrade, Nirzi Gonçalves. Introdução às Equações Diferenciais Parciais. Rio de Janeiro: LTC, 1978. ZAUDERER, Erich. - Partial Differential Equations of Applied Mathematics, 2ª ed. John Wiley, 2000. ZILL, Dennis G.; CULLEN, Michael R. Equações diferenciais. Tradução: Antonio Zumpano. São Paulo: Makron Books, 2001.

Componente Curricular: Álgebra II
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Teoria básica de grupos. Anéis. Homomorfismos.
Bibliografia Básica
DOMINGUES, Hygino; IEZZI, Gelson. Álgebra Moderna. Editora Atual, São Paulo, 2003. GONÇALVES, Adilson. Introdução à Álgebra. CPE. Rio de Janeiro: IMPA □CNPq, 4.ª ed., 1999. GARCIA, Arnaldo; LEQUAIN, Yves. Elementos de álgebra. Projeto Euclides. Rio de Janeiro: IMPA, 6ª ed., 2013.
Bibliografia Complementar
HEFEZ, A. Curso de Álgebra, vol. I. CMU. Rio de Janeiro: IMPA□CNPq, 1993. MARTIN, Paulo A. Grupos, corpos e teoria de Galois. 1 ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2010. SHOKRANIAN, Salahoddin. Álgebra 1. 1 ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010. ZAHN, Maurício. Introdução à Álgebra. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2013. LANG, Serge. Álgebra para graduação. 1 ed. São Paulo: Editora Ciência Moderna, 2010.

Componente Curricular: Tópicos de Educação Matemática
Carga Horária: 36 horas
Ementa
A Matemática e a Educação Matemática enquanto áreas de conhecimento. A Educação Matemática no Brasil. Pesquisas brasileiras em Educação Matemática. Estudo de resultados da produção recente em Educação Matemática. Análise e elaboração de projetos de pesquisa cujo foco, campo e alvo da ação seja a sala de aula e a prática docente do professor de matemática.
Bibliografia Básica
BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. Filosofia da Educação Matemática: fenomenologia, concepções, possibilidades didático-pedagógicas. São Paulo: Ed. UNESP, 2010. BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. Pesquisa qualitativa em Educação Matemática. 4. ed. ver. ampl. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2004. FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sérgio. Investigação em Educação Matemática. Campinas: Autores associados, 2006.
Bibliografia Complementar
BORBA, Marcelo de Carvalho; ARAUJO, Jussara de Loiola; FIORENTINI, Dario; GARNICA, Antonio Vicente Mafioti; BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. Pesquisa qualitativa em Educação Matemática. 4. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Autentica 2004. D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria a prática. 23. ed. Campinas: Papirus, 2012. GERALDI, Corinta Maria Grisolia; FIORENTINI, Dario. Cartografias do trabalho docente: professor(a)-pesquisador(a). São Paulo: Mercado de letras, 2007. MOREIRA, Plínio Cavalcanti; DAVID, Maria Manuela M. S. A formação matemática do professor: licenciatura e pratica docente escolar. 2. ed. Belo Horizonte: Autentica, 2005. SMOLE, Katia Cristina Stocco. A matemática na Educação Infantil: a teoria das inteligências múltiplas na pratica escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Componente Curricular: Probabilidade
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Introdução a probabilidade; Distribuições de probabilidade para variáveis discretas: Bernoulli, Poisson e Binomial; Distribuições de probabilidade para variáveis contínuas: normal e exponencial.
Bibliografia Básica
COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira; CYMBALISTA, Melvin. Probabilidades: Resumos Teóricos, Exercícios Resolvidos, Exercícios Propostos. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Blücher, 2006. ROSS, Sheldon; CONTI, Alberto Resende de. Probabilidade: um Curso Moderno com Aplicações. Porto Alegre: Bookman, 2010. TRIOLA, Mario F.; FLORES, Vera Regina Lima de Farias. Introdução a Estatística. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
Bibliografia Complementar
DANTAS, Carlos Alberto Barbosa. Probabilidade: Um Curso Introdutório. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2013. DEVORE, Jay L. Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências. São Paulo: Cengage Learning, 2006. MEYER, Paul L.; LOURENÇO FILHO, Ruy de C. B. Probabilidade: Aplicações à Estatística. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1983. MORETTIN, Luiz Gonzaga. Estatística Básica: Probabilidade e Inferência. São Paulo: Pearson, 2010. SPIEGEL, Murray R.; SCHILLER, John J.; SRINIVASAN, R. Alu. Probabilidade e Estatística. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

5. Corpo docente e técnico administrativo em educação

5.1. Corpo Docente

Descrição			
Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Calinca Jordânia Pergher	Pedagogia	Doutora em Educação/UFRGS Doutor em
2	Deise Redin Mack	Licenciatura em Letras	Mestrado em Letras, UFSM
3	Eduardo Padoin	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Matemática, UNIJUI
4	Erivelto Bauer de Matos	Licenciatura em Física e Ciências da Matemática	Mestrado Profissional em Matemática, UFSM
5	Fernanda de Camargo Machado	Educação Especial	Mestre em Educação, UFSM
6	Fernanda Pena Rosado Noronha	Pedagogia	Mestrado em Educação, UNISINOS
7	Ismael Batista Maidana Silvestre	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Computacional, FURG
8	Jussara Aparecida da Fonseca	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Ensino de Matemática, UFRGS
9	Laila Azize Souto Ahmad	Pedagogia	Mestrado em Educação, UFSM
10	Luciana de Oliveira Fortes	Educação Especial e Bacharel em Letras	Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana, UFSM
11	Marcia Viaro Flores	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Matemática, UFSM
12	Mário Augusto Correia San Segundo	Licenciatura em História	Mestrado em História, UFRGS
13	Mauricio Ramos Lutz	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Ensino de Matemática, UFRGS
14	Mirian Marchezan Lopes	Licenciatura em Física	Mestrado em Engenharia, INIPAMPA
15	Nathália da Rosa Lopes	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Computacional, FURG
16	Patrícia Mussi Escobar	Graduação em Letras	Mestrado em Letras e Estudos da Linguagem, 1UFPEL
17	Patrícia Perlin	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Educação, UFSM
18	Rodrigo Dalosto	Pedagogia	Especialização em Supervisão Escolar e Orientação Educacional, UCAM
19	Sandra Teixeira Jaeckel	Licenciatura Plena em Física	Mestrado em Física, UFPel
20	Wederson Leandro Ferreira	Licenciatura Plena em Matemática	Mestrado em Estatística e Experimentação Agropecuária, UFLA

5.1.1. Atribuições do Coordenador

O Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatuto do Instituto Federal Farroupilha.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado.

Além das atribuições descritas acima, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IF Farroupilha que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.1.2. Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso é o órgão consultivo responsável por: acompanhar e debater o processo de ensino e aprendizagem, promovendo a integração entre os docentes, discentes e técnicos administrativos em educação envolvidos com o curso; garantir à formação profissional adequada estudantes, prevista no perfil do egresso; responsabilizar-se com as adequações necessárias para garantir qualificação da aprendizagem no itinerário formativo dos estudantes em curso; avaliar as metodologias aplicadas no decorrer do curso, propondo adequações quando necessárias; debater as metodologias de avaliação de aprendizagem aplicadas no curso, verificando a eficiência e eficácia, desenvolvendo métodos de qualificação do processo, entre outra inerentes as atividades acadêmicas.

O Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática é composto de acordo com a Instrução Normativa 05/2004/PROEN, elaborada e

aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino.

5.1.3. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante – NDE - é um órgão consultivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal Farroupilha.

Cada curso de Graduação – Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia - oferecido pelo Instituto Federal Farroupilha deverá constituir o Núcleo Docente Estruturante.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - participar da realização da autoavaliação da instituição, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas;

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES - estabelecendo metas para melhorias.

O Núcleo Docente Estruturante está regulamentado pela Instrução Normativa nº 04/2014/PROEN elaborada e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino.

5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Descrição			
Nº	Nome	Cargo	Formação
1	ADRIELE MACHADO RODRIGUES	Téc. Em Assuntos Educa- cionais	Graduação em Letras
2	AIRES DA SILVA DORNELLES	Téc. Em Agropecuária	Técnico Agrícola
3	ALBA CRISTINA BOTELHO MUNIZ	Assis. Em Administração	Graduação em Administração
4	ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO	Assis. Em Administração	Graduação em Direito
5	ALICE REGINA OLIVEIRA ROCHA	Assis. Em Administração	Graduação em Gestão e Meio Ambiente
6	ANA PAULA DA SILVEIRA RIBEIRO	Pedagoga/Diretora Geral	Graduação em Pedagogia
7	ANA PAULA PEREIRA GUIMARÃES DA SILVA	Bibliotecária	Graduação em Biblioteconomia
8	ANDERSON TRINDADE FLORES	Psicólogo	Graduação em Psicologia
9	ANTONIO CARLOS ALVES FERRAZ	Pedreiro	Ensino Fundamental
10	ANTÔNIO RENATO SOUZA MACHADO	Assis. Em Administração	Graduação em Administração
11	ANTONIO ROBERTO SOUZA MACHADO	Vigilante	Ensino Médio
12	ARACI DA COSTA MACHADO	Vigilante	Ensino Médio
13	AURORA VARGAS FERNANDES	Aux. Administrativo	Ensino Fundamental
14	CATIA SIMONE ORIBES MARCK	Telefonista	Graduação em Recursos Huma- nos
15	CLEUSA CARDOSO FAGUNDES	Cozinheira	
16	CLÓVIS ADALBERTO DOS SANTOS SILVA	Operador de Máq. Agríco- las	Técnico em Informática
17	DAIANA MARQUES SABROZA	Assis. Em Administração	Graduação em Letras
18	DAIANE FRANCESCA SENHOR	Tec. Administ./ Técnico de Laboratório	Graduação em Ciências Bioló- gicas
19	DANIEL FRANCISCO DA ROSA MORAIS	Téc. Em Agropecuária	Graduação em Pedagogia
20	DENISE VALDUGA BATALHA	Pedagoga	Graduação em Pedagogia
21	DENISE MARGARETH BORGES ANCINI	Médica	Graduação em Medicina
22	DIONARA DORNELES LOPES	Administradora	Graduação em Administração
23	ELIANE APARECIDA PIZZATO COLPO	Assis. Em Administração	Tecnólogo em Processos Geren- ciais
24	ELIAS BERENS CALDAS	Assis. Em Administração	Graduação em Artes Visuais
25	ELIZÂNGELA APARECIDA MUNITOR FRANKLIN	Assis. Em Administração	Ensino Médio
26	ELTON PILAR MEDEIROS	Tec. Em Laboratório/ Agri- cultura	Técnico Agrícola
27	EVA EUNICE MELO RODRIGUES	Téc. Em Assuntos Educa- cionais	Graduação em Estudos Sociais
28	EVERTON MOREIRA DA SILVA	Assistente em Administra- ção	Tecnólogo em Gestão Finan- ceira
29	EVA SUELEN MELO VALAU	Téc. Em Enfermagem	Técnico em Enfermagem
30	FABIANA BONATO GONÇALVES - Requi- sitado	Assis. Em Administração	Graduação em Ciências Bioló- gicas
31	FABIANA DA SILVA CABREIRA	Odontóloga	Graduação em Odontologia
32	FERNANDA MURUSSI DOMINGUES	Odontóloga	Graduação em Odontologia
33	FRANCISCO SILVA DE LIMA	Téc. Em Agropecuária	Técnico em Agropecuária
34	GRACIELE PROTTI DA SILVA	Assis. Em Administração	Graduação em Pedagogia

Descrição			
Nº	Nome	Cargo	Formação
35	GEISELA FARACO DE FREITAS	Nutricionista	Graduação em Nutrição
36	GLAUCIA ROSANE JAQUES DA ROSA RODRIGUES	Aux. em Enfermagem	Tecnólogo em Agroindústria
37	HELEN DINAIR CHAGAS RODRIGUES	Aux. em Administração	Graduação em Pedagogia
38	HELENO CARMO BORGES CABRAL - Quaraí	Analista de Tecnologia da Informação	Graduação em Informática
39	IONE TEREZINHA GARCIA CORREA	Assis. Em Administração	Graduação em Administração
40	JACINTO PRATES DA COSTA	Téc. Em Agropecuária	Ensino Médio
41	JANETE FOUCHARD LIRA	Assis. De Aluno	Graduação em Ciências Con- tábeis
42	JESSICA SARAIVA DA SILVA	Assis. De Aluno	Ensino Médio
43	JOÃO ADALBERTO ABREU MOSSELIN	Operador de Máq. Agríco- las	Ensino Fundamental
44	JOAO BATISTA PRUNES PEREIRA	Cozinheiro	Ensino Médio
45	JOAO BATISTA RODRIGUES LOPES	Téc. Em Contabilidade	Graduação em Ciências Contá- beis e em Administração
46	JOÃO PAULO RIBEIRO LISCANO	Aux. em Administração	Graduação em Matemática
47	JOCELINO FERRAZ FONTOURA	Téc. Em Agropecuária	Técnico Agrícola
48	JOSÉ SIQUEIRA BENITES	Tec. Em Agropecuária	Graduação em Ciências Bioló- gicas
49	JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA	Aux. Administrativo	Ensino Fundamental
50	JULIANA SPOLAOR WARTH	Pedagoga	Graduação em Pedagogia
51	KATIANE ROSSI HASELEIN KNOLL	Administradora	Graduação em Administração
52	KELI FABIANA KEFFER LOPES	Assis. De Aluno	Graduação em Geografia
53	LARA MENDONÇA DE ALMEIDA – Lic. Interesse	Assis. De Aluno	Ensino Médio
54	LEILA ACOSTA PINHO	Téc. Em Assuntos Educa- cionais	Graduação em Pedagogia
55	LEONARDO ANDRE KURTZ ALMANÇA	Analista de Tecnologia da Informação	Graduação em Informática
56	LISIANE DA LUZ DIAS	Psicóloga	Graduação em Psicologia
57	LUCIANO PRATES DA COSTA	Vigilante	Ensino Médio
58	LUCIANO BORGES DE CASTRO	Auxiliar em Administração	Graduação em Administração
59	LUIZ CARLOS TRINDADE DOS SANTOS	Marceneiro	Graduação em Recursos Huma- nos
60	LURDES ELENA SOARES MAZUI	Assis. Em Administração	Graduação em Economia
61	MARIA CLEONICE LIMA DA SILVA	Assis. Em Administração	Graduação em Administração
62	MARIA GONCALVES DE SOUZA	Cozinheira	Graduação em Recursos Huma- nos
63	MARIA LAURA LACAVA LORDELLO	Téc. De Laboratório/ Quí- mica	Graduação em Ciências Bioló- gicas e em Química
64	MARIA FERNANDA PIOVESAN VIANNA	Assis. Social	Graduação em Assistência Social
65	MARCELE DE BARROS DA SILVA	Pedagoga	Graduação em Pedgogia
66	MARCIO JESUS FERREIRA SONEGO	Aux. De Biblioteca	Graduação em História
67	MARCIÉLE PEUCKERT LUCHER	Arquivista	Graduação em Arquivologia
68	MARIELE BRUM BEMPCH	Assis. Em Administração	Técnico em Informática
69	MAURICIO BRASIL GOMES	Assis. Em Administração	Graduação em Matemática

Descrição			
Nº	Nome	Cargo	Formação
70	MIRIAN SOCAL BARRADAS	Jornalista	Graduação em Jornalismo
71	NÁDIA BEATRIZ CASANI BELINAZO	Pedagoga	Graduação em Pedagogia
72	NADIR FERNANDO SILVA DA SILVA	Cozinheiro	Ensino Médio
73	PATRIC LINCOLN RAMIRES IZOLAN	Téc. Em Tecnologia da Informação	Técnico em Informática
74	PATRICIO SILVEIRA MACHADO	Contador	Graduação em Administração
75	PAULA TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA	Téc. Em Tecnologia da Informação	Graduação em Direito e em Administração
76	PAULO RICARDO MARQUES LARA	Armazenista	Ensino Médio
77	RAFAELA RIBEIRO JARDIM – Afast. Mes-trato	Téc. Tecnologia da Infor-mação	Graduação em Análise de Sis-temas
78	RENATO PAZ XAVIER	Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil
79	RENATO XAVIER FARIA	Médico Veterinário	Graduação em Medicina Vete-rinária
80	RHENAN FERRAZ DE JESUS	Assis. De Aluno	Graduação em Educação Física
81	RONIMAR ROSSO GOMES	Operador de Máquinas Agrícolas	Ensino Médio
82	ROSANGELA BOTENCOURT MARIOTTO	Pedagoga	Graduação em Pedagogia
83	SANDRO ALEX BRESSAN DA CRUZ – Requi-sitado	Assis. Em Administração	Técnico em Informática
84	SILMAR FREITAS DE CASTRO	Contador	Graduação em Ciências Con-tábeis
85	SIMARA MEDEIROS FLORES PERIN	Bibliotecária	Graduação em Biblioteconomia
86	THAÍS BONOTTO DE FREITAS	Nutricionista	Graduação em Nutrição
87	THIAGO ASSUNÇÃO DE ALMEIDA	Tec. Em Agropecuária	Graduação em Engenharia Agrícola
88	VIVIANE BILHALBA CRUZ	Assis. De Aluno	Graduação e Pedagogia

5.3. Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação

O Programa de Desenvolvimento dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do IF Farroupilha deverá efetivar linhas de ação que estimulem a qualificação e a capacitação dos servidores para o exercício do papel de agentes na formulação e execução dos objetivos e metas do IF Farroupilha.

Entre as linhas de ação deste programa estruturam-se de modo permanente:

- Formação Continuada de Docentes em Serviço;
- Capacitação para Técnicos Administrativos em Educação;
- Formação Continuada para o Setor Pedagógico;
- Capacitação Gerencial.

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, através da Coordenação de Gestão de Pessoas é responsável por articular e desenvolver políticas de capacitação de servidores.

6. Instalações físicas

O Câmpus oferece aos estudantes do Curso

Superior de Licenciatura em Matemática, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, Pergamum, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

Atualmente, a biblioteca possui um acervo bibliográfico de aproximadamente 3947 títulos e 14979 exemplares. Conta, ainda, com 10 computadores conectados à internet para acesso dos usuários, mesas de estudos em grupo, nichos para estudo individual, processamento técnico e espaço para leitura.

6.2. Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral	Qtde.
Salas de aula equipadas com carteiras estudantis, ar condicionado, quadro branco, aparelho multimídia, tela de projeção, mesa e cadeira do professor.	10
Auditório com capacidade para 160 pessoas, equipado com carteiras individuais, ar condicionado, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Mini- Auditório com a disponibilidade de 92 lugares com ar condicionado, projetor multimídia, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Sala com serviço de cópias terceirizado	1
Banheiros e vestiários com 2 sanitários e 1 boxes com duchas cada (masculino e feminino).	5
Ambientes com chuveiro e sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais	2
Banheiros com 4 sanitários e 2 boxes com ducha cada (masculino e feminino).	1
Laboratórios	Qtde.
Laboratório de Informática: sala com 30 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	7
Laboratório Interdisciplinar de formação de Educadores (LIFE): sala com 63 m², equipada com micro-computadores, notebooks e tablet, projetor multimídia, tela de projeção, lousa interativa, mesa digitalizadora, impressora multifuncional, aparelho de Homer theater, televisor LED LCD, câmeras fotográficas, caixas de som e mobiliário geral (mesas, cadeiras e armário).	1

6.3. Área de esporte e convivência

Esporte e convivência	Qtde.
Campo de futebol e quadra de vôlei	1
Ginásio de esportes com banheiros masculino e feminino com 2 sanitários e 2 chuveiros cada, 2 vestiários, sala de instrução, palco de eventos, 2 depósitos, sala de professores e área de recreação	1
Áreas de convivência	1
Lancheria terceirizada.	1

6.4. Área de atendimento ao discente

Área de atendimento ao discente	Qtde.
Sala da coordenação equipada com ar condicionado, mesa de reuniões, cadeiras, escrivaninha e armários.	1
Gabinetes de trabalhos para professores, equipadas com ar condicionado, mesas, cadeiras e armários.	10
Centro de saúde com atendimento médico/odontológico/psicológico com sala de Procedimentos/Sala de Enfermagem/Sala de Recepção/Sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais.	1
Refeitório com capacidade de atendimento de 300 alunos por vez, com ar condicionado.	1
Direção de ensino com sala de recepção, sala da coordenação pedagógica e sala para a direção e coordenação de ensino.	1
Setor de Registros Acadêmicos	1
Sala do setor de estágios para atendimento aos discentes	1
Sala da Coordenação da Assistência Social.	1
Sala da Coordenação da Assistência aos Alunos.	1
Sala da Coordenação de Ações Inclusivas	1

7. Referências

BRASIL, Ministério da Educação. Lei de Diretrizes da Educação Nacional – Lei nº 9.394, 20 Dez de 1996. Brasília: 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

_____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm.

_____. Decreto Nº 4.281/2002 Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm.

_____. Parecer CNE/CES Nº 1.302/2001 Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES13022.pdf>.

_____. Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf

_____. Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>

_____. Resolução CNE/CES nº 3, de 18 de fevereiro de 2003. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces032003.pdf>.

_____. Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>.

_____. Decreto Nº 5.296/2004 Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm.

_____. Decreto Nº 5.626/2005 Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.

_____. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm.

_____. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 – Lei da rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm.

_____. Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, Normatiza o Núcleo Docente Estruturante.

_____. Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. - PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm.

_____. Resolução CNE/CP Nº 01/2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17810&Itemid=866.

_____. Resolução CNE/CP Nº 02/2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17810&Itemid=866.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm.

_____. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm.

_____. Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. Resolução Conselho Superior nº 04/2010, de 22 de fevereiro de 2010. Regulamento da Avaliação do Rendimento Escolar. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/20110685424533arquivoweb.id.2361.pdf>.

_____. Resolução do Conselho Superior nº 12/2012, 30 de março de 2012. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em: http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2012359561781resolucao_n%C2%BA_12_2012.pdf.

_____. Resolução do Conselho Superior nº 73/2013, 12 de setembro de 2013. Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em: http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2013813141530657resolucao_n%C2%BA_073_2013.pdf.

_____. Resolução do Conselho Superior nº 12/2014, 28 de maio de 2014. Dispõe sobre as normas e procedimentos para a Mobilidade Acadêmica, nacional e internacional, no âmbito do Instituto Federal Farroupilha. Disponível em: http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201452411145134resolucao_n%C2%BA_012_2014_-_mobilidade_academica_do_instituto_federal_farroupilha.pdf.

_____. Resolução nº 13, de 28 de maio de 2014: Define as Diretrizes Curriculares Institucionais da Organização Didático-Pedagógica para os Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal Farroupilha. Disponível em: http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201452411834306resolucao_n%C2%BA_013_2014_define_diretrizes_institucionais_gerais_e_diretrizes_curriculares_institucionais.pdf

_____. Instrução Normativa nº 04/2014/PROEN. Normatiza a criação, atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em: http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201471391551802014_julho_instrucao_normativa_proen_n%C2%BA_04_2014_nde_-_nucleo_docente_estruturante.pdf

_____. Instrução Normativa nº 05/2014/PROEN. Normatiza a criação, atribuições e funcionamento do Colegiado dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em: http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201471391551802014_julho_instrucao_normativa_proen_05_2014_-_colegiado_de_curso_de_graduacao.pdf

8. Anexos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. nº 003/2010, Res. nº 005/2010, Res. nº 18/2010, Res. nº 19/2010, Res. nº 20/2010, Res. nº 21/2010, Res. nº 33/2010, Res. nº 34/2010, Res. nº 35/2010, Res. nº 36/2010, Res. nº 37/2010, Res. nº 38/2010, Res. nº 39/2010, Res. nº 40/2010, Res. nº 41/2010, Res. nº 42/2010, Res. nº 43/2010, Res. nº 45/2010, Res. nº 46/2010, Res. nº 47/2010, Res. nº 49/2010, Res. nº 50/2010, Res. nº 51/2010, Res. nº 52/2010, Res. nº 53/2010, Res. nº 54/2010, Res. nº 22/2011, Res. nº 30/2011, Res. nº 31/2011, Res. nº 32/2011, Res. nº 33/2011, Res. nº 34/2011, Res. nº 35/2011, Res. nº 36/2011, Res. nº 37/2011, Res. nº 38/2011, Res. nº 21/2011, Res. nº 25/2011, Res. nº 23/2011, Res. nº 24/2011, Res. nº 29/2011, Res. nº 27/2011, Res. nº 26/2011, Res. nº 28/2011, Res. nº 027/2008 e Res. nº 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Onde se lê:

"Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia - Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria - Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos",

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

II. RESOLUÇÃO Nº 003/2010

Onde se lê:

"APROVAR, *AD REFERENDUM*, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Campus Alegrete."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 -

2

D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 005/2010

Onde se lê:

“**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi.”

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

3

[Handwritten signatures and initials]

30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

“**APROVAR**, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

“**APROVAR**, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão – Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

Handwritten signatures and initials at the bottom of page 74.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

Handwritten signatures and initials at the bottom of page 75.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

9

[Assinaturas manuais]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

10

[Assinaturas manuais]

XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

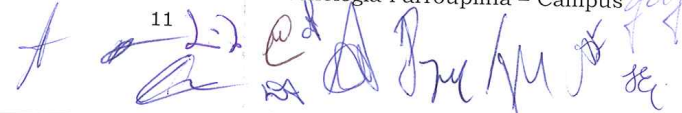
APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus

11


Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXIII. RESOLUÇÃO Nº 50/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXIV. RESOLUÇÃO Nº 51/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

12


• **Leia-se:**

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXV. RESOLUÇÃO Nº 52/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVI. RESOLUÇÃO Nº 53/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

13

2.2

399

14

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVII. RESOLUÇÃO Nº 54/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 22/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus

14

2.2

399

14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXIX. RESOLUÇÃO Nº 30/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXX. RESOLUÇÃO Nº 31/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

15
2.2 @ Jm M 890



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXXI. RESOLUÇÃO Nº 32/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXXII. RESOLUÇÃO Nº 33/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

16
2.2 @ Jm M 890

30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXXIII. RESOLUÇÃO Nº 34/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Modalidade Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXXIV. RESOLUÇÃO Nº 35/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

17

XXXV. RESOLUÇÃO Nº 36/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXXVI. RESOLUÇÃO Nº 37/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXXVII. RESOLUÇÃO Nº 38/2011

Onde se lê:

18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática, Modalidade Integrado Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXVIII. RESOLUÇÃO Nº 21/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR, a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXIX. RESOLUÇÃO Nº 25/2011

Onde se lê:

19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Educação a Distância, com periodicidade letiva anual, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XL. RESOLUÇÃO Nº 23/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XLI. RESOLUÇÃO Nº 24/2011

Onde se lê:

20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLII. RESOLUÇÃO Nº 29/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLIII. RESOLUÇÃO Nº 26/2011

Onde se lê:

21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLIV. RESOLUÇÃO Nº 27/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLV. RESOLUÇÃO Nº 28/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Multimeios Didáticos, Eixo Tecnológico Apoio

22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XLVI. RESOLUÇÃO Nº 027/2008

Onde se lê: "APROVAR, o Plano de Curso - Técnico em Agropecuária - Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul."

Leia-se:

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XLVII. RESOLUÇÃO Nº 69/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro *N/C*

Jaubert de Castro Menchik

Maidi Jahn Karnikowski

Tainan Massotti de Lima

Débora L. de Andrade

Criscêncio Olegário Ramagem Medeiros

Darci Roberto Schneid *N/C*

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Marcelo Eder Lamb

Delcimar Gonçalves Borim *N/C*

Bento Alvenir Dornelles de Lima

Antônio Cândido Silva da Silva

Gabriel Adolfo Garcia

Jovani Patias

Rodrigo de Siqueira Martins

Jaefmar Facco

Liège Camargo da Costa

Ana Paula da Silveira Ribeiro *N/C*

Francisco Emílio Manteze *N/C*

Gisela Pereira Alves *N/C*

24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 085/2013

Aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 10/2013 da 3ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 04 de novembro de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos desta Resolução, o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

Denominação do Curso: Curso de Licenciatura em Matemática

Tipo: Curso de Licenciatura

Modalidade: Presencial

Habilitação: Licenciado em Matemática

Endereço de Oferta: Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete RS 377,

Km 27, Passo Novo, Alegrete - RS.

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas: 30

Periodicidade de Oferta: Anual

Carga horária total: 2867 horas

Regime Letivo: semestral

Período mínimo de integralização: 8 semestres

Período máximo de integralização: 12 semestres

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

Matriz Curricular:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
PRIMEIRO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA		
	teoria	prática	C.H.
Fundamentos de Matemática Elementar I	60		60
Matemática Básica I	60	20	80
Geometria I	60	20	80
Fundamentos históricos, filosóficos e sociais da educação	60		60
Informática Básica	40	20	60
Língua Portuguesa e Produção Textual	60		60
TOTAL	340	60	400

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
SEGUNDO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA		
	teoria	prática	C.H.
Fundamentos de Matemática Elementar II	60		60
Matemática Básica II	60		60
Geometria II	60	20	80
Metodologia da Pesquisa	40	20	60
Psicologia da Educação	60		60
Estatística Aplicada a Educação	60	20	80
TOTAL	340	60	400

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
TERCEIRO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA		
	teoria	prática	C.H.
Geometria Analítica	60		60
Cálculo I	60		60
Fundamentos de Matemática Elementar III	50	10	60
Didática	40	20	60

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

Planejamento Educacional e Currículo	50	10	60
Física I	60		60
Libras I	40		40
TOTAL	360	40	400

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
QUARTO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA		
	teoria	prática	C.H.
Cálculo II Pré-Requisito: Cálculo I	60		60
Álgebra Linear I	40	20	60
Políticas de Gestão e Organização da Educação Nacional	60		60
Física II	60		60
Tecnologias da Informação I	60	20	80
Metodologias para o Ensino de Matemática I	60	20	80
TOTAL	340	60	400

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
QUINTO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA		
	teoria	prática	C.H.
Cálculo III Pré-Requisito: Cálculo II	60		60
Álgebra Linear II	60		60
Álgebra	60	20	80
Laboratório em Educação Matemática I	20	60	80
Tecnologias da Informação II	40	20	60
Estágio Curricular Supervisionado I Pré-Requisito: Didática, Metodologias para o Ensino de Matemática I, Matemática Básica I, Geometria I			100
TOTAL	240	100	440

Handwritten notes and signatures in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
SEXTO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA		
	teoria	prática	C.H.
Introdução à Análise Real Pré-Requisito: Cálculo III	60		60
Matemática Discreta	60	20	80
Metodologias para o Ensino de Matemática II	30	30	60
Eletiva I Pedagógica	40		40
Estágio Curricular Supervisionado II Pré-Requisito: Estágio Curricular Supervisionado I, Laboratório de Matemática I			140
TOTAL	190	50	380

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
SÉTIMO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA		
	teoria	prática	C.H.
Equações Diferenciais Ordinárias Pré-Requisito: Cálculo II	60		60
Laboratório em Educação Matemática II	20	60	80
Educação para a Diversidade e Inclusão	40	20	60
Eletiva II Específica	60		60
Eletiva III Específica	60		60
Estágio Curricular Supervisionado III Pré-Requisito: Estágio Curricular Supervisionado II, Metodologias para o Ensino de Matemática II, Fundamentos de Matemática Elementar I, Fundamentos de Matemática Elementar II, Fundamentos de Matemática Elementar III, Matemática Básica II, Geometria II, Matemática Discreta.			100
TOTAL	240	80	420

Handwritten notes and signatures in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
OITAVO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA		
	teoria	prática	C.H.
Educação de Jovens e Adultos	20	20	40
História e Filosofia da Matemática	50	10	60
Eletiva IV Pedagógica	60		60
Eletiva V Específica	60		60
Estágio Curricular Supervisionado IV Pré-Requisito: Estágio Curricular Supervisionado III, Laboratório para o Ensino de Matemática II			140
TOTAL	190	30	360

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200 horas
---	------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink.

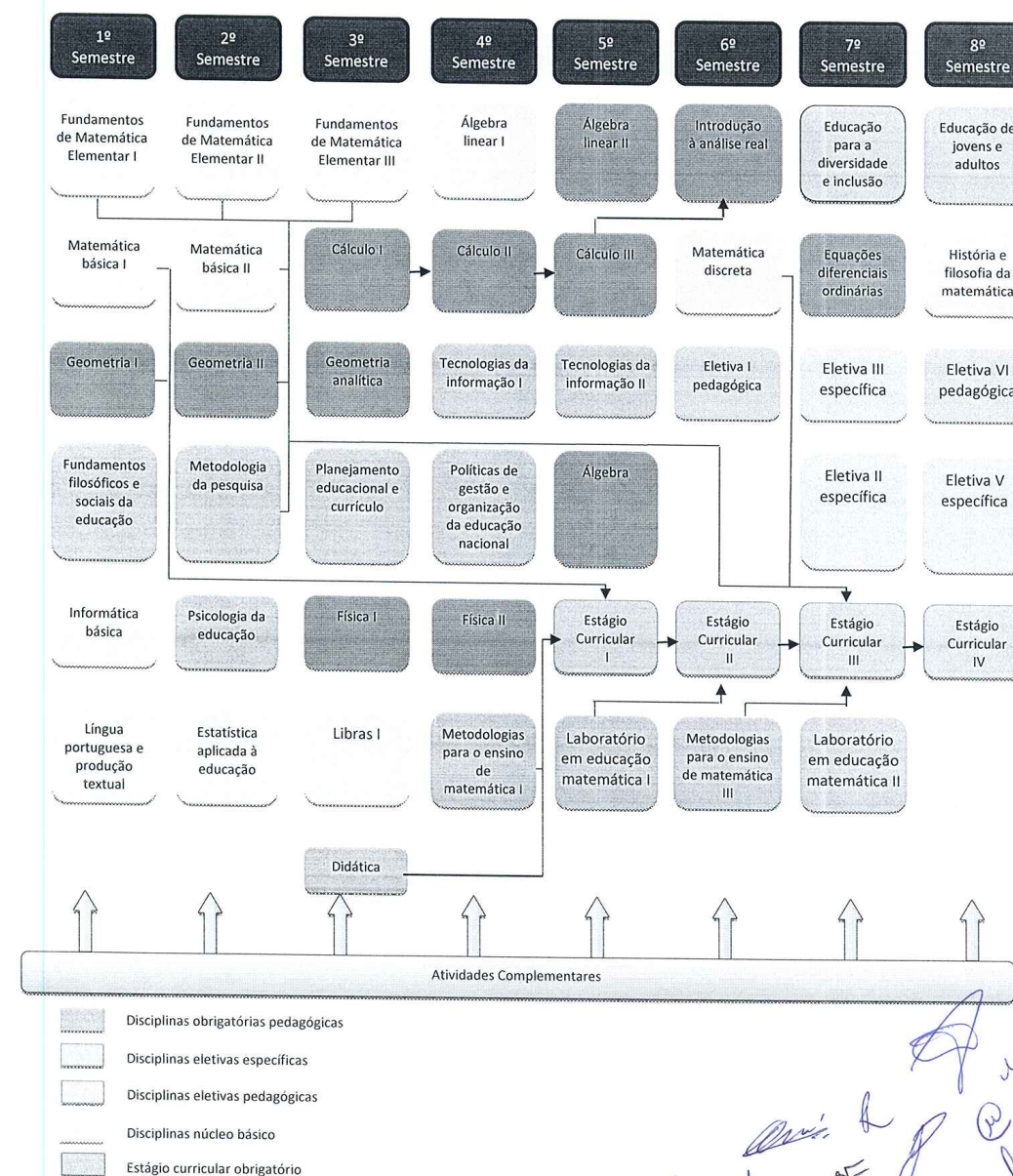


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

Representação Gráfica do Processo Formativo



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

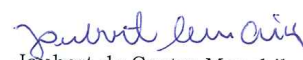
Santa Maria, 04 de novembro de 2013.


 Carla Comerlato Jardim
 PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

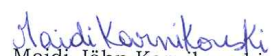
CONSELHEIROS:


 João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro


 Melissa dos Santos Oliveira


 Jaubert de Castro Menchik


 Antônio Cândido Silva da Silva


 Mairi Jahn Karnikowski

Gabriel Adolfo Garcia

Willian da Cruz Vieira

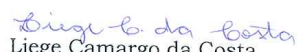

 Jovani Patias

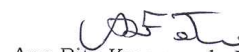

 Tainan Massotti de Lima

Rodrigo de Siqueira Martins


 Crestencio Olegário Ramagem Medeiros

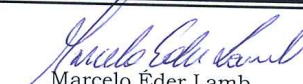
Darci Roberto Schneid


 Liege Camargo da Costa


 Ana Rita Kraemer da Fontoura




 Ana Paula da Silveira Ribeiro


 Marcelo Eder Lamb

Francisco Emilio Manteze

Jacimar Facco


 Delcimair Gonçalves Borim

Marcelo Bender Machado





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: proensino@iffarroupilha.edu.br

Memorando nº 215/2013 – PROEN/Reitoria/IF Farroupilha

Santa Maria, 22 de outubro de 2013.

De: Pró-Reitoria de Ensino

Para: Secretaria Executiva dos Conselhos – CONSUP

Assunto: **Encaminhamento de Projeto Pedagógico de Curso para aprovação de Ajuste Curricular**

1. Encaminhamos através deste, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do câmpus Alegrete, para aprovação de ajuste curricular.
2. Os ajustes curriculares realizados no PPC decorrem da necessidade de atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura (Resoluções CNE/CES 01 e 02/2002), em virtude de que o PPC não contemplava a carga horária mínima de prática como componente curricular e alguns conteúdos obrigatórios previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Matemática (Parecer CNE/CES 1302/2001 e Resolução CNE/CES 03/2002). Foram realizados ajustes nas ementas de algumas disciplinas a fim de incluir os conteúdos curriculares obrigatórios para o ensino superior, previstos em legislação própria, como educação ambiental, história e cultura afro-brasileira e indígena e Educação em Direitos Humanos; a inclusão de regulamento de estágio, visto que é um item necessário para a avaliação do curso, e a inclusão da representação gráfica do processo formativo e da política de educação inclusiva, necessárias para o cadastro no sistema e-MEC.
3. Tais ajustes são imprescindíveis para o processo de reconhecimento, com vistas a atingir resultado satisfatório na avaliação *in loco*.

Atenciosamente,

Edison Gonzague Brito da Silva
Pró-Reitor de Ensino Substituto
Portaria n. 586/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 160/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do Curso: Licenciatura em Matemática

Grau: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Área de conhecimento (conforme tabela da CAPES): Ciências Exatas e da Terra

Ato de Criação do curso: Autorizado pela Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior, de 08 de outubro de 2010 (retificada pela Resolução n.º 045, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC).

Quantidade de Vagas: 30

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 3376 horas

Carga horária de estágio: 400 horas

Carga Horária de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular): 400 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do Curso: 8 semestres (4 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 14 semestres (7 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Alegrete – RS-377 km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete - Rio Grande do Sul/RS.

Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
1º semestre	História da Educação Brasileira	36			
	Filosofia da Educação	36			
	Fundamentos de Matemática Elementar I	108			
	Matemática Básica	72			
	Tecnologias da Informação e da Comunicação	36			
	Leitura e Produção Textual	36			
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática I		50		
		324	50		

	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
2º semestre	Sociologia da Educação	36			
	Psicologia da Educação	72			
	Fundamentos de Matemática Elementar II	108			
	Geometria Analítica	72			
	Metodologia Científica	36			
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática II		50		
		324	50		

	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
3º semestre	Políticas, Gestão e Organização da Educação	72			
	Álgebra Linear I	36			
	Geometria Plana	72			
	Matemática Discreta	72			
	Cálculo Diferencial e Integral I	72			Fundamentos de Matemática Elementar I
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática III		50		
		324	50		

	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
4º semestre	Didática, Currículo e Organização do trabalho pedagógico	72			
	Metodologias do Ensino de Matemática I	36			
	Estatística Básica	72			
	Cálculo Diferencial e Integral II	72			Cálculo Diferencial e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

				Integral I
	Geometria Espacial	72		
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática IV		50	
		324	50	

	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
5º semestre	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	72			
	Metodologias do Ensino de Matemática II	72			
	Fundamentos de Álgebra	72			
	Cálculo Diferencial e Integral III	72			Cálculo Diferencial e Integral II
	Estágio Curricular Supervisionado I			60	Metodologia do ensino de matemática I; Didática, currículo e organização do trabalho pedagógico; Matemática básica e geometria plana.
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática V		50		
		288	50	60	

	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
6º semestre	Diversidade e Educação Inclusiva	72			
	Libras I	36			
	Álgebra Linear II	72			Álgebra Linear I
	Cálculo Diferencial e Integral IV	72			Cálculo Diferencial e Integral III
	Estágio Curricular Supervisionado II			140	Metodologias do Ensino de Matemática II e Estágio Curricular Supervisionado I
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática VI		50		
		252	50	140	

	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
7º semestre	Eletiva Pedagógica	36			
	Equações diferenciais ordinárias	72			Cálculo Diferencial e Integral IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

História e Filosofia da Matemática	72			
Cálculo Numérico	72			Álgebra Linear II e Cálculo Diferencial e Integral IV
Matemática Financeira I	36			
Estágio Curricular Supervisionado III			60	Metodologias do ensino da matemática I e II; Didática, Currículo e Organização do trabalho pedagógico; Fundamentos de Matemática Elementar I e II; Geometria Espacial; Geometria Analítica; Matemática Discreta; Estatística Básica e Álgebra Linear I.
PeCC - Prática de Ensino de Matemática VII		50		
	288	50	60	

Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
Saberes Docentes e Formação Continuada	72			
Fundamentos de Análise Matemática	72			
Tópicos de física elementar	72			
Eletiva Específica	36			
Estágio Curricular Supervisionado IV			140	Estágio Curricular Supervisionado III
PeCC - Prática de Ensino de Matemática VIII		50		
	252	50	140	

Atividades Acadêmico-científico-culturais	200
---	-----

Componentes do Currículo	C.H.
Conteúdos Curriculares de Natureza Científico Cultural	2376
Prática enquanto Componente Curricular	400
Estágio Curricular Supervisionado	400
Atividades Acadêmico-científico-culturais	200
Carga Horária Total do Curso	3376



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Legenda	
Disciplinas de Formação Específica	
Disciplinas de Formação Pedagógica	
Disciplinas de Formação Básica	
Prática enquanto Componente Curricular	
Estágio Curricular Supervisionado	

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.

Carla Comerjato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Bruno Godoi Zucuni

Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid

Delcimar Borim

Gabriel Adolfo Garcia

Jaubert de Castro Menchik

Joselito Trevisan

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Jovani Patias

Liege Camargo da Costa

Maidi Jahn Karnikowski

Rodrigo de Siqueira Martins

Tainan Massotti de Lima

Liana dos Santos Gomes

Luciani Missio

Marcelo Éder Lamb

Rodrigo Elesbão de Almeida

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabretoria@ifarroupilha.edu.br

PORTARIA Nº 815, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 02, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/leis/>, pelo código 0001201510300022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 208, sexta-feira, 30 de outubro de 2015

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

23

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Em atenção ao disposto no art. 3º, II, da Instrução Normativa SERES nº 02, de 29 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014, os cursos reconhecidos por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO

(Reconhecimento de Cursos)						
Nº de Ordem	Registro, nº	Curso	Nº de vagas ofertadas	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201302019	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	35	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	Rodovia Goiânia-Nerópolis, Km 12, Campus Samambaia, Goiânia/GO
2	201305856	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	60	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Campus: Universidade Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF
3	201305919	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bacharelado)	150	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n, Promotor, Itaquara/RS
4	201305936	MODA (Bacharelado)	30	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	Campus: Universidade, s/n, UFRR, São Pedro, Jure de Fora/MG
5	201306006	ESTATÍSTICA (Bacharelado)	30	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	Rodovia Goiânia-Nerópolis, Km 12, Campus Samambaia, Goiânia/GO
6	201306066	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	30	SENAC BRASÍLIA	SENAC NACIONAL DE FOMENTISMO COMERCIAL - SENAC	Rua General Lauro Sodré, 180, Comercial, Gincima/SC
7	201306088	ARTES VISUAIS - (Licenciatura)	50	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	Campus: Universidade, s/n, UFRR, São Pedro, Jure de Fora/MG
8	201306090	COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS - (Bacharelado)	60	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	Cidade Universitária, s/n, Campus I, Castelo Branco, João Pessoa/PB
9	201306425	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	160	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	Fazenda São Geraldo, Km 06, Bom Jardim, Januária/MG
10	201306607	MARKETING (Tecnológico)	200	FACULDADE ATENEU	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE RORTELA LTDA	Rua Manoel Arruda, 70, Messejana, Fortaleza/CE
11	201306625	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL (Bacharelado)	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	Fazenda São Geraldo, Km 06, Bom Jardim, Januária/MG
12	201306659	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - (Bacharelado)	80	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Rodovia BR-104 - até km 65.001 lado ímpar, S/N, Br 104, km 59, Localidade Varzea da Picada, Divinópolis, Canaã/PE
13	201306803	QUÍMICA (Licenciatura)	30	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Rodovia Iguaçu, S/N, Km 05, Vila Cajazeiras, Iguaçu/CE
14	201306804	CIÊNCIAS ATUARIAIS (Bacharelado)	120	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	Cidade Universitária, s/n, Campus I, Castelo Branco, João Pessoa/PB
15	201306832	ZOOTECNIA (Bacharelado)	70	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	Rodovia BR-364, Km 329, S/N, São Vicente da Serra, Santo Antônio do Leverger/MT
16	201307095	QUÍMICA (Licenciatura)	60	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, Br 430, Jardim Somália, Sousa/PB
17	201307100	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Tecnológico)	25	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	Rua Professora Zulmira Canavarros, 95, Centro, Cuiabá/MT
18	201307269	PEDAGOGIA (Licenciatura)	30	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	Avenida Mayechal Rondon, s/n - Ananás, Santarém/PA
19	201307378	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	Rodovia BR-316, S/N, Centro, Santa Inez/MA
20	201307379	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Tecnológico)	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	Rodovia BR-316, S/N, Centro, Santa Inez/MA
21	201307380	FÍSICA (Licenciatura)	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	Rodovia BR-316, S/N, Centro, Santa Inez/MA
22	201307398	ALIMENTOS (Tecnológico)	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	Avenida da Tecnologia, s/n, Vila Amorim, Ze Doca/MA
23	201307399	QUÍMICA (Licenciatura)	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	Avenida da Tecnologia, s/n, Vila Amorim, Ze Doca/MA
24	201356842	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Avenida Luiz Viana (Paralela), 8812, Paralela, Salvador/BA
25	201357112	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	40	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	Prça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes/MG
26	201357129	GESTÃO DE TURISMO - (Tecnológico)	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Avenida C-1, 250, Ide Daber, Barretos/SP
27	201357143	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES (Bacharelado)	30	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	Cidade Universitária, s/n, Campus I, Castelo Branco, João Pessoa/PB
28	201357150	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	80	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Rua Monsenhor José Vitor, 280, Alameda, Campos do Jordão/SP
29	201357318	MATEMÁTICA (Licenciatura)	30	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Rodovia RS 377 - Km 17, S/N, Distrito Farroupilha, Zona Rural, Alegrete/RS
30	201357381	QUÍMICA (Licenciatura)	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	Avenida Morobá, 248, Morobá, Ananás/ES
31	201357565	CIÊNCIA AMBIENTAL (Bacharelado)	48	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Rua Passos da Pádua, 156, Centro Tecnológico, São Domingos, Niterói/RJ
32	201357569	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100	FACULDADE PAN AMAZÔNIA	ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES	Rua dos Mundurucú, 4010, Bairro Cimação, Belém/PA
33	201357582	AGRONOMIA (Bacharelado)	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	Rodovia ES 080, Km 21, S/N, São João de Patópolis, Santa Teresinha/ES
34	201357589	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100	FACULDADE PITÁGORAS DE SÃO LUÍS	FACULDADE PITÁGORAS DE SOCIEDADE LTDA	Avenida Daniel La Touche, 23, Jardim Pura L, Olho D'água, São Luís/MA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/leis/>, pelo código 0001201510300023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Regulamento de estágio curricular supervisionado obrigatório
do curso licenciatura em matemática****REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO SUPERIOR
DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

Alegrete – RS – 2014

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA, DAS FINALIDADES E DOS
OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPER-
VISIONADO**

Art. 01. O Estágio Curricular é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/08.

Parágrafo Único. Todas as práticas relacionadas com o exercício da docência atendem às orientações estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96, art. 43, inciso II), Lei de Estágio (Lei 11.788/08), Resoluções CNE/CP 01/02 e CNE/CP 01/2002 e Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (Resolução Conselho Superior nº48/2010).

Art. 02. Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado previsto para o Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete.

Art. 03. A realização do Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivos:

I – promover a aproximação do acadêmico com a realidade profissional;

II – desenvolver a capacidade de observação e de interpretação contextualizada da realidade do ambiente escolar;

III – promover a criação de projetos educacionais voltados para o ensino de matemática; aplicar os conhecimentos teóricos e práticos mantendo um processo dinâmico de reflexão/ação crítica;

IV – desenvolver habilidades e responsabilidades profissionais no exercício da docência;

V – desenvolver as habilidades de comunicação, criatividade, integração e interação com profissionais de diversas áreas;

VI – fomentar a pesquisa como base do planejamento das atividades de intervenção e da análise dos resultados.

**CAPÍTULO II
DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO**

Art. 04. O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado em Instituição de Ensino Pública ou Particular, em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e em turmas do Ensino Médio.

Art. 05. Constituem-se em campo de Estágio Cur-

ricular Supervisionado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática as instituições de Educação Básica públicas e privadas devidamente conveniadas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete.

§ 1º – A viabilização do estágio será de responsabilidade do Setor de Estágios e da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete.

§ 2º – Os convênios com o campo de Estágio Curricular Supervisionado serão formalizados pelo Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete.

§ 3º – O contato com o campo de Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado pelo estagiário, mediado pelo professor do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado e pelo Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete.

§ 4º – Os estagiários devem realizar contato com as instituições de ensino, mediante carta de apresentação (Anexo 1), o qual deve ser fornecido pelo professor do componente curricular.

Parágrafo Único: O Estágio Curricular Supervisionado III e IV poderá ser realizado em turmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO, CARGA
HORÁRIA, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E PRÉ-
REQUISITOS DO ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO**

Art. 06. O Estágio Curricular Supervisionado acontecerá a partir do quinto semestre do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, sendo este organizado em quatro etapas, a saber: Estágio Curricular Supervisionado I; Estágio Curricular Supervisionado II; Estágio Curricular Supervisionado III e Estágio Curricular Supervisionado IV.

I – Estágio Curricular Supervisionado I, oferecido no quinto semestre do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, tem como finalidade a observação do ambiente e da organização escolar pelo estagiário, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental.

§ 1º – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado I as disciplinas: Metodologias do Ensino de Matemática I; Didática, Currículo e Organização do trabalho pedagógico; Matemática Básica e Geometria Plana.

II – Estágio Curricular Supervisionado II, oferecido no sexto semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do estagiário em sala

de aula, atuando em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Matemática.

§ 1º – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado II as disciplinas: Metodologias do Ensino de Matemática II e Estágio Curricular Supervisionado I.

III – Estágio Curricular Supervisionado III, oferecido no sétimo semestre do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, tem como finalidade a observação do ambiente e da organização escolar pelo estagiário, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Matemática em turmas no Ensino Médio.

§ 1º – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado III as disciplinas: Fundamentos de Matemática Elementar I; Fundamentos de Matemática Elementar II; Geometria Espacial; Geometria Analítica; Matemática Discreta; Estatística Básica e Álgebra Linear I.

IV – Estágio Curricular Supervisionado IV, oferecido no oitavo semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do estagiário em sala de aula, atuando em turmas do Ensino Médio, na disciplina de Matemática.

§ 1º – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado IV a disciplina: Estágio Curricular Supervisionado III.

Parágrafo Único: É vedada a realização do Estágio Curricular Supervisionado antes do período previsto por este regulamento.

Art. 07. A possibilidade de quebra de pré-requisito é vetada para qualquer etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 08. A carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado é de 400 horas, distribuídas nas quatro etapas descritas no Art. 06, da seguinte forma:

I – 60 (sessenta) horas para o Estágio Curricular Supervisionado I, sendo: 36 (trinta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, e 24 (vinte e quatro) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica nos anos finais do Ensino Fundamental, junto às escolas campo do estágio.

§ 1º - As 36 (trinta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor orientador, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado I; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão

acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado I; e socialização, por meio de seminário, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado I.

§ 2º - Das 24 (vinte e quatro) horas designadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 12 (doze) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar e 12 (doze) horas de observação do trabalho docente em sala de aula, podendo ser realizada em até duas turmas.

II – 140 (cento e quarenta) horas para o Estágio Curricular Supervisionado II, sendo: 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, e 68 (sessenta e oito) horas serão designadas para efetivo trabalho docente junto às escolas campo de estágio e elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado II.

§ 1º - As 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado II; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado II; e socialização, por meio de seminário, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado II.

§ 2º - Das 68 (sessenta e oito) horas designadas ao trabalho docente no ambiente escolar, 5 (cinco) horas de observação da turma em que será realizada a regência de classe; 25 (vinte e cinco) horas compreendem a regência de classe em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, 10 (dez) horas são destinadas às demais atividades na escola (reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais, entre outras), 28 (vinte e oito) horas designadas para a elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado II.

III – 60 (sessenta) horas para o Estágio Curricular Supervisionado III, sendo: 36 (trinta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, e 24 (vinte e quatro) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica no Ensino Médio, junto às escolas campo do estágio.

§ 1º - As 36 (trinta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor orientador, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado III; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado III; e socialização, por meio de seminário, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado III.

§ 2º - Das 24 (vinte e quatro) horas designadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 12 (doze) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar e 12 (doze) horas de observação do trabalho docente em sala de aula, podendo ser realizada em até duas turmas.

IV – 140 (cento e quarenta) horas para o Estágio Curricular Supervisionado IV, sendo: 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, e 68 (sessenta e oito) horas serão designadas para efetivo trabalho docente junto às escolas campo de estágio e elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado IV.

§ 1º - As 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado II; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado IV; e socialização, por meio de seminário, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado IV.

§ 2º - Das 68 (sessenta e oito) horas designadas ao trabalho docente no ambiente escolar, 5 (cinco) horas de observação da turma em que será realizada a regência de classe; 25 (vinte e cinco) horas compreendem a regência de classe em turmas do Ensino Médio, 10 (dez) horas são destinadas às demais atividades na escola (reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais, entre outras), 28 (vinte e oito) horas designadas para a elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado IV.

Parágrafo único: O estagiário que não atender a

qualquer disposição deste artigo, não apresentar domínio de conteúdo e/ou habilidade didático-pedagógica, deverá ser afastado das atividades de estágio até que o caso seja resolvido pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática.

Art. 09. O estagiário que esteja exercendo função de docente efetivo ou contratado em alguma escola, das redes particular, municipal, estadual ou federal, poderá pedir aproveitamento de carga horária do estágio.

Art. 10. O aproveitamento mencionado no artigo 09 será de no máximo 200 (duzentas) horas, o que totaliza 50% (cinquenta por cento) da carga horária total prevista para o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 01 da Resolução CNE/CP 2, de 19/02/2002, “Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas”.

Art. 11. Os pedidos de aproveitamento serão analisados e considerados deferidos/indeferidos pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12. São atribuições do estagiário:

I – entrar em contato com a instituição campo de estágio na qual serão desenvolvidas as atividades de estágio, munido de carta de apresentação e termo de compromisso emitido pelo Setor de Estágios;

II – comparecer ao estágio curricular assídua e pontualmente, de acordo com o cronograma estabelecido;

III – participar de reuniões e atividades de orientação para as quais for convocado;

IV – cumprir todas as atividades previstas para o processo de estágio, de acordo com o projeto pedagógico do curso e o que dispõe esta resolução;

V – respeitar os horários e normas estabelecidos na instituição campo de estágio, bem como seus profissionais e alunos;

VI – manter a interação com os docentes da área, observando os princípios da ética profissional;

VII – manter a ética no desenvolvimento do processo de estágio;

VIII – cumprir as exigências do campo de estágio e as normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete relativas ao Estágio Curricular Supervisionado;

IX – zelar pela manutenção dos materiais, equipamentos e instrumentos utilizados no estágio;

X – elaborar e apresentar relatórios parciais das

atividades realizadas, conforme cronograma estabelecido pelo professor orientador e um relatório final ao término do estágio;

XI – planejar com antecedência as atividades de estágio que serão realizadas dentro da instituição concedente e submetê-las à aprovação do professor orientador, antes da aplicação das mesmas nos locais de estágios;

XII – usar vestimenta adequada e manter boa higiene pessoal;

XIII – avisar com antecedência o professor orientador de estágio, bem como o responsável pela instituição concedente, caso haja necessidade de faltar ao estágio, com justificativa;

XIV – comprovar sua frequência no estágio através da ficha de frequência devidamente assinada pelo acadêmico, professor e diretor da escola campo de estágio;

XV – comprovar a finalização do estágio por meio da declaração do estágio expedida pela escola campo de estágio devidamente assinada e carimbada pelo diretor da instituição.

Art. 13. São atribuições do professor do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado:

I – zelar pela organicidade do Estágio Curricular Supervisionado no Curso Superior de Licenciatura em Matemática e pela sua articulação com os componentes curriculares, com as demandas dos acadêmicos, com a vida institucional e com os campos de estágio;

II – fomentar a discussão teórica-prática do estágio;

III – assessorar os estudantes na elaboração dos projetos, nos planejamentos das aulas e relatórios de estágio;

IV – planejar as ações relacionadas ao desenvolvimento do estágio junto com os professores orientadores de estágio;

V – promover e coordenar reuniões com professores orientadores e/ou supervisores de estágio, sempre que necessário;

VI – promover a articulação entre os campos de estágio e as demandas dos acadêmicos;

VII – encaminhar oficialmente os acadêmicos aos respectivos campos de estágio;

VIII – fornecer informações necessárias relacionadas ao estágio aos professores orientadores e aos supervisores de estágio;

IX – apresentar informações quanto ao andamento dos estágios, aos diversos órgãos da administração acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete;

X – acompanhar e supervisionar todas as etapas do Estágio Curricular Supervisionado, observando o que dispõe este Regulamento e demais normas aplicáveis;

XI – Promover a socialização dos resultados das

atividades de estágio no Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Câmpus Alegrete;

XII – avaliar, em conjunto com o professor orientador, as diversas etapas do Estágio Curricular Supervisionado do curso.

Parágrafo Único: O professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado também exercerá as atribuições de professor orientador.

Art. 14. São atribuições do professor orientador do Estágio Curricular Supervisionado:

I – participar das atividades programadas pelo professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado;

II – organizar estudos temáticos relacionados às demandas levantadas pelos acadêmicos na observação escolar;

III – orientar o processo de construção do projeto de Estágio;

IV – fornecer informações ao professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado quanto ao andamento e desempenho das atividades dos estagiários;

V – avaliar o processo do estágio dos estagiários sob sua orientação junto com o professor do componente curricular de Estágio;

VI – controlar a assiduidade e a pontualidade do acadêmico de acordo com o cronograma de trabalho;

VII – averiguar e apresentar ao professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado e coordenação de curso qualquer tipo de irregularidade referente às atividades de estágio, inclusive na confecção do relatório.

Parágrafo Único. O professor orientador deverá ser licenciado em matemática.

Art. 15. São atribuições do Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete:

I – assessorar o processo de realização dos estágios curriculares supervisionados no que tange ao suporte burocrático, legal e logístico;

II – obter e divulgar junto com os coordenadores de estágios dos cursos as oportunidades de estágios;

III – conveniar instituições campo de estágios.

IV – emitir e arquivar termos de convênio e de compromisso;

V – fazer o registro e controle das apólices de seguro;

VI – arquivar relatórios e planos de atividades de estágio;

VII – propor formulários para o plano de ensino e o relatório de atividades;

VIII – emitir documentação comprobatória de realização e conclusão de estágios (certificados);

IX – cumprir outras atribuições constantes no

Regulamento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 16. São atribuições do supervisor do Estágio Curricular Supervisionado:

I – apresentar o campo de estágio ao estagiário;

II – facilitar seu acesso à documentação da instituição;

III – orientar e acompanhar a execução das atividades de estágio;

IV – informar ao professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado ou/e ao professor orientador quanto ao andamento das atividades e o desempenho do estagiário;

V – avaliar o desempenho dos estagiários, mediante preenchimento de parecer próprio.

Art. 17. Caberá aos profissionais das Instituições Campo de Estágio: manter contato contínuo com o professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado e o professor orientador, colocando-os a par de qualquer situação constrangedora por parte do estagiário.

Art. 18. A escola campo de estágio poderá interromper as atividades de estágio do estagiário sempre que se fizer necessário.

Art. 19. São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao Estágio Curricular Supervisionado:

I – Propor ao colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática um plano de distribuição do número de orientados por professor orientador;

II – Emitir atestado de orientação e participação em banca de defesa;

III – Divulgar datas das bancas finais de defesa de estágio;

IV – Arquivar os relatórios finais do Estágio Curricular Supervisionado.

CAPÍTULO V DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

Art. 21. A distribuição do número de estagiários por professor orientador será proposta pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática e definida pelo Colegiado do Curso, respeitando o limite máximo de 16 (dezesseis) estágios por professor orientador. Para fins de contabilização de carga horária será considerada a seguinte proporção: a cada 2 (dois) estagiários será contabilizada uma hora semanal, que deverá constar no horário do professor orientador.

CAPÍTULO VI DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 22. O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas durante cada estágio.

§ 1º - O relatório que trata o caput deste artigo deve ser organizado observando o formulário em anexo a este regulamento e as orientações do professor do componente curricular.

§ 2º – Ao final de cada estágio do curso o estagiário deverá entregar seu relatório de estágio ao professor do componente curricular, no prazo estabelecido por este, o qual deverá registrar o recebimento na presença do estudante.

CAPÍTULO VII DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 23. A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado no Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete contemplará o desempenho docente e o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado conforme os critérios estabelecidos pelo Art. 62 do Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (Resolução Conselho Superior nº48/2010)

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 – É de exclusiva responsabilidade do estagiário cumprir as atividades assinaladas no caput deste documento, bem como ser aprovado nas disciplinas pré-requisito de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 25 – A matrícula em Estágio Curricular Supervisionado implica no reconhecimento e na aceitação por parte do estagiário das obrigações previstas neste regulamento.

Art. 26 – É compromisso do professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado fazer cumprir as normas e datas estabelecidas para a organização do Estágio Curricular Supervisionado em todas as etapas.

Art. 27 – Toda a documentação referente ao Estágio Curricular Supervisionado deverá ser mantida, durante as etapas do estágio, em posse do professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado. Ao final essa documentação deverá ser entregue ao Setor de Estágios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete.

Art. 28 – Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso Licenciatura em Matemática desta Instituição.

Alegrete// RS, 25 de setembro de 2014.

Anexo 1: Carta de Apresentação (Solicitação de vaga para Estágio Curricular Supervisionado)
 Anexo 2: Ficha de Confirmação de Estágio Curricular Supervisionado;
 Anexo 3: Ficha de Matrícula de Estágio;
 Anexo 4: Ficha de Apresentação do Estagiário;
 Anexo 5: Plano de Atividades de Estágio;
 Anexo 6: Termo de Rescisão de Estágio;
 Anexo 7: Ficha de Registro de Frequência;
 Anexo 8: Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário (supervisor);
 Anexo 9: Ficha de registro de atividade pedagógica descentralizada
 Anexo 10: Roteiro de Observação da organização escolar;
 Anexo 11: Roteiro de Observação do cotidiano docente;
 Anexo 12: Ficha de Entrevista com o Docente da Instituição;
 Anexo 13: Ficha de Entrevista com a Gestão da instituição;
 Anexo 14: Ficha de Observação do Conselho de Classe;
 Anexo 15: Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário (orientador);
 Anexo 16: Ficha de Expectativas em relação ao Estágio;
 Anexo 17: Ficha de Auto-avaliação do Estágio;
 Anexo 18: Declaração de Conclusão do Estágio.

Of. nº ____/20__

Alegrete, ____ de _____ de
20__.

Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome do diretor da escola

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) Nome do
 aluno (a) regularmente matriculada no Curso Superior de Licenciatura em
 Matemática do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete/RS.
 O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de
 Estágio Curricular Supervisionado, com carga carga horária mínima de _____
 horas, a partir de _____ de 20__.

Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e
 aguardamos confirmação através da "Ficha de Confirmação de Estágio", em
 anexo.

Atenciosamente,

 Coordenação de Estágios

Of. nº ____/20__

Alegrete, ____ de _____ de
20__.

Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome do diretor da escola

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) Nome do
aluno (a) regularmente matriculada no Curso Superior de Licenciatura em
Matemática do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete/RS.

O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de
Estágio Curricular Supervisionado, com carga carga horária mínima de _____
horas, a partir de _____ de 20__.

Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e
aguardamos confirmação através da “Ficha de Confirmação de Estágio”, em
anexo.

Atenciosamente,

Coordenação de Estágios

FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Estagiário: _____

Parte Concedente: _____

Representante Legal: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço onde realizará o estágio:

_____ nº. ____

Área ou Setor do estágio:

Município/Estado: _____ - ____ CEP:

_____ Telefone: (____) _____ E-mail:

Supervisor do Estagiário na Parte Concedente:

E-mail do Supervisor do Estágio:

Início do estágio: ____/____/____ Previsão de término:

____/____/____

Previsão da devolução do Termo de Compromisso: ____/____/____

Alegrete, ____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura da Parte Concedente

FICHA DE MATRÍCULA DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Estagiário:

Curso:

Série/Semestre:

Nº Matrícula:

Modalidade:

☐Presencial ☐EAD

Polo:

CPF:

Data de Nascimento:

RG:

Órgão Expedidor:

Data Expedição:

Endereço:

Nº:

Bairro:

Complemento:

Cidade:

Distrito:

Uf:

CEP:

E-mail:

Telefone Fixo:

Celular:

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Professor:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO ESTÁGIO

Obrigatório: ☒ Sim ☐ Não

Escola:

Telefone:

Envolve Agente de Integração:

☒ Não ☐ABRE ☐ABRH ☐CIEE ☐FDRH ☐OUTRO

Data Matrícula: ____/____/____ Assinatura Aluno:

Of. nº. ____/20____
 Nome da Escola
 Endereço da escola, nº ____
 CEP: ____ - ____ - Cidade / RS

Alegrete, ____ de ____ de 20 ____.

Assunto: Apresentação do (a) Estagiário (a)

Ilustríssimo(a) Senhor(a): **Nome do diretor da escola**

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para nos dirigirmos a V. S^a a fim de apresentar o(a) aluno(a) **Nome do aluno**, regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Licenciatura em Matemática, que irá realizar Estágio Curricular Obrigatório. Anexamos:

- a) **Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado** ser preenchido pelo Estagiário e o Supervisor da Parte Concedente e encaminhado ao Instituto Federal Farroupilha Campus Alegrete, quando do início do estágio;
- b) **Termo de Rescisão de Estágio** (utilizar somente em caso de necessidade de interrupção do estágio em período anterior ao término previsto no Termo de Compromisso).
- c) **Ficha de registro de frequência em estágio curricular supervisionado**
- d) **Ficha de desempenho individual do estagiário**

Certos de contarmos com vossa colaboração, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.

 Coordenação de Estágios

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____ Cel.: (____) _____

Curso: _____

Professor _____

Orientador: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE

Nome: _____

Endereço: _____

Telefones: _____ (____) _____

Professor _____ Regente _____ (1): _____

Email: _____ Telefone: (____) _____

Professor _____ Regente _____ (2): _____

Email: _____ Telefone: (__)

3. PREVISÃO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 Atividades de que participará:

3.2 Cronograma:

3.3 Observações:

4. PERÍODO DE ESTÁGIO

Início: ____ / ____ / ____ Previsão Término: ____ / ____ / ____

Acadêmico – Estagiário

Professor Supervisor – Parte Concedente

Professor Orientador – Entidade Educacional

Coordenador de Estágios/Extensão

Obs.: Preencher somente nas hipóteses de cancelamento de estágio.

[illegible]

Alegrete, ____ de _____ de 20____.

Acadêmico – Estagiário

Professor Supervisor – Parte Concedente

Professor Orientador – Entidade Educacional

Coordenador de Estágios/Extensão

FICHA DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO ____

Estagiário:

Local de Estágio:

Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Horas/aula cumpridas: _____
horas/aula

Data	Atividades Desenvolvidas	N.º de Horas	Ass. do Supervisor
------	--------------------------	--------------	--------------------

Estagiário
Professor Orientador

Direção

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO (Supervisor)

Estágio Curricular Supervisionado ____

Estagiário:

Local de Estágio:

Data da observação: ____/____/____

CRITÉRIOS A CONSIDERAR NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ASPECTOS PESSOAIS (AP1)	Disponibilidade											
	Relacionamento como os alunos											
	Relacionamento com o pessoal da escola											
	Assiduidade											
	Iniciativa											
	Responsabilidade											
	Pontualidade											
	Cooperação											
	Criatividade e originalidade											
	Metodologia											
SUBTOTAL												

TOTAL (AP1): _____

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ASPECTOS PROFISSIONAIS (AP2)	Adequação da linguagem											
	Planejamento da regência											
	Seleção e uso de material											
	Seleção e usos de técnicas de ensino											
	Capacidade de incentivar											
	Habilidade de lidar com os alunos											
	Habilidade na dosagem do tempo											
	Manejo da classe											
	Domínio do conteúdo											

Capacidade de expressar pensamentos														
SUBTOTAL														

TOTAL (AP2): _____

MÉDIA [(AP1 + AP2)/20]

Analisando os dados acima, concluo que o estagiário

Alegrete, ____ de ____ de ____.

Supervisor do estágio

**FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE PEDAGÓGICA DESCENTRALIZADA
DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ____**

Estagiário:

Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Horas cumpridas: _____ horas

Data	Atividades Desenvolvidas	N.º de Horas	Ass. do Orientador

Estagiário

Orientador

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Estagiário:

Escola: _____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Supervisor:

Orientador:

Duração da atividade: _____ horas Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

1. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

- Localização, número de alunos, de docentes, de funcionários, turnos de funcionamento, níveis e modalidades atendidos.
- Ambiente (estrutura física) quantitativo de salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, ginásio, refeitório....
- Disponibilidades de Recursos Humanos (Formação, quantitativo)
- Disponibilidade de Recursos Materiais e financeiros (Tipos, tecnologia, programas, valores...)
- Processo de Comunicação.
- Quais os indicadores da escola (Ideb, Saers...)
- Outros elementos que achar pertinente.

2 - CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE ESCOLAR

- Como é a realidade social na qual os educandos estão inseridos?
- Como a escola e os professores trabalham o contexto de seus alunos?
- O que a escola percebe da violência, como a concebe e o que faz para superar as situações que emergem no seu espaço?
- Como os pais ou responsáveis produzem sua vida? Participam da

vida da escola?

- Quais os problemas sociais que podem ser localizados?
- Qual o nível de repetência e evasão da escola? A que se atribui?
- Como a escola se organiza? Estrutura Organizacional (Organograma, Estrutura hierárquica - poder e decisão)
- Qual a filosofia da escola?
- Quais os objetivos da escola?
- Como foi organizado o PPP da escola e que elementos ele traz que tem a ver com o trabalho pedagógico e a aprendizagem dos alunos?
- Que concepções de metodologia e avaliação estão presentes na escola?
- Como a escola está realizando a inclusão de alunos com necessidades especiais?
- Como a escola tem tratado o aluno trabalhador?

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DO COTIDIANO DOCENTE

Estagiário: _____

Escola: _____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Supervisor: _____

Orientador: _____

Duração da atividade: _____ horas Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

Aspectos analisados considerando:

1. A organização dos alunos

Quem são os alunos?

O que desejam da escola?

Do que eles gostam?

Como os alunos se organizam em sala de aula?

Os alunos participam ativamente da aula?

Os alunos demonstram responsabilidade e interesse em relação às tarefas solicitadas? Qual o comportamento dos alunos durante as aulas?

Como ocorre a interação entre eles? Como estão as relações entre eles?

2. O conteúdo desenvolvido

Os objetivos dos conteúdos desenvolvidos são apresentados com clareza?

Os conteúdos têm relação com a realidade social dos alunos?

3. A metodologia de ensino e avaliação da aprendizagem

Qual a metodologia de ensino adotada pelo professor? (aula expositiva, tradicional, dialogada, etc).

Como está organizado o espaço da sala de aula?

O professor investiga os conhecimentos prévios dos alunos? De que forma?

São desenvolvidas atividades individuais? E em grupo?

Quais instrumentos metodológicos são utilizados pelo professor? (quadro, livro, material impresso, material manipulável, áudio visual, etc).

Que instrumentos de avaliação são adotados pelo professor?

Qual a concepção do professor a respeito da avaliação escolar? E sobre o erro?

Qual é a reação dos alunos frente aos instrumentos avaliativos?

4. A relação professor-aluno

O professor promove espaço para discussão e construção coletiva do conhecimento?

Há espaço para os alunos realizarem intervenções?

Como as dúvidas levantadas são sanadas?

Como é a relação professor-aluno?

Como o professor reage ao ser solicitado pelo aluno?

Qual a reação dos alunos frente à reação do professor?

5. Quanto à aprendizagem

Como se dá o processo de ensino e aprendizagem? É baseado na memorização ou em outros recursos?

O que os alunos expressam sobre o que estão aprendendo?

Eles realizam pesquisas, desenvolvem experimentações práticas, viagens de estudo, participam ou promovem eventos culturais?

Como ocorre a integração das diversas áreas d conhecimento na escola?

Quais as dificuldades mais comuns que os alunos enfrentam no processo de ensino aprendizagem? Os alunos apresentam dificuldades conceituais?

De que forma buscam sanar suas dúvidas?

Do seu ponto de vista, o que aprendem e como aprendem?

ENTREVISTA COM O DOCENTE DA INSTITUIÇÃO

Estagiário:

Professor				entrevistado:
Tempo	que	exerce	o	magistério:
Dados	sobre	sua		formação:

Data: __/__/__

1. Qual a importância do planejamento para o desenvolvimento das atividades docentes?
2. Como é elaborado o Plano de Aula? Quais as etapas e os aspectos considerados?
3. Qual a importância da metodologia para o processo de ensino aprendizagem?
4. Quais os aspectos considerados no processo avaliativo?
5. Quais as estratégias utilizadas junto aos alunos que apresentam dificuldades na construção de conhecimentos?
6. Quais os maiores desafios e/ou dificuldades na realização do seu trabalho?
7. Como você se atualiza para o exercício do magistério?
8. Que dica você daria a um professor iniciante?
Como você avalia o seu trabalho como professor? Comente.

ENTREVISTA COM O DIRETOR, VICE-DIRETOR OU COORDENADOR DA INSTITUIÇÃO

Estagiário:

Gestor				entrevistado:
Tempo	que	está	na	gestão:
Dados	sobre	sua		formação:

Data: __/__/__

1. Quais os principais desafios do (a) diretor (a) de uma escola?
2. Qual a relação entre o pedagógico e o administrativo no processo de gestão?
3. Qual o papel das instâncias colegiadas da escola, tais como: Conselho da Escola, conselho de Classe, Grêmio estudantil, Associação da escola, COM, clube diversos e outros?
4. Que ações a escola faz para dar conta de uma gestão democrática?
5. De que recursos a escola dispõe para realizar suas atividades educativas e ou projetos?
6. Quais os critérios gerais para a elaboração do calendário escolar, horários letivos e não letivos (incluindo os de capacitação)?
7. Como foi construído o PPP da escola? E como tem sido vivenciado o mesmo?

FICHA DE OBSERVAÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE

Estágio Curricular Supervisionado _____

Estagiário:

A Escola possui as seguintes séries:

Professor Regente:

Bimestre/Trimestre: _____ Turma: _____ Série: _____ Data: _____

____/____/____

1. Do planejamento das atividades do Conselho de Classe

- | | | |
|--|-----|-----|
| a) Abertura | Sim | Não |
| b) Objetivos | | |
| c) Texto para reflexão ou dinâmica | | |
| d) Leitura da ata anterior | | |
| e) Síntese das atividades realizadas no bimestre/trimestre | | |
| f) Relato das atividades do SOE | | |
| g) Comunicação do professor representante sobre a turma | | |
| h) Participação do aluno representante | | |
| i) Apresentação global da turma pelos professores | | |
| j) Avaliação individual dos alunos da turma pelo professor | | |
| k) Troca de experiência interdocente (realização de atividades especiais propostas para a turma) | | |
| l) Assuntos gerais tratados ou sugestões | | |

2. Dos participantes do Conselho de Classe

- | | | |
|--|-----|-----|
| a) Direção do Colégio ou seu representante | Sim | Não |
| b) Orientador Pedagógico | | |
| c) Orientador Educacional | | |
| d) Professor Representante | | |
| e) Aluno Representante | | |
| f) Docentes | | |
| g) Outros. Especificar: | | |

3. Da avaliação do Conselho de Classe

a) O planejamento das atividades foi cumprido?

() Sim () Parcialmente () Não

Justifique:

b) Os participantes do Conselho de Classe compareceram pontualmente?

() Integralmente () Parcialmente () Deficientemente

Justifique:

Assinatura do Estagiário

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO (Orientador)

Estágio Curricular Supervisionado ____

Estagiário:

Local de Estágio:

Data da observação: ____/____/____

CRITÉRIOS A CONSIDERAR NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ASPECTOS PESSOAIS (AP1)	Disponibilidade											
	Relacionamento como os alunos											
	Relacionamento com o pessoal da escola											
	Assiduidade											
	Iniciativa											
	Responsabilidade											
	Pontualidade											
	Cooperação											
	Criatividade e originalidade											
	Metodologia											
SUBTOTAL												

TOTAL (AP1): _____

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ASPECTOS PROFISSIONAIS (AP2)	Adequação da linguagem											
	Planejamento da regência											
	Seleção e uso de material											
	Seleção e usos de técnicas de ensino											
	Capacidade de incentivar											
	Habilidade de lidar com os alunos											
	Habilidade na dosagem do tempo											
	Manejo da classe											
	Domínio do conteúdo											

Capacidade de expressar pensamentos													
SUBTOTAL													

TOTAL (AP2): _____

MÉDIA [(AP1 + AP2)/20]

Analisando os dados acima, concluo que o estagiário

Alegrete, ____ de _____ de _____.

Orientador do estágio

FICHA DE EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO AO ESTÁGIO

Estágio Curricular Supervisionado ____

Estagiário:

Minha visão do Estágio Curricular Supervisionado antes de iniciá-lo.

Justificativa Que relação tem esse estágio com o seu curso e qual a importância dele para a sua formação profissional.
Objetivos Quais as metas a serem alcançadas durante o desenvolvimento do estágio?
Metodologia Como será desenvolvido o seu estágio?
Comentários

Estagiário orientador

Professor

FICHA DE AUTO-AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Estágio Curricular Supervisionado ____

Estagiário:

Minha visão do Estágio Curricular Supervisionado após concluí-lo.

Objetivos Seus objetivos iniciais foram alcançados durante a realização do estágio? Justifique.
Metodologia A metodologia utilizada foi adequada? Você faria algo diferente?
Avaliação Como você avalia o seu estágio? A sua visão inicial a respeito do estágio continua a mesma?

Contribuições	
Quais foram as principais contribuições do estágio para o seu desenvolvimento profissional?	
Comentários	

Estagiário
orientador

Professor

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

(Papel Timbrado expedido pela Instituição responsável pelo Estágio)

Declaro para fins de comprovação de Estágio Curricular Supervisionado,
que o (a) aluno(a)

____, regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha Câmpus Alegrete, cumpriu _____ horas de Estágio em Matemática, no período de _____ a _____, neste estabelecimento de ensino.

Alegrete, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Diretor da Instituição
(com carimbo)



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

SUPERIOR DE
LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA

Campus Alegrete